ANNO XXXIX. NUMERO 62.

TERÇA FEIRA 17 DE MARÇO DE 1863

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
5 Lua cheia as 11 horas, 20 m. e 38 da m.
12 Quarto ming. as 3 horas, 30 m. e 14 s. da t.
19 Lua nova as 11 horas, 12 m. e 2 s. da m.
27 Quarto cresc. as 5 horas, 32 m. e 38 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., març., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cachangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apepucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda. Ss. Cyriaco e Tasino diac. mm.
17 Terça. S. Patricio b. ap. de Irlanda.
18 Quarta. S. Gabriel archanjo; S. Narciso.
19 Quinta. S. José esposo de Nossa Senhora.
20 Sexta. Commemoração da paixão de N. S.
21 Sabbado. S. Bento ab.; S. Berillo b. 1
22 Domingo. Ss. Basilissa e Celecina mm.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de fevereiro de 1863.

Officio ao presidente do Maranhão.—Remettendo a V. Exc. um exemplar do regulamento para os exercicios e manobras dos corpos de artilharia, e um outro de estampas da ordenança dessa arma: julgo ter satisfeito ao que V. Exc. solicitou em seu officio de 21 de fevereiro ultimo.

Dito ao commandante das armas.—Expeça V. Exc. as suas ordens, para que no dia 19 do corrente, as 6 horas da tarde, se apresentem em frente da igreja do Corpo Santo Santo, uma guarda de honra, e os inferiores de primeira linha, afim de acompanharem o Senhor Bom Jesus dos Passos para o convento de Nossa Senhora do Carmo, providenciando V. Exc. tambem, para que os referidos corpos reunidos aos da guarda nacional desta capital e sob a direcção do official, a quem por lei competir, o commando, estejam postados no dia 20, as 4 horas da tarde, em frente daquelle convento, para acompanharem o mesmo Senhor em procissão, e dalli até a predita igreja.

A guarnição da praça no referido dia 20 será feita por praças da guarda nacional, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, convindo que V. Exc. se entenda a semelhante respeito com o respectivo commandante superior.—Officiou-se neste sentido ao commandante superior do Recife, e convidou-se a officialidade do exercito, marinha e guarda nacional, para acompanhar a procissão.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. expedir suas ordens para que se apresentem ao Dr. chefe de policia as 2 horas da tarde de hoje, 12 praças commandadas por um inferior, afim de escoltarem alguns criminosos que vão responder ao jury no termo de Serinhaem, onde a mesma escolta se deverá demorar até que se encerrem os trabalhos do mesmo jury, para conduzir aquelles dos referidos criminosos, que tiverem de seguir para esta capital.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante superior do Recife.—A' vista da informação do director do arsenal de guerra, de 10 do corrente, por copia inclusa, ficará V. Exc. inteirado do motivo porque não podem ser trocadas por armas em bom estado, as 38 inutilisadas, que em 22 de agosto do anno proximo passado foram recolhidas ao mesmo arsenal pelo commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio: fica assim respondido o officio desse commando superior, sob n. 29, e data de 6 deste mez.

Dito ao consul de Sua Magestade Britannica.—Com a informação junta por copia, ministrada pelo juiz de paz do primeiro districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, terá o Sr. G. Lener Hunt, consul de S. M. Britannica, exacto conhecimento do que occorreu em audiencia daquelle juizo, acerca da questão, em que foi parte a subdita ingleza viuva Raimond, e que o mesmo Sr. consul mal informado, sem duvida, pela mesma viuva, trouxe a minha presença com o seu officio datado de 27 de fevereiro ultimo, a que respondo. A vista do que declara o mesmo juiz na citada informação, e consta do documento a ella annexo, vê-se que elle procedeu de conformidade com as leis do paiz, pelo que nada se pode providenciar administrativamente, devendo a parte queixosa recorrer a quaesquer outros meios juridicos, que por ventura lhe restem a bem do direito, que julga ter nesta questão.

Renovo ao mesmo Sr. consul a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Com o aviso do ministerio da fazenda de 21 de fevereiro ultimo, me foi remettido o titulo de nomeação de Sabino Joaquim da Silva Casado para o emprego de official de descarga da alfandega desta capital: o que declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

Dito ao mesmo.—Não havendo inconveniente mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar, em vista do incluso pedido, e demonstração, que me foram remettidos pelo brigadeiro commandante das armas, com officio de 12 do corrente, sob n. 453, a quantia de 1:600$000, para occorrer as despezas daquelle estabelecimento na segunda quinzena do presente mez.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Com a inclusa copia da informação ministrada hontem pelo director da repartição das obras publicas, e os 3 documentos, a que elle se refere, satisfaço a requisição de V. S. contida em seu officio n. 86, de 25 de fevereiro ultimo, a que vieram annexos os papeis que devolvo, relativamente ao que se dever a cada um dos arrematantes de obras.

Dito ao mesmo.—Accuso recebido o officio de 5 do corrente, sob n. 103, em que V. S. me participou haver José Francisco do Rego Barros dado por fiador o barão do Livramento, arrematado com o abate de trinta por cento no preço do respectivo orçamento, a obra dos reparos da ponte sobre o rio Una, na povoação de Santo Amaro de Jaboatão, e em resposta tenho a dizer, que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo.—Convém que V. S., deixando copias nessa thesouraria do requerimento e documentos que fundamentaram o pagamento, que por officio de 17 de dezembro ultimo mandou-se fazer a José Augusto de Araujo, relativamente a ultima prestação da obra do edificio destinado ao Gymnasio Provincial, me remetta, com brevidade, os originaes de taes peças, afim de serem apresentados a assembléa legislativa provincial.

Dito ao capitão do porto.—Faça apresentar a V. S o recruta de marinha Manoel Alves de Mello, afim de que lhe dê o conveniente destino, depois de inspeccionado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra da Bahia.—Pela leitura do officio que aqui ajunto por copia, ficará V. S. inteirado de terem sido examinados os 2 caixões vindos dessa provincia no vapor *Cruzeiro do Sul*, os quaes continham exactamente os objectos indicados em a nota a que allude o officio de 11 de fevereiro ultimo.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Forneça V. S. á enfermaria militar do presidio de Fernando, com a possivel brevidade, as roupas e mais objectos mencionados no incluso pedido, —Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que forneça, com urgencia, ao major Carlos Felippe da Silva Muniz e Abreu, um moitão para a cabrilha da fortaleza do Brum, mandando collocar em uma das pernas da mesma cabrilha uma dobradiça de ferro, de que necessita para maior segurança.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito a Antonio José de Goés, juiz de paz da freguezia da Lagoa de Baixo.—Inteirado pelo seu officio de 21 de fevereiro ultimo, dos motivos porque não funccionou a junta de qualificação dessa freguezia durante os 5 dias de que trata o artigo 22 da lei de 19 de agosto de 1846, tenho a dizer-lhe que em vista do aviso n. 236 de 17 de outubro de 1849, a Vmc. compete marcar 9 dias para celebração da 2ª sessão da referida junta, guardadas as formalidades legaes.

Dito—A camara municipal da villa do Bonito.—Cumpre, que a camara municipal da villa do Bonito remetta ao juiz de paz presidente da junta a qualificação da freguezia de Cravatá, que tem de funccionar, no dia 22 do corrente, os livros e mais objectos necessarios ao expediente da referida qualificação.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, lente substituto da Faculdade de Direito do Recife resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saude.

Dita—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar, passagem, para o presidio de Fernando, no vapor *Mamanguape*, ao cabo de esquadra Manoel Francisco Soares da Trindade, e aos soldados Manoel dos Anjos Lima, Ignacio Joaquim Leite, Manoel Felippe da Hora, Carlos Manoel Francisco, Ignacio José Antunes, Manoel José Gomes, e Manoel Domingues de Santa Anna, devendo a importancia de taes passagens ser paga por conta do ministerio da guerra.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a Bahia, por conta do ministerio da guerra no vapor, que passar do norte, como requesitou o Exm. presidente do Rio Grande do Norte, em officio de 4 do corrente, ao alferes Francisco de Paula Barros, que vai recolher-se ao batalhão, a que pertence, bem como a sua familia.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte, até as Alagoas, em lugar de ré, no vapor *Cruzeiro do Sul*, que se espera do Norte, ao bacharel José do Patrocinio Pereira da Silva, juiz municipal do termo da Boa-Vista, se houver lugar vago para passageiro de estado.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a provincia da Bahia, por conta do ministerio da guerra, aos desertores Claudino Alves Baptista, e Amaro Francisco de Mello, e para a das Alagoas ao recruta Manoel Francisco da Silva.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte, até Maceió, no vapor *Cruzeiro do Sul*, que se espera do norte, ao bacharel Jeronymo Salgado de Castro Acciole, se houver lugar vago para passageiro de estado.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 408, de 11 do corrente, resolve demittir a Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão, do cargo de subdelegado do districto de Duas-Barras; 2º, da freguezia de Serinhaem, por ter abandonado o lugar, e, para o substituir, nomea o 2º supplente, tenente Fructuoso Dias Alves da Silva, sendo que para substituir a este, no lugar de 2º supplente, nomea o major Americo Xavier Pereira de Brito.—Communicou-se ao chefe de policia e ao juiz de direito do Rio Formoso.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 407, de 11 do corrente, resolve demittir o major João Barboza da Silva, do cargo de subdelegado do districto do Bom Jardim; 1º da freguezia do mesmo nome, e para o substituir nomea a Feliciano Joaquim de Aguiar.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 410 de 11 do corrente, resolveu nomear 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes de delegado de policia do termo de Agua-Preta os cidadãos seguintes.

Supplentes.

2.º Felippe Benicio Alves Ferreira.
3.º Sebastião Alves da Silva.
4.º Francisco Machado da Cunha Pedroso.
5.º Pedro Francisco de Albuquerque.
6.º José Felippe Santiago Ramos.

Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 411, de 11 do corrente, resolve nomear a Isidoro José da Silva Mascarenhas para o cargo de subdelegado do districto de Flores, e a João Martins Vieira para o de subdelegado de Baixa-Verde, 2º da referida freguezia.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 412, de 11 do corrente, resolve nomear a Antonio Martins do Couto Vianna para o cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Iguarassú, 1º da freguezia do mesmo nome.—Communicou-se ao chefe de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.— De ordem de S Exc. o Sr. presidente da provincia, passo, por copia, as mãos de V. S., para ser presente á assembléa legislativa provincial, o acto de 4 de dezembro ultimo, pelo qual foi supprimida, em vista da informação do director geral da instrucção publica, de 29 de setembro do anno findo, e nos termos do artigo 59 da lei, n. 369, de 14 de maio de 1855, a cadeira de instrucção elementar da povoação de Beberibe, e removido para a do Bonito o respectivo professor.

Despachos do dia 13 de março.

Requerimentos.

Antonio Jacintho Pacheco.—Apresente o supplicante o seu requerimento para o governo imperial com os documentos que tiver, que opportunamente será deferido, quanto aos que lhe faltarem.

Antonio Malaquias de Macedo Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Eduardo Federico Bancke.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Guardina Maria do Livramento.— Não tem lugar.

Gonçalo José Affonso.—Como requer, pagos os direitos nacionaes.

Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.—Passe portaria concedendo dous mezes de licença com vencimentos.

João Hypolito de Meira Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joanna, africana livre.— Passe portaria concedendo a emancipação requerida.

Josepha Maria das Mercez.—Indeferido.

João Theotonio Bezerra.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joanna Joaquina do Espirito Santo.— Prove isenção legal.

José Joaquim de Miranda.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Porfiro de Albuquerque Magalhães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE MARÇO DE 1863.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

(Conclusão).

ORDEM DO DIA.

Discussão do parecer da commissão de obras publicas sobre a questão submettida ao conhecimento da assembléa pelo presidente da provincia com relação ao contrato do calçamento desta cidade.

O Sr. Luiz Felippe:—Sr. presidente, hontem por occasião de ser lido na casa o parecer da illustre commissão de obras publicas, a quem foram enviados alguns papeis a respeito do contrato do calçamento desta cidade, eu pedi a palavra para requerer a impressão desse parecer, ficando até então adiada a discussão della; sendo-me depois ponderado por V. Exc., que bastava haver eu pedido a palavra para que semelhante negocio ficasse adiado

Não tinha então o proposito de impugnar o parecer, por que, pela simples leitura, a que se procedeu, não me achava habilitado para isso; mas, hoje applicando-lhe minha attenção, não posso deixar de combate-lo, por que vejo que elle é defectivo e ambiguo, não se podendo bem precisar a intelligencia e o pensamento que se deve attribuir á sua principal conclusão.

Na exposição que a nobre commissão fez acerca das occurrencias que acompanharam todo este negocio, ha escrupulosa fidelidade.

O Sr. Francisco João:—Ainda bem.

O Sr. Luiz Felippe:—Não nego a justiça a quem a merece.

Mas, descendo á apreciação, me parece que não comprehende bem o pensamento que teve o Exm. presidente da provincia remettendo para aqui os papeis a que já me referi. A nobre commissão enxerga no procedimento de S. Exc. a declinação da competencia, que todos reconhecem caber-lhe para fazer contratos, e pensa que S. Exc. reenviando-nos os documentos relativos á esse de que nos occupamos, teve por fim pedir á casa que directamente por si fizesse aquillo a que elle se queria esquivar, quando em seu officio nada ha que autorise semelhante illação.

E' isto o que se deprehende dos dous considerandos que a commissão apresenta em seu parecer, os quaes são os seguintes: (lê)

Estes considerandos que suppõe em S. Exc. ignorancia dos principios mais comesinhos do nosso direito administrativo, revelam bem, como já disse, que S. Exc. não fôra comprehendido pela illustre commissão.

Ella partio pois de um falso supposto.

O nobre presidente da provincia não pensou que a assembléa tivesse competencia para directamente contratar, e nem o disse em o seu officio.

Um Sr. Deputado:—E para que mandou a proposta fechada?

O Sr. Araujo Barros: — Para abri-la se quizesse.

O Sr. Souza Reis:—E por que elle a não abrio? (Ha outro aparte.)

O Sr. Luiz Felippe:—Perdoe o nobre deputado. Não havia contrato celebrado, só haviam propostas; e a presidencia tendo recebido aquella e não se julgando habilitada para abri-la, por já ter passado o praso marcado pelos editaes, escrupulisou fazê-lo por si, e remetteu-a a assembléa, para proceder como julgasse conveniente.

Um Sr. Deputado: — Mas quem deve abrir as propostas, não é quem contrata?

O Sr. Luiz Felippe:—Sim, senhor.

O Sr. Souza Reis:—E como remetteu essa proposta fechada?

O Sr. Luiz Felippe: — Ao governo compete abrir as propostas, no termo marcado nos editaes, mas esse já tinha passado.

(Ha um outro aparte.)

O Sr. Souza Reis:—Não desejo interromper o nobre deputado; basta o que disse.

O Sr. Luiz Felippe:—Não sei que alcance possa ter o aparte que o nobre deputado deu.

Não era, portanto, para que a assembléa directamente celebrasse o contrato que nos foram aquelles documentos apresentados. Outro foi o motivo. O nobre administrador da provincia não se julgando autorisado para celebrar o contrato nos termos da proposta do Sr. barão do Livramento, por que nesse caso teria de contrahir uma divida com juros, para o que seria preciso que houvesse autorisação expressa desta assembléa, consultou-a, afim de que ella considerando a questão e apreciando as vantagens e os inconvenientes que por ventura pudessem resultar da celebração do contrato, adoptasse aquelle expediente que mais acertado lhe parecesse, explicando a autorisação que tinha a presidencia ou dando-lh'a de novo. Foi neste sentido, para provocar esta declaração que S. Exc. para aqui remetteu os papeis, mas não por que suppozesse que a assembléa devia directa e immediatamente como disse a illustre commissão effectuar o contrato.

O Sr. Araujo Barros:—Apoiado.

O Sr. Luiz Felippe: — O parecer, sem propor solução alguma, diz que o art. 47 da lei n. 544 dá autorisação para contratar o calçamento completo, e que nestes termos deve a presidencia fazer o que for mais conveniente. Eis por que o chamei deffectivo, por que a questão principal, isto é, a precisão, a definição da extensão e forças da autorisação ficou intacta.

Um Sr. deputado:—Está tão claro.

(Ha outro aparte.)

O Sr. Luiz Felippe:—O que está claro é que o illustre commissão se limita a dizer: faça-se o que fôr mais conveniente.

O Sr. Souza Reis:—Não; faça S. Exc. o que for mais conveniente, e depois mande para cá, que nós approvaremos ou reprovaremos. (Apoiados.)

O Sr. Luiz Felippe:—Sim, senhor. Mas subsiste a questão. O presidente suppõe que não tendo autorisação para contrahir divida com juros e por conseguinte para fazer o contrato nos termos da proposta do Sr. barão do Livramento.

O Sr. barão de Muribeca:—Isso é muita innocencia.

O Sr. Francisco João:—Não pode suppor isso.

O Sr. Luiz Felippe:—Por que não pode suppor? Eu já disse ao nobre deputado que a proposta de que se trata suppõe a creação de uma divida e o presidente não se podia considerar autorisado a aceita-la sem ter para isso autorisação dada expressamente. E a leitura do parecer como que autorisa essa intelligencia, visto como a commissão quer que a disposição do art. 47 da lei já citada, seja combinada com a do art. 13 da mesma lei, em que vem limitada e fixada a somma que se poderá dispender com as obras do calçamento.

Assim, pois, se como entende a commissão, deve haver subordinação de um artigo a outro, poder-se-ha concluir que a autorisação seja tão ampla, illimitada, que juros permitta crear?

Um Sr. Deputado: — Então com os 100,000$ da verba do orçamento é que se poderia calçar toda a cidade?

O Sr. Luiz Felippe:—Conforme. Em dous ou tres annos não se poderia obter este resultado, mas em um praso mais longo, não é muito difficil.

Sendo, pois, possivel, que esta tivesse sido a intenção desta casa quando concedeu a autorisação de que nos occupamos, entendo que muito avisado andou S. Exc., escrupuloso e prudente como é, vindo de antemão provocar uma manifestação do espirito desta casa, afim de se poder regular no contrato que tivesse de celebrar.

Passar por esta questão principal sem nella ao menos tocar, é o que julgo menos conveniente, por que continuarão as duvidas em que S. Exc. labora.

O S. Francisco João: — Entendi tudo, menos isso.

O Sr. Luiz Felippe: — Será defeito de minha intelligencia.

O Sr. Francisco João:—E' resultado justamente das posições que occupamos.

O Sr. Luiz Felippe:—O que hei de responder a isso?

O Sr. Barão de Muribeca:—Que a carga é muito pesada.

O Sr. Luiz Felippe:—Não, senhor; tenho consciencia de que estou defendendo uma causa justa, tenho consciencia de que estou defendendo intenções muito puras e actos muito justificaveis, estou defendendo a direcção, a meu ver, conveniente, que vão tendo os interesses legitimos da provincia.

O Sr. Barão de Muribeca:—Ai!

O Sr. Souza Reis: — Pode mandar emenda ao parecer.

O Sr. Luiz Felippe: — Eu mandar emenda ao parecer!?

O Sr. Souza Reis:—Se entende que não é isto que a assembléa deve fazer.

O Sr. Luiz Felippe:—Para que? para ter tres ou quatro votos?

O Sr. Souza Reis:—Quem sabe!

O Sr. Luiz Felippe:—O parecer, portanto, além de nada concluir, deixa largas para interpretações as mais oppostas entre si, e por isso o qualifiquei de ambiguo.

O Sr. Buarque de Macedo:—Sr. presidente, a calma com que a nobre commissão de obras publicas redigio o parecer, e a placidez com que se encetou hoje na casa a sua discussão vieram robustecer a convicção que tinha de que os seus dignos membros, despindo-se de todas as considerações politicas, só procurariam attender a causa de conveniencia publica.

O Sr. Francisco João:—Como estou contente!

O Sr. Buarque:—Entretanto esta minha convicção não se oppõe a que me pronuncie sobre a maneira porque foi encarada a questão que faz o objecto do mesmo parecer, pela razão dada de que se trata de um assumpto de utilidade geral.

A commissão, apreciando debaixo de alguns dos necessarios pontos de vista os documentos relativos ao calçamento desta cidade, e remettidos á assembléa pelo presidente da provincia, deixou todavia de considera-los na sua essencia, ou antes esqueceu a parte capital e que particularmente se liga aos interesses da fazenda provincial.

Não se tratou de saber, Sr. presidente, se a administração estava ou não autorisada para effectuar o contrato do calçamento, se podia contrahir a divida de que ha pouco se fallou, ficando esse contrato e essa divida sujeitos a approvação desta casa; tudo isso seria superfluo, porquanto a lei nada deixa a desejar em qualquer destes casos. Outro foi o fim da remessa daquellas peças; o ponto á discutir é diverso daquelle segundo o qual se tem considerado a materia, e póde ser rectificado ainda com uma reconsideração do parecer pela propria commissão......

O Sr. Francisco João:—A commissão é muito docil.

O Sr. Buarque:—Duas foram as hypotheses que se apresentaram em uma das propostas offerecidas, e que se dizia a mais vantajosa para a execução da obra que se projectava; com relação aos interesses da provincia essas hypotheses divergiam essencialmente, porquanto em uma dellas se tratava de calçar a cidade do Recife mediante as consignações annuaes votadas por esta casa, e sómente na razão dellas, e em outra esse calçamento seria feito em maior escala e na proporção das forças do contratante, contrahindo a provincia uma divida proveniente do excesso de obra e juros do capital nelle empregado, além da obrigação de satisfazer essa divida dentro de um praso fixo. Posta a questão em seu verdadeiro terreno, eu direi que ella só póde ser resolvida pela apreciação das duas hypotheses figuradas.

Um Sr. Deputado:—Isso é uma interpretação.

O Sr. Buarque:—A questão de que se trata é de tal ordem que nem mesmo as interpretações devem ser desprezadas, tanto mais que a apreciação das duas hypotheses da mais vantajosa das propostas não pode ser classificada por essa forma pelo nobre deputado. Eu mostrarei, por algumas outras considerações, que a falta de exame daquelles dous casos dará lugar a um onus para a provincia, ainda mesmo, que o contrato celebrado não seja approvado por esta casa, não só em relação a sua execução, durante o tempo decorrido até que a assembléa se tenha sobre elle pronunciado, como mesmo para o caso em que não seja ratificado, e que não póde por certo escapar ao empreiteiro. (Não apoiados.)

Precisarei melhor o meu pensamento. O empreiteiro tendo de estabelecer no seu contrato preços pelos quaes devem ser effectuados o calçamento e seus accessorios, tratando-se de uma obra de vulto, para a qual se exige grande capital, póde fazer concessões que sejam de consideravel vantagem aos interesses do thesouro provincial, mas não approvado esse contrato, e ficando por tanto prejudicadas as concessões feitas, a parte da obra que se acha já executada será paga por uma estipulação diversa e mais onerosa do que a que tinha sido aceita para o calçamento geral. Esta importante circumstancia não só será prevenida pelo contractante, como já se acha iniciada nos casos figurados de um abatimento de dez por cento nos preços de calçamento, quando pago na razão das consignações annuaes e de vinte por cento mediante o pagamento da obra feita, ainda que o excedente das sommas votadas seja convertido em divida provincial.

(Ha um aparte.)

O Sr. Buarque de Macedo:—E' verdade que o presidente da provincia póde remediar semelhante inconveniente, estipulando que o contrato só tenha execução depois da approvação desta casa, ou que os preços da parte da obra feita, quando aquella approvação não tenha lugar, sejam regulados pelos que haviam sido fixados para o calçamento geral; entretanto devo observar que no primeiro caso o procedimento do presidente vai retardar a execução de um melhoramento tão reclamado pelas necessidades publicas, e é contraria as bases dos seus editaes, pelos quaes se vê que a obra terá começo antes da approvação desta casa, e que no segundo meio lembrado, é bem difficil, quando não impossivel, que um empreiteiro, que deve preparar-se com um grande material para effectuar um calçamento em grande escala, sujeite-se a uma condição da qual lhe resulta um prejuizo certo, como é a de ser pago pelos mesmos preços, quer o seu contrato tenha execução no todo, quer em uma insignificante parte.

A consideração das hypotheses da mais vantajosa das propostas evita todos esses inconvenientes, e sem iniciar contratos, sem conceder autorisações diversas das que esta casa tem dado, resolve a questão no seu verdadeiro sentido, e satisfaz o fim para que foram enviados a esta casa os papeis relativos ao calçamento da cidade do Recife. (Não apoiados.)

A commissão, Sr. presidente, concluio o que naturalmente se devia concluir dos seus considerandos; n'estes, porém, não tratou ella do ponto a que eu chamo capital, nem fez em alguns d'elles uma justa referencia aos editaes publicados pela presidencia, nem mesmo a iniciativa do contrato que se pretende celebrar.

No primeiro dos seus considerandos, diz a commissão:—« Considerando esta assembléa que o contrato se acha iniciado pela presidencia com a publicação de editaes, aceitação de propostas, exame d'ellas, rejeição das duas primeiras e aceitação da terceira; »

A commissão dá aqui como partindo da presidencia a iniciativa do contrato; n'isto ha uma falsa apreciação, por quanto esta iniciativa está na lei que autorisou o presidente a contratar o calçamento total da cidade do Recife. O que significa o acto da administração publicando editaes aceitando propostas, é o uso que pretende fazer da autorisação que lhe foi concedida, e não a iniciativa de fazer um contrato para aquelle fim, a qual partio desta casa.

O segundo considerando, diz: « Considerando mais, que nas condições dos mesmos editaes e termos da proposta, acha-se prevenida a especie de falta de consignação para obra do calçamento de ruas por excesso de despeza, »

A falta de consignação para o pagamento do excesso de obra feita, figurada em uma das propostas tida como a preferivel, suppõe o compromisso de uma divida proveniente não só daquelle excesso como dos juros de sete por cento; além d'isso o praso da extincção d'essa divida está alli fixado.

Creio que é esta a especie a que se quiz referir a commissão depois de leitura do officio da presidencia e mais papeis relativos ao calçamento.

Entendo, Sr. presidente, que esta especie não se acha prevenida nos editaes a que allude a commissão. Alli vemos, é verdade, que o presidente diz, que a provincia pagará um juro de sete por cento ao capital empregado no excesso da obra feita sobre a que deve ser executada na razão das consignações annuaes; mas observe antes de tudo que o presidente da provincia não estava autorisado para fazer uma tão importante concessão, pelo menos ignoro se alguma disposição de lei dava-lhe uma tão ampla faculdade, e que só assim podia proceder como um acto de sua responsabilidade, que, como se diz nos editaes, ficaria sujeito a approvação desta casa...

Um Sr. Deputado:—Como?

O Sr. Buarque:—Pergunto se ha alguma disposição de lei que autorise o presidente a offerecer em editaes os juros de sete por cento sobre o capital despendido com o excesso de obra executada no calçamento da cidade?

O Sr. Souza Reis:—A pergunta é bem feita.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Buarque:—Os nobres deputados hão de reconhecer, que estou tratando da materia no terreno da justiça, apreciando os seus prós e contras. Trata-se de uma questão de grande importancia, e não devemos deixar de apreciar qualquer consideração por menor que seja: e neste caso está a clausula em que se diz que o excesso de capital entre as consignações votadas, e o que fôr effectivamente empregado na razão da obra executada, tem direito ao juros de sete por cento. Quero tornar bem patente que o presidente da provincia não estava autorisado á fazer só por si esta concessão, e que se ella se acha inserida nas bases publicadas nos editaes, é porque elle a tomou sob sua responsabilidade, attendendo a que o contrato que por ventura tivesse de ser celebrado segundo aquellas bases seria submettido a approvação desta casa.

Um Sr. Deputado:—Isso está expressamente prevenido.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Buarque: — Mas estando funccionando esta assembléa parece que S. Exc. não quiz fechar o contrato, embora já tivesse de alguma forma estabelecido as suas bases, sem que fossemos informados do acto de responsabilidade que pretendia elle praticar.

A forma de amortisação da divida não está regulada no edital a que se refere a commissão, entretanto que póde ella, além dos juros garantidos, fazer variar o onus para a provincia.

D'aqui concluo que não estando o presidente autorisado a manter vis-à-vis do contractante os juros de sete por cento sobre o excesso de capital empregado, [illegible] amortisação da divida contrahida dentro de um certo prazo, do que nem se occupou nas bases que offereceu, não póde, como diz a commissão no seu considerando, a especie de que se trata estar prevenida nos editaes publicados.

Esta especie a que se refere a commissão é exactamente aquella de que devia ella ter tratado, é, como disse no principio de meu discurso, aquella que deve ser considerada pelos honrados membros desta casa que discutem o parecer.

O Sr. Souza Reis:—Depois que S. Exc. resolver nós consideraremos.

O Sr. Francisco João:—Ainda não é tempo.

O Sr. Buarque:—A especie de que se trata, Sr. presidente, creio ser a que figurei, e que tem servido de base á todos os meus argumentos, isto é, se o calçamento deve ser feito segundo as consignações votadas annualmente, ou se contrahindo a provincia uma divida pelo excedente. Se é esta, como presumo, peço licença para com toda deferencia observar que a commissão não a ferio nem de leve no seu parecer.

Um Sr. Deputado:—O nobre deputado foi mesmo quem acabou de explicar isso.

O Sr. Buarque:—Previnio o edital o caso dos juros garantidos de 7 0/0, mas esquecendo a forma da amortisação da divida, nada disse igualmente quanto a preferencia dada pelo governo ao meio de realisar o calçamento, e neste ponto confesso que o considero falho....

Um Sr. Deputado:—Nem podia tratar disso.

(Ha um aparte)

O Sr. Buarque:—Pois se até nelle, como em muitos outros, ha uma clausula que não pode trazer resultado algum, que é aquella que prohibe ao arrematante pedir indemnisações e a esta assembléa....

Um Sr. Deputado:—Isto vem em todos os contratos.

O Sr. Buarque:—Não é tanto assim; ha muito pouco tempo que se adoptou esta nova clausula, bem facil de illudir, nos contratos da provincia...

[Trocam-se apartes]

O Sr. Buarque de Macedo:—Quem pode impedir a quem quer que seja de apresentar uma petição a esta casa, sob qualquer pretexto? E quem nos privará de deferi-la favoravelmente?

O Sr. Barros Barreto:—Quem pode tolher o direito de petição garantido pela constituição?

O Sr. Buarque:—Eu fallei nesta clausula para mostrar ao nobre deputado que, assim como se inserio no edital uma base superflua, não havia inconveniente em que se declarasse o meio que preferia o governo para realisar o pagamento da despeza do calçamento da cidade, afim de que podesse a meu turno dizer a commissão que elaborou o parecer, que ainda neste ponto a especie a que allude nos seus considerandos não está prevista nos editaes.

O Sr. Souza Reis:—Nos quando queremos e não queremos uma cousa ao mesmo tempo, quasi sempre nos vemos assim embaraçados.

O Sr. Buarque:—Isto não é querer e não querer, é encarar a questão debaixo de seu verdadeiro ponto de vista.

O Sr. Souza Reis:—Offendeu-se com isto?

O Sr. Buarque:—Não, não me offendi; mas é um aparte que parece significar que eu estou me pronunciando dubiamente sobre a materia.

O Sr. Souza Reis:—Se eu quizesse e não quizesse, argumentava assim.

O Sr. Buarque:—Diga o nobre deputado onde está o querer e não querer. Tenho mostrado em tudo quanto disse que a commissão, tratando da materia que fez o objecto do parecer, deixou de considerar um de seus pontos essenciaes.

O Sr. Francisco João:—O nobre deputado ia muito bem, continue.

O Sr. Buarque:—Concluo aqui, Sr. presidente, manifestando ainda o pensamento de que a nobre commissão de obras publicas deve reconsiderar o seu parecer, e dizer-nos de uma maneira clara e franca, se é conveniente contratar o calçamento da cidade do Recife mediante as consignações annuaes somente, ou se em grande escala, contrahindo a provincia um divida.

Neste sentido vou mandar a mesa um requerimento.

O Sr. Barão de Muribeca:—Isto quer dizer:—façamos o contrato, e submettamos a approvação de S. Exc.

O Sr. Araujo Barros:—Sr. presidente, julgar-me-hia dispensado de fallar na presente questão, se não quizesse dar uma demonstração de que parece-me inteiramente extreme de censura o procedimento do presidente da provincia, quando remetteu para esta camara os papeis que constituem o objecto da presente discussão. Julgar-me-hia ainda dispensado de entrar neste debate pela consideração muito valiosa, de que o meu nobre amigo, que estreou a discussão, disse em poucas palavras tudo quanto era necessario para que vissemos que a illustre commissão de obras publicas não tinha concluido o seu parecer com aquella sabedoria, que folgo de reconhecer-lhe sempre.

Quero entretanto, Sr. presidente, dar a conhecer a razão do meu voto, e eis-ahi o motivo que moveu-me a pedir a palavra.

Parece-me, Sr. presidente, que o ponto capital da presente questão é o seguinte: se o Exm. Sr. presidente da provincia reconheceu que não era competente para fazer o contrato de que se trata, attribuindo essa competencia a esta assembléa, ou se reconhecendo a sua competencia, apenas se limitou a pedir á camara que em vista dos dados e esclarecimentos que lhe foram presentes, lhe désse ou não a faculdade precisa para contratar nos termos da proposta offerecida pelo S. barão do Livramento.

Sendo estes os termos da questão, segundo o meu modo de entender, creio que ninguem poderá dizer de boa fé que S. Exc. declinasse de si a competencia, que tinha para fazer o contrato em questão, reconhecendo que elle devia ser feito por esta augusta assembléa.

Com effeito, examinem-se todas as palavras contidas no officio do Sr. presidente da provincia, torça-se quanto se quizer o pensamento que domina em todo elle, e não se chegará senão ao seguinte resultado, isto é, que devendo-se contrahir um debito, pagando se juros delle até a sua completa amortisação, o presidente da provincia, sem autorisação explicita e terminante na lei para faze-lo, escrupulisou em assumir a responsabilidade, que disso lhe poderia resultar.

Esse escrupulo da parte de S. Exc. é, no meu modo de entender, mais que justificavel, principalmente em vista da attitude hostil manifestada pela assembléa no pedido de informações, que foi feito á sua administração. Em taes circumstancias, toda a prudencia são poucas, visto como é util e necessario evitar tudo quanto posse dar lugar a romper-se a harmonia, que deve reinar sempre entre os poderes publicos.

Eu direi mais, Sr. presidente, o receio, e escrupulo demonstrado pelo administrador da provincia serão em todos os tempos dignos de louvor, pois tudo isso indica o seu zelo esclarecido na applicação dos dinheiros publicos.

Dizem os nobres deputados que o presidente tinha já autorisação para fazer o contrato; eu digo que não; mas supponhamos que os honrados membros tenham razão; neste caso, como essa autorisação se não deduz claramente da lei do orçamento vigente, a qual não falla na faculdade de abrir operações de credito para fazer um semelhante contrato, desde que o administrador manifestou a idéa de não se julgar habilitado para realisar o mesmo contrato, segundo as condições offerecidas pelo Sr. Barão do Livramento, sem que da parte desta assembléa se désse autorisação para o excesso do dinheiro, que devia ser dispendido, parece-me....

Um Sr. Deputado:—E' suppôr a assembléa tão [illegible] o presidente.

O Sr. A. Barros:—Como ia dizendo, Sr. presidente, se apezar do que dizem os nobres deputados, o administrador da provincia veio pedir a esta camara a faculdade, de que se julgava carecido, não ha razão senão para applaudir o seu procedimento, por quanto tratando-se de onerar os cofres com um empenho de algum alcance quiz S. Exc. primeiro ter para isso annuencia do corpo legislativo da provincia, unico habilitado para resolver competentemente sobre este assumpto.

Por essas razões, Sr. presidente, declaro que louvarei sempre o presidente da provincia, que achando-se nas circumstancias, em que acha-se o actual administrador desta provincia, fizer o papel que elle fez em relação ao contrato, de que se trata.

Demais, senhores, a verba do orçamento destinada para o calçamento desta cidade, acha-se um pouco esgotada, e contendo a proposta do Sr. barão do Livramento duas partes, em uma das quaes se exige que o presidente contraia uma divida, parece-me que elle procedeu muito bem, evitando tomar a si essa responsabilidade, achando-se a funccionar o corpo legislativo, unico que pode nestas materias resolver de um modo peremptorio, e decisivo.

Se esta illustre assembléa, quero dizer, se a honrada maioria entende que S. Exc. estava autorisado pela lei vigente....

O Sr. Francisco João:—A maioria representa sempre a assembléa.

O Sr. Araujo Barros:—A assembléa não é unanime, e desde que existe no seio della algumas vozes contrarias, pode-se, e devo eu servir-me do pensamento, que quiz ennunciar.

Como dizia, se a nobre maioria está convencida de que o presidente da provincia estava autorisada pela lei vigente a aceitar a proposta do Sr. barão de Livramento em todos os seus termos, parece-me que um administrador circumspecto, e prudente, que sabe e vê que a maioria da assembléa por tudo mostra-se resolvida a fazer-lhe capitulos de accusações....

O Sr. Francisco João:—Não leve a discussão por ahi, que é máu caminho.

O Sr. Araujo Barros:—Perdoe-me o honrado membro; entendo que devo tirar a limpo o pensamento, que se contem nas palavras do parecer, e nós podemos muito bem fallar sobre isto sem azedar a discussão.

Continuando agora direi, que dadas as circumstancias que descrevi, outro não devia ser o procedimento do presidente da provincia.

Uma assembléa, que estivesse disposta a caminhar harmonicamente com o presidente da provincia, que não quizesse em seus actos ver senão as bôas intenções, o fim nobre e elevado, com que elles são praticados, não poderia descobrir no acto de S. Exc. o que nelle descobrio a nobre commissão de obras publicas.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros:—Sim, uma assembléa nas condições, que acabo de descrever, procuraria fazer com que nas palavras do parecer se não descortinasse outra idéa, que não fosse a que devia apparecer, comprehendido naturalmente o officio do presidente no qual manifesta-se o maior desejo de proceder no mais perfeito accordo com esta assembléa.

O Sr. Francisco João:—Está bom!

O Sr. Araujo Barros:—De todas estas considerações, que tenho apresentado, creio, Sr. presidente, poder-se dizer sem medo de errar que o presidente da provincia, por modo algum quiz inserir, nem inserio em seu officio, que deu lugar a este debate, a idéa de que esta assembléa era competente para fazer contratos.

Não, não existe no officio semelhante pensamento; o presidente da provincia reconheceu muito pelo contrario que essa attribuição era sua, e apenas limitou-se a pedir autorisação, de que carecia, para contratar, contrahindo uma divida, e empenhando a provincia pelo pagamento da mesma, e de seus respectivos juros.

Agora, dizei-me, senhores, se do officio, que foi lido na casa se pode colligir, ou resalta naturalmente esse pensamento, para que havemos de pô-lo em duvida ou antes em que nos firmarmos para adoptar a conclusão do parecer, que se discute? Eu não descubro motivo algum para isso. Com effeito, Sr. presidente, desde que o officio tinha a interpretação, que lhe dei, desde que de suas palavras a de seu espirito restava o pensamento, que acabo de pôr em evidencia, desde que esse pensamento era até o unico, que se devia suppôr, postas as cousas em seu verdadeiro lugar, isto é, admittido que da parte do presidente existem as melhores disposições de espirito para

ILEGÍVEL

MUTILADO

com a assembléa, parece-me fóra de duvida que o parecer da commissão devia chegar a conclusões muito differentes daquellas a que chegou.

O Sr. Francisco João :—Já sei que sou infeliz em conclusões.

O Sr. Araujo Barros :—E' o meu modo de entender ; o nobre deputado póde entender muito diversamente.

Passo a occupar-me de outros pontos.

Fez-se uma grande especie, Sr. presidente, de que o administrador da provincia tivesse remettido tambem para aqui uma proposta ainda fechada, e até no dia, em que se levantou aqui a questão vertente, ouvi eu uma vez que dizia : — *Seja queimada a proposta.* — Entretanto, Sr. presidente, por mais tratos que dê ao meu espirito, não posso descobrir na remessa dessa proposta motivo para tanta celeuma, razão sufficiente para tanto estrepito

O Sr. Barão de Muribeca :—Isso é verdade !

O Sr. Araujo Barros :—Sabe o nobre relator do parecer, e sabe cada um de nós que todas as propostas devem ser, e são abertas e lidas em hora determinada, e que aquellas que são apresentadas depois, nem devem, nem são abertas e lidas. Em virtude disso é meu parecer que a proposta, de que se trata, se poderia considerar prejudicada ; mas isto certamente não inhibia o presidente de manda-la para esta camara juntamente com todos os papeis relativos ao contrato, a que me tenho referido.

Um Sr. Deputado :—E para que fim ?

O Sr. Araujo Barros :—Para que esta camara não ignorasse um só dos incidentes, que tinha apparecido nesta questão ; para que todos nós soubessemos, que além das propostas, que foram abertas e lidas, havia apparecido outra, que o não foi por circumstancias, que não estavam no poder do presidente remover ; para que esta assembléa, em summa, soubesse de tudo que se tinha passado, quer antes, quer depois da conferencia aberta para o contrato.

O Sr. Barão de Muribeca :—Prova de deferencia.

O Sr. Araujo Barros :—Pode dize-lo sem *arrière pensée*. Um presidente, que se préza e respeita, que conhece o valor e a importancia de nossas instituições, não pode deixar de acatar um corpo, como esta assembléa ; fundado nessas considerações persuado-me que da parte do actual presidente da provincia, que é tão conservador, como qualquer dos illustres membros da maioria, existe a maior deferencia e respeito para com esta casa ; por conseguinte remettendo a proposta fechada, de que tenho fallado, não o fez com o intento de menoscabar esta assembléa.

O Sr. Barão de Muribeca :—Ignorancia imperdoavel !

O Sr. Araujo Barros :—Não pode haver ignorancia imperdoavel da parte de um administrador illustrado, como o Sr. Dr. Silveira de Souza.

O Sr. Barão de Muribeca :—Ora, tem a patente do nobre deputado.

O Sr. Luiz Felippe :—Todos o reconhecem.

O Sr. Barão de Muribeca :—Eu li delle umas prelecções sobre eleições directas, que tive compaixão do pobre homem.

(Trocam-se alguns apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—(com pausa) O Sr. barão pode estar muito habilitado para avaliar de todas as intelligencias e aptidões alheias, é pensamento seu ; mas permitta-me tambem julgar que o Exm. Sr. Dr. Silveira de Souza tem illustração mais que sufficiente para desempenhar muito digna e vantajosamente qualquer lugar em que o colloque a munificencia imperial (Apoiados.)

O Sr. Barão de Muribeca :—Isto é do nobre deputado ; aceito completamente, não lhe contesto esse direito.

O Sr. Araujo Barros :—Voltando á questão, Sr. presidente, direi, que conhecido o pensamento manifestado no officio do Sr. presidente da provincia, nada custava a esta camara dizer pelos meios competentes :—Fazei o contrato, embora se responsabilise a provincia pelos juros....

O Sr. Barão de Muribeca :—Isso queria o nobre deputado.

O Sr. Araujo Barros :—Perdôe-me, estou mostrando o que esta assembléa podia fazer, no meu entender, em vista do officio do presidente da provincia. A assembléa pode avaliar mais vantajosamente se a provincia pode ou não supportar o onus, que deve resultar do contrato realisado, segundo as condições expressas na proposta do Sr. barão do Livramento ; o presidente pede que ella se pronuncie sobre esse negocio, afim de que elle proceda e marche em um terreno firme e conhecido ; e pois, não posso de modo algum adoptar a conclusão do parecer, a qual affasta-se completamente desse pensamento. Além de que parece-me que essa conclusão involve uma censura....

O Sr. Francisco João :—A conclusão está a mais innocente....

O Sr. Araujo Barros :—Tambem não posso admittir tanta innocencia da parte do nobre deputado.

Passe o parecer, mas fique a assembléa sabendo que no seu seio ha membros que entendem não ter o presidente da provincia em seu officio reconhecido a competencia da mesma assembléa para fazer contratos, e sim reconhecendo esta competencia na administração, solicita da camara a autorisação, que julga não ter para contratar nos termos da proposta, a que me tenho referido.

Tem-se dito, Sr. presidente, que tanto S. Exc. estava certo de que tinha a autorisação, que hoje diz não ter, que o contrato achava-se iniciado, havendo-se nos respectivos editaes estipulado a clausula de pagar a provincia 7 por cento de juros, juntamente com todo o excesso que se désse além das consignações da lei do orçamento. Mas, senhores, esta circumstancia de nenhum modo altera os termos da questão. Está nos editaes, que se pagariam os 7 por cento de juros, mas está tambem que o contrato, depois de realisado seria submettido á approvação desta camara, o que importa sem duvida alguma o reconhecimento da falta de autorisação, de que falla o presidente em seu officio. Annunciado o contrato com a clausula dos juros, podia o presidente, attendendo que a assembléa estava reunida, reconsiderar a materia, e resolver, como resolveu, não realisar o contrato annunciado, sem que a mesma assembléa se pronunciasse previamente sobre a conveniencia de empenhar-se a provincia por qualquer quantia e seus juros, que ella houvesse de pagar, além da quota do orçamento vigente destinada para o calçamento desta cidade.

Onde está, pois, em tudo isso que o presidente deixasse de conhecer os principios administrativos, a que a commissão faz allusão em seu parecer ? Não estão pelo contrario firmadas no officio as duas competencias, a saber, a da presidencia para contratar, nos termos da proposta, sendo para isso autorisada, e a da assembléa, concedendo essa autorisação ?

Creio, portanto, que o presidente andou muito acertado no passo que deu, sendo a sua prudencia e circumspecção tanto mais louvaveis, quanto a maioria da casa não se tem manifestado benevola para com a sua administração, mostrando-se antes demasiadamente severa, se é que eu não posso dizer demasiadamente injusta.

O Sr. Barão de Muribeca :—Pode dizer.

O Sr. Araujo Barros :—Apraz me fallar, seguindo os estylos dos mestres.

O Sr. Barão de Muribeca :—Ha tantos mestres neste mundo, que ninguem sabe qual deve seguir.

O Sr. Araujo Barros :—Por certo que aos melhores.

O Sr. Barão de Muribeca :—A classificação de melhor tambem é muito arbitraria.

O Sr. Araujo Barros :—Cada um entende isso, como quer ; fique a V. Exc. o seu pensamento, que eu me contento em ficar com o meu.

O Sr. Barão de Muribeca :—Nisso estou eu, ha muito.

O Sr. Araujo Barros :—Então são escusados esses apartes.

Sr. presidente, tenho de concluir, declarando que voto contra o parecer, estando prompto a mudar de proposito, logo que appareça uma emenda rasoavel á sua conclusão.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

« Requeiro que seja devolvido o parecer á commissão de obras publicas para reconsidera-lo debaixo do seguinte ponto de vista :

« Se convém mais aos interesses da provincia contratar o calçamento desta cidade mediante as consignações votadas annualmente, e somente na razão dellas, ou se em maior escala, contrahindo o thesouro provincial uma divida, amortisavel dentro de um prazo fixo, proveniente do excesso de obra feita e dos juros de 7 por cento do capital nelle empregado.—Buarque.

O Sr. Francisco João :—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Barão de Muribeca começa por fazer sentir o embaraço em que se vê, tendo de occupar a tribuna após o honrado membro que o precedeu, que tão cabal e brilhantemente justificou o parecer, deixando patente a todas as vistas a justeza de suas conclusões.

Entrando em observações geraes sobre a questão, por um dos lados por que tem ella sido encarada, o illustre orador diz que, diverge da opinião do honrado chefe da minoria, quando este entende que as questões politicas não devem ser trazidas para o seio da representação provincial, por quanto entende que ahi tem mais cabimento a apreciação dessas questões, do que nos tribunaes, em alguns dos quaes se trata a politica de modo mais que muito inconveniente. Se preciso for, diz o illustre orador, levará a convicção da casa, exhibindo como prova a sua palavra, que a proposição que avançou quando se referio aos juizes politicos, é verdadeira, é real.

Passando a apreciar a questão, sobre que versa o parecer, e desejando solver a duvida manifestada pelo honrado deputado, que tanto instou para que se declarasse positivamente se o presidente da provincia estava autorisado para celebrar o contrato de calçamento das ruas, declara, que na sua opinião o presidente estava autorisado para contratar o calçamento dentro dos limites da lei, submettendo o contrato que tivesse de fazer ao conhecimento da assembléa para esta dar-lhe a sua approvação ou regeita-lo.

Na opinião do illustre membro o presidente estava autorisado para contratar contrahindo divida com juros ou sem juros, condições essas, que depois teriam de ser apreciadas pela assembléa. Em apoio de sua opinião para prova de que ella é a mais rasoavel e geralmente aceita, o illustre deputado faz o espolio da maneira porque procedeu o presidente da provincia com relação ao assumpto de que se trata, sem que nesse procedimento se mostra bem claramente que o presidente até certa época se julgou autorisado a fazer o contrato, mas, depois vendo-se embaraçado mudou repentinamente de parecer, e remetteu o negocio para a assembléa, no intuito de livrar-se da responsabilidade, que elle lhe podia acarretar.

Se, pois, é expressa na lei a faculdade que tem o presidente da provincia de fazer o contrato do calçamento, diz o nobre orador, se essa faculdade foi por elle proprio reconhecida, e seu acto, remettendo as propostas a assembléa, não importa mais do que um meio de-se esquivar á responsabilidade legal que lhe cabe, é claro que outra não podia ser a conclusão da commissão, senão a indicação de que se reenviasse esse negocio ao governo para elle cumprir o seu dever, para fazer o contrato, que depois terá de ser apreciado pela assembléa, contrato, que, se for feito tendo-se em attenção os interesses da provincia, não poderá deixar de merecer a mais plena approvação da maioria.

O Sr. Araujo Barros :—Sr. presidente, a hora acha-se já tão adiantada, a attenção da camara parece-me tão fatigada, o discurso do illustre deputado pelo segundo circulo, que fallou sobre esta questão, foi tão brilhante...

O Sr. Francisco João :—Muito obrigado.

O Sr. Araujo Barros : que eu levante-me possuido da maior hesitação, quasi persuadido deque não conseguirei prender a attenção da camara. Sem embargo de tudo isso, porém, direi sempre algumas palavras já em resposta ao orador, a que acabei de referir me, já em resposta ao Sr. Barão de Muribeca, considerando os discursos de ambos debaixo de todos os seus pontos capitaes.

O nobre deputado pelo segundo circulo declarou que a impugnação feita ao parecer, de que foi relator, era obscura, defectiva, prematura, inconveniente, alem de outros defeitos, de que agora me não lembro.

Parece-me entretanto que nenhuma dessas qualificações pode merecer o pouco que dissemos combatendo o mesmo parecer.

Antes de tudo cumpre-me fazer ver que o meu honrado collega, que ora está diante de mim, demonstrou com a maior evidencia, que a commissão concluindo em seu parecer que fossem os papeis do contrato devolvidos ao presidente, para que a respeito resolvesse como achasse mais acertado, não tinha offerecido solução alguma á questão, de que nos occupamos. Creio que não se poderá taxar de obscura esse pensamento capital da impugnação ; não sei tambem em vista disso em que ella possa ser qualificada de defectiva, não tendo nós em vista mais do que mostrar que nada concluindo, o parecer não podia ser adoptado.

A discussão, que sobre isso abrimos, nada teve de acrimoniosa, e pela minha parte, se procurei tirar a limpo o pensamento, que me parecia conter se nas palavras do parecer, o fiz por tal maneira, que estou persuadido não haver me apartado do proposito, que tenho feito de sustentar sempre uma linguagem moderada, e tanto quanto possivel estranha a considerações politicas. Se em tudo quanto disse, uma ou outra palavra pareceria desviada desse proposito, declaro francamente, que isso succedeu contra as minhas mais firmes intenções.

A impugnação foi prematura, disse o nobre deputado, a que me referi ; mas em que ponto o foi, e por que ?

Não o pude comprehender ainda, e por isso deixando de lado esse modo de encarar a discussão passarei, se bem que não me sinta o mais competente para isso, a sustentar e desenvolver o que disse o meu nobre collega pelo 3.º circulo isto é que o parecer era defectivo.

Com effeito, senhores, se depois de tudo examinado, apenas se chega ao conhecimento de que a commissão, devolvendo os papeis do contracto ao presidente, conclue que elle faça aquillo, que melhor julgar, como já o disse em outra parte..

O Sr. Francisco João :—Leia.

O Sr. Araujo Barros :—(Lê)

« De todas estas ponderações conclue a commissão, que deve esta assembléa dar communicação á presidencia, que ella declina de si a competencia, que lhe é attribuida, para tratar directa e immediatamente de assumptos desta ordem, devendo por isso serem devolvidas todas as propostas, inclusive a que veio fechada, e que volta intacta, para que a mesma presidencia aprecie e resolva este objecto, como entender mais conveniente aos interesses da provincia, sendo que deve a esta assembléa ser de novo remettido este contracto quando haja por ventura sido celebrado para ser por ella deliberado. »

Vê o nobre deputado, que se a conclusão do parecer encerra sómente a idéa que fiz ver á camara e ella foi muito bem qualificada de defectiva, visto como não frisou o ponto da questão, para cuja solução foram remettidos para esta assembléa os papeis, que motivão esta discussão. Sim, Sr. presidente, se toda a questão, embora o queiram desconhecer os illustres deputados, versa sobre saber-se se o presidente está ou não autorisado por lei a realisar o contracto, segundo os termos da proposta do Sr. barão do Livramento, a consequencia é, que só esse ponto devia ser considerado por aquelles que redigiram o parecer ; entretanto no parecer evita-se fallar nessa questão, e sómente, depois de diversas considerações extranhas á verdadeira solução da questão, se diz que o presidente proceda, como julgar mais acertado.

Passarei agora a sustentar ainda uma vez Sr. presidente, que o Sr. Dr. Silveira de Souza, mandando para esta camara os papeis de que se trata, não quiz que a assembléa aceitasse a responsabilidade de um acto o que só por elle podia ser praticado competentemente. Sustentarei tambem que elle não tinha faculdade legal para realisar o contracto em questão, e que por isso o seu officio não devia ser interpretado pela maneira, porque o fez o nobre deputado, e todos os que o tem acompanhado na discussão.

Que o presidente da provincia não quiz declinar para esta assembléa a celebração do contracto, de que nos occupamos, como parece que o quer dar a entender a commissão, é cousa que resulta dos termos do officio, que nos foi remettido ; e que sua Exc. não tinha autorisação para fazer o contracto já referido, obrigando a provincia por uma divida, que estava fóra das provisões do orçamento vigente, se vê claramente pela leitura do § 2.º do art. 47 da lei n. 544 do anno proximo passado. Lerei esse § da lei citada para que fique bem assentado este ponto ; depois lerei o officio da presidencia.

Art. 47. O presidente da provincia é autorisado.

« § 2.º A contractar com quem mais vantagem offerecer e de conformidade com os orçamentos, planos, e parecer da directoria das obras publicas, o calçamento completo da cidade de Recife, ficando o mesmo contracto dependente de approvação da assembléa provincial. »

Vê-se da letra, e do espirito desse § da lei, que acabei de citar, que o presidente não estava autorisado....

O Sr. Francisco João :—Quero a demonstração do espirito.

O Sr. Araujo Barros :—Vê-se da letra e do espirito da lei citada, repito, que o presidente não está autorisado a contractar no sentido amplo, que querem os nobres deputados.

O Sr. B. de Muribeca :—Onde está esse limite ?

O Sr. Araujo Barros :—Rogo ao nobre deputado que não me distraia com apartes ; preciso de calma ; quero discutir com elle. (Para o Sr. Francisco João.) Vou ver se consigo mostrar ao nobre deputado que nem da letra, nem do espirito do § da lei, cuja leitura, ha pouco fiz, se póde deduzir que o presidente da provincia tenha a autorisação, que ora lhe querem attribuir.

Sabe o nobre deputado, que, adoptado o regimen constitucional, que nos rege, todas as despezas são fixadas por lei ; e que, quando ellas não estão decretadas, nenhum presidente, procedendo regularmente, as pode fazer. Sendo isto exacto, e creio que não poderei ser vantajosamente contestado neste ponto, é consequente que, subsistindo o systema, e não achando-se no § da lei citada, que o presidente possa contrahir dividas para realisar qualquer contracto de calçamento, ninguem póde descobrir no espirito do mesmo § a faculdade, de que se trata. Além disso, quando se tem de dispender dinheiros publicos em virtude da lei, toda a interpretação deve ser restricta. O dinheiro se adquire com o suor do povo ; e no regimen constitucional ninguem o póde dispender com liberalidade, sem o devido criterio. Isto posto, senhores, desde que do officio do presidente se collige, ou antes resulta claramente que elle teve escrupulo em realisar o contrato em questão, sem autorisação clara e terminante desta camara, não ha motivo senão para louvar esse procedimento. De certo, senhor presidente, todo o conservador bem intencionado, deve applaudir uma tal resolução do presidente da provincia, o qual de modo algum deve arrogar a si a faculdade discrecionaria de crear dividas publicas, as quaes vão dar lugar a impostos. e vexames para o povo. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado :—Seria assim se não dependesse de approvação da assembléa.

O Sr. Araujo Barros :—Veja o nobre deputado, que eu não disse que o presidente, pondo de parte os seus bem entendidos escrupulos, não podia contratar, submettendo depois o contrato, que fizesse á approvação da assembléa ; digo só que não tendo autorisação explicita na lei, os seus escrupulos são dignos de sinceros elogios ; e parece-me que nesse terreno, repito, não poderei ser vantajosamente combatido.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Está completamente enganado ; a argumentação, a que me tenho soccorrido, foi para poder dar ao nobre deputado a explicação de que, no nosso regimen politico, de espirito da lei, que foi por mim citada, não se podia colligir que o presidente da provincia estivesse autorisado para fazer o contrato em questão nos termos da proposta do Sr. barão do Livramento.

O Sr. Barão de Muribeca :—De certo tempo em diante.

O Sr. Araujo Barros :—Vê, por tanto, o nobre deputado que quando o presidente hesitou em realisar o contrato, querendo que desta casa irradiasse a luz, que o guiasse, não no sentido de consulta, como aqui se disse ter S. Exc. feito á camara, mas a luz emanada de uma autorisação clara, explicita, e terminante, vê o nobre deputado, digo, que dadas as circumstancias por mim descriptas, o presidente não devia proceder, senão como procedeu. Não precisava, pois, que a assembléa lhe dissesse, se bem que em termos differentes :—A competencia, que me quereis attribuir, é vossa ; fazei o vosso dever, que nós faremos o nosso. Sim, este desconhecimento da propria competencia, não se podia jamais inferir do officio do Sr. presidente da provincia.

E porque estes principios são os que julguei deverem preponderar no animos dos nobre deputados, foi que disse que a conclusão do parecer não era *innocente*, como se queria inculcar ; foi por essa razão que eu acrescentei conter ella uma censura. E de feito, ella se traduz no seguinte : que no caso vertente o administrador da provincia desconheceu as suas attribuições, e que não se póde dizer com acerto e verdade.

Vê a camara, outro sim, senhor presidente, que eu sem querer azedar a discussão, sem querer por modo algum torna-la odiosa, antecipei me somente em levantar a ponta do véo, que afinal foi de todo erguida pelo Sr. barão de Muribeca.

O Sr. Barão de Muribeca :—Eu não pretendo isso.

(Ha um outro aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Tendo até aqui mostrado que o parecer da commissão é defectivo, e conclue emprestando ao officio do presidente da provincia um pensamento muito diverso do que elle encerra, passo a demonstrar que este officio é claro, e terminante, estando por isso no caso de ser pela nobre maioria entendido, como eu o entendi. Depois de ter feito o historico das propostas no officio do secretario do governo se diz o seguinte :

(Lê) « A' vista do que S. Exc. com quanto reconheça as vantagens da sobredita proposta, resolveu não feichar o contrato, sem prévio conhecimento e annuencia dessa assembléa, tanto mais quanto aquella proposta contém duas parte, *uma das quaes suppõe a necessidade de contrahir-se uma divida provincial, e o pagamento dos respectivos juros, para o que S. Exc. não se acha autorisado*, e é possivel que na opinião dessa assembléa seja exactamente aquella parte da mesma proposta a que lhe pareça mais conveniente aceitar-se, etc., etc.»

Vêem os nobres deputados, portanto, que quan affirmei estar o presidente, convencido de que não tinha faculdade para contratar nos termos da proposta, que elle julgou aceitavel, disse eu o que estava em seu proprio officio. Veem ainda os nobres deputados, que o presidente da provincia declara muito claramente que contrataria, se tivesse para isso a autorisação de que carecia.

E quando S. Exc. disse que resolveria depois do prévio conhecimento e annuencia da assembléa, importava isso, senhores, o reconhecimento, ou a declaração de que a assembléa tinha directa e immediatamente o direito de celebrar contratos ? Não, certamente. Importava sómente o que se podia inferir do officio a que me tenho referido, e vem a ser, que admittido ser corrente, e muito comesinho não poderem as assembléas celebrar contratos directamente, estava entendido que o presidente da provincia não quiz declinar para esta camara a celebração do contracto, de que se tem fallado. Ora, sendo tudo isto, como disse, muito vulgar, corrente, e comesinho veem os nobres deputados que não podia ter escapado á penetração de um administrador illustrado, o qual tem desempenhado muitas commissões, demonstrando em todas zelo muito esclarecido pelo serviço publico.

De tudo isso segue se que outra devia ser a conclusão do parecer, sendo que a conclusão, que o parecer encerra, só foi tal porque o nobre deputado, quando a formulou não quiz soccorrer-se á essa alampada de Aladino, de que fallou com tanto espirito.

Sr. O Barão de Muribeca :—Explica-nos o que é annuencia.

O Sr. Araujo Barros : — Os diccionarios o dizem.

O Sr. Barão de Muribeca : — Ao diccionario ia eu, mas pedi explicação..

O Sr. Araujo Barros : — (Para o Sr. Francisco João). O nobre deputado sabe que quando se trata de interpretação, devemos procurar com todo o empenho descobrir a mente de quem fez a lei, o officio, ou o acto, que se quer interpretar ; isto é um principio de hermeneutica muito conhecido, e que não pode por isso ser extranho á illustrada maioria.

Um Sr. Deputado :—Mas o que é annuencia ?

O Sr. Araujo Barros :— Tenho dito já bastante para que isso seja comprehendido perfeitamente.

Passarei a occupar-me com outros topicos do discurso do nobre deputado, a que respondo.

Sr. presidente, a camara devia ter notado que o illustre orador até disse que o presidente da provincia parecia ter querido que esta casa fosse subserviente a seus pensamentos...

O Sr. Francisco João : — Não, não, por Deus lhe peço, não diga que eu proferi semelhante cousa.

O Sr. Araujo Barros : — Tomei nota disso para responder-lhe.

O Sr. Francisco João :—Tomou mal. Eu disse que isso seria o resultado das doutrinas do nobre deputado.

O Sr. Araujo Barros :— Pois bem ! Não se havendo o nobre deputado pronunciado no sentido da nota, que tomei, permitta-me que procure dar ás minhas doutrinas o sentido natural.

Quando disse que o presidente tinha pedido á assembléa autorisação para fazer o contrato, por que achava elle que a não tinha na lei, de certo não quiz eu dizer que esta assembléa satisfizesse esse pedido, por que ella que se devia submetter ao pensamento, que emanava da presidencia, nem tão pouco podia eu pretender dizer que esta assembléa se collocasse em posição inferior á que lhe compete.

Não, não foi, nem podia ser esta minha intenção, e o nobre deputado devia ter observado que muito pelo contrario disse eu que o presidente era o primeiro a acatar a dignidade desta casa ; que S. Exc. era tão conservador, como qualquer dos deputados da illustre maioria, affirmando eu isto por estar convencido de que o actual presidente deseja manter illesas as nossas instituições.

Em vista do exposto vê o nobre deputado que eu não poderia lançar na casa o pensamento singular, que ora se me attribue. Sim, senhor presidente, eu não poderia dizer jámais que a assembléa devia submetter-se a tudo quanto emanasse da presidencia.

O Sr. Barão de Muribeca :— Não foi assim.

O Sr. Araujo Barros :—Então diga como foi.

O Sr. Francisco João :—Está no discurso. Quer o nobre deputado estabelecer agora um dialogo ?

O Sr. Araujo Barros :—No desenvolvimento do seu discurso disse o nobre deputado, a quem respondo : — Não queremos sobre nós a responsabilidade desse acto.— Qual era, porém, a responsabilidade que o presidente queria passasse sobre os hombros dos nobres deputados ?

O Sr. Francisco João :—A ir assim V. Exc. me combate até amanhãa.

O Sr. Araujo Barros : — Tambem foi essa uma das notas, que tomei. E' bem certo, que nem sempre se apanham exactamente as discussões. Então o nobre deputado não disse isto ?

Pois deixarei de responder-lhe tambem nesse ponto.

O nobre deputado com aquelle espirito vivo, que nos tem revelado, quiz soccorrer-se a um auxilio extranho, todo sobrenatural, dizendo que precisava da alampada de Aladine para saber com que fim a proposta fechada tinha vindo a esta casa.

Sr. presidente, das pequenas cousas não cuida o pretor, e por esta razão persuadia-me que o nobre deputado, talento notavel, illustração conhecida...

O Sr. Francisco João :—Está bom, basta.

O Sr. Araujo Barros :—Não me permitte tecer-lhe o elogio, que merece-me o seu talento ?

Por essa razão, senhor presidente, nunca me persuadi que o nobre deputado, amestrado nas lides da tribuna, perfeito tactico, deixando de parte outras questões, em que podesse dar largas ao seu talento, viesse occupar-se com tanto esforço da proposta, que aqui veio fechada, do mesmo modo, porque vieram todos os papeis relativos ao contrato do Sr. barão do Livramento. Desde que eu disse que essa proposta fora naturalmente remettida para aqui, afim de que a assembléa tivesse conhecimento de tudo quanto se havia passado antes, e depois da conferencia aberta para o mesmo contrato, para que erigir se á altura de uma grande questão um incidente insignificante, um ponto, que entre os demais, de que nos occupamos, não tem importancia alguma, sendo por isso uma verdadeira miseria ?

O Sr. Barros Barreto :—Miseria que está mencionada no officio.

O Sr. Araujo Barros ;—Não fallei debaixo desse relação.

O Sr. Francisco João :—A palavra miseria em referencia á minha lembrança, eu a devolvo intacta ao nobre administrador, que a teve em seu officio.

(Apoiados, muito bem.)

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—Esperava que uma assembléa grave, e circumspecta ouviria silenciosa a explicação, que acabou de dar o nobre deputado.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Tenha paciencia, meu collega, (para o Sr. Dr. Aguiar) não se podem dizer todas as cousas ao mesmo tempo.

A declaração do nobre deputado de que devolvia intacta ao presidente da provincia....

O Sr. Francisco João :—A palavra miseria empregada pelo nobre deputado em referencia á minha lembrança da proposta fechada, disse eu, que a devolvia intacta ao presidente da provincia, que tambem a tinha envolvido no officio, que nos remetteu.

O Sr. Araujo Barros :—Bem podia o nobre deputado deixar de exprimir-se por esse modo, se esperasse pela conclusão de meu pensamento.

Das pequenas cousas não cuida o pretor, disse eu ; a importancia, que se deu á remessa da proposta fechada é que me pareceu cousa muito pequenina incapaz, por isso de merecer tão grande estranheza da parte do nobre deputado.

Eu que estudo, e procuro analysar os actos da presidencia com calma, e serenidade de animo, sem prevenção, e antes desejando que o Exm. Sr. Dr. Silveira de Souza faça uma excellente administração, entendo que a remessa da proposta, de que se trata, não podia ter outro alcance senão o que lhe dei, e é que assim aconteceu, porque tinha de ir para esta camara tudo quanto constava da secretaria da presidencia a respeito do contrato.

Ora, parecendo-me muito natural esta explicação, creio que tem desapparecido o motivo por que tanto se tem fallado na remessa da sobredita proposta.

Não sei se tenho respondido a todos os pontos capitaes do discurso do nobre deputado, a que me tenho referido ; póde ser que o não tenha feito, que me tenham escapado alguns topicos a que devesse resposta ; mas tendo fallado sobre todas as notas que tomei, passarei a occupar-me com o que disse o Sr. barão de Muribeca. Procurarei ser muito breve neste ponto.

Quando o nobre deputado discorria sobre a questão vertente, fallou em juizes politicos, e eu de suas palavras....

O Sr. Barão de Muribeca :—Disse que a politica não devia estar só entre os juizes, mas tambem na assembléa.

O Sr. Araujo Barros :—O nobre deputado podia dizer melhor :—Os juizes não devem ser politicos.— Pouco me importaria isso, se das palavras do nobre deputado não me parecesse resaltar uma insinuação contra a minha humilde pessoa, e tanto mais isto me pareceu assim quanto já na sessão do anno proximo passado o nobre deputado teve para comigo igual procedimento. Hoje o Sr. barão de Muribeca, dando maior expansão a esse seu procedimento, declara que tem documentos contra mim, e logo em seguida acrescenta que os trará para a casa, se for provocado. No mesmo momento faz-nos ver que a sua honrada palavra eram os documentos que tinha.

O Sr. Barão de Muribeca :—Era a prova.

O Sr. Araujo Barros :—Era a prova, que tinha a exhibir contra a minha pessoa.

O Sr. Barão de Muribeca :—Sua pessoa, não.

O Sr. Araujo Barros :—Então contra quem era a prova fundada na honrada palavra do nobre deputado ?

O Sr. Barão de Muribeca :—Prova da verdade do facto politico.

O Sr. Luiz Felippe : — Por tanto não ha nada de desairoso para o nobre deputado.

O Sr. Araujo Barros : — Pois fique tudo isso registrado, e o nobre deputado certo de que não tenho receio de discutir todos os actos de minha vida publica.

Desejo muito que o Sr. barão de Muribeca me respeite. Sou muito pequeno, muito humilde, é verdade, mas como cidadão....

O Sr. Barão de Muribeca :—Mas até que ponto chega o respeito ?

O Sr. Araujo Barros :—Tenho o direito de ser tão respeitado quanto o nobre deputado deseja sê-lo. O nobre deputado, portanto, de ora em diante deve dirigir se a mim senão com aquella delicadeza e urbanidade com que o tem feito os outros deputados com quem tenho discutido nesta casa, ao menos com a attenção e respeito que nos devemos uns aos outros.

Pronuncio-me agora assim, porque esta não é a primeira vez, que o nobre deputado deixa de tratar-me do modo a que me julgo com direito.

Além do desfavor com que hoje me tratou, em uma das sessões passadas, o nobre deputado teve a bondade de qualificar-me de tambor-mór, segundo li nos jornaes. Affianço ao nobre deputado que se tivesse ouvido essas suas palavras, rogar-lhe-hia que tivesse mais cuidado em suas qualificações, pois entendo que tanto para a posição social do nobre deputado, como para a sua qualidade de membro desta casa, e bem assim para a dignidade de cada um de nós, não nos devemos qualificar uns aos outros por esta fórma. E' certo que não sou proeminente nas fileiras em que milito, eu mesmo me considero nellas um simples soldado, mas não estou resolvido a deixar passar a qualificação de tambor-mór dada aqui pelo nobre deputado.

O Sr. Barão de Muribeca : — Tambor-mór é mais alguma cousa que soldado.

O Sr. Araujo Barros :—Eu nunca daria ao nobre deputado uma qualificação que fosse menos digna desta casa....

O Sr. Barão de Muribeca :—Póde dar.

O Sr. Araujo Barros :—Entretanto ao cargo de tambor-mór correspondem muitos outros que eu poderia invocar como represalia.

O Sr. Barão de Muribeca :—Póde, póde.

O Sr. Araujo Barros :—Quero só fique entendido o nobre deputado de que deve respeitar-me tanto quanto quizer ser por mim respeitado : vê que peço muito pouco....

O Sr. Barão de Muribeca:—Não concordo nisso.

O Sr. Araujo Barros (com animação) :—Dê então a razão da divergencia, e terá resposta prompta e cabal. (Senta-se.)

(Applausos nas galerias.)

O Sr. Presidente :—As galerias não podem dar demonstração alguma.

O Sr. Machado Portella : — (Não devolveu seu discurso.

Tendo dado a hora fica a discussão adiada

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE MARÇO DE 1863.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se haver numero de Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, é approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettendo por copia o acto da presidencia de 4 de dezembro ultimo, pelo qual foi supprimida a cadeira de instrucção elementar da povoação de Beberibe.— A' commissão de instrucção publica.

Um requerimento de Joaquim Antonio de Castro Nunes, professor da freguezia de S. José, pedindo uma indemnisação pelo que por sua conta tem pago, com o aluguel da casa de sua escola.— A' commissão de petições.

Outro de Francisco Carneiro Machado Rios, pedindo uma consignação para auxilio da capella que está construindo na Capunga.—A' commissão de petições.

Outro de Antonio José Duarte Coimbra, emprezario do theatro de Santa Isabel, pedindo um subsidio que, renumerando em parte, as despezas que fez com o mesmo theatro, possa colloca-lo na possibilidade de continuar com a sua emprez.—A' commissão de petições.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do parecer da commissão de obras publicas, sobre o calçamento das ruas desta cidade.

(O Sr Torres Bandeira :—(Não devolveu o seu discurso.)

Vai á mesa e apoia-se a seguinda emenda :

Entende a commissão, que o presidente já se acha autorisado para fazer o contrato do calçamento completo da cidade usando para isto das medidas de creditos necesarios. — Torres Bandeira.

O Sr. Buarque : — Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Aguiar :—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Luis Felippe : — (Não devolveu o seu discurso.

Encerrada a discussão e posto a votos o parecer, é approvado, ficando prejudicadas a emenda e o requerimento.

Segunda discussão do projecto n. 30, que prohibe a transferencia das sobras de uma verba do orçamento para outros.

Verifica-se não haver casa.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

(*) A' commissão de obras publicas foram presentes os papeis relativos ao calçamento das ruas desta capital, remettidos de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia á esta assembléa para que mesma resolva o que em sua sabedoria julgar mais acertado nesse ramo de serviço publico. Procedendo ao exame dos referidos papeis conheceu a commissão, que a exposição de factos contida no officio da presidencia datado de 5 do corrente se ajusta com as diversas peças a que o mesmo faz referencia.

Consta das peças citadas, que foram em o palacio do governo, guardadas as formalidades legaes, abertas tres propostas de concurrentes ao mencionado calçamento em virtude de editaes publicados pela directoria das obras publicas em o 1º e 18 de dezembro do anno proximo passado.

Consta mais, que depois de abertas e estudadas as tres propostas, no dia 2 do corrente, á meia hora depois de meio dia, foi apresentada uma outra proposta, que deixou de ser aberta, por serem já conhecidas as offertas dos tres primeiros concurrentes, sendo que sobre esta occurrencia, que é trazida ao conhecimento desta assembléa, é pela presidencia da provincia provocada solução.

Tambem consta das mesmas peças, que uma proposta, a de José Augusto de Araujo, e a outra do Dr. José Mamede Alves Ferreira foram julgadas prejudicadas, sendo acolhida a terceira e ultima, a apresentada pelo barão de Livramento.

Consta finalmente, que sobre os termos da ultima proposta foram entaboladas modificações, que pelo concurrente barão do Livramento, sómente foram attendidas na parte de prazo para a amortisação, substituido o termo de 3 pelo de 5 annos.

Com a especificada menção de todas estas occurrencias, com a motivação de exceder uma tal proposta a consignação votada em lei, com a consideração de ter de ser o excesso da consignação convertido em divida provincial, cujo capital, e juros respectivos carecem de autorisação especial para ser criado, é submettido este assumpto á assembléa para ser por ella resolvido.

A commissão escrupulosa, e occuradamente, tendo examinado este importante serviço, vem trazer o resultado do seu pensamento frio e calmo. E pois funda o seu parecer do modo seguinte :

Considerando esta assembléa que o contrato se acha iniciado pela presidencia com a publicação de editaes, aceitação de propostas, exame dellas, regeição das duas primeiras e aceitação da terceira ;

Considerando mais, que nas condições dos mesmos editaes e termos da proposta acha-se prevenida a especie falta de consignação para obra calçamento de ruas por excesso de despeza ;

Considerando ainda que a indole constitucional desta assembléa não consente que a mesma entre directa e indirectamente na confecção dos contratos, ficando proceder contrario em opposição ao que se acha preceituado no art. 47 § 2º combinado com o art. 13 § 3 da lei n. 544 de 28 de junho de 1862, que é assente nestes principios ;

Considerando finalmente que em conformidade com estas regras de direito administrativo se abraça a generalidade de systema de nossa legislação provincial, sendo pelo seu espirito uma semelhante incumbencia apenas cabida a administração provincial ;

De todas estas ponderações conclue a commissão que deve essa assembléa dar communicação a presidencia de que ella declina de si a competencia que lhe é attribuida para tratar directa e immediatamente de assumptos desta ordem, devendo por isso serem devolvidas todas as propostas, inclusive a que veio fechada e volta intacta, para que a mesma presidencia aprecie e resolva este objecto como entender mais conveniente aos interesses da provincia, sendo que deve á esta assembléa ser de novo remettido este contrato quando haja porventura sido celebrado para ser por ella deliberado.

A commissão se abstem de entrar em mais larga explanação de motivos, reservando o direito de faze-lo durante a discussão.

Sala das commissões, 12 de março de 1863.— Francisco João.—Manoel Coelho Cintra.—Joaquim Pires Machado Portella.

(*) Em consequencia de haverem dado alguns erros de copia, de novo publicamos este parecer, *Os RR.*

REVISTA DIARIA

Na sessão de hontem da assembléa provincial, entrando em primeira discussão o projecto n. 2 deste anno, que determina os limites da freguezia de Gravatá, foi o mesmo approvado, depois de algumas considerações a respeito, feitas pelos Srs. Luiz Felippe, padre Tito e Witruvio, a cujo pedido foi dispensado o interesticio para passar á segunda discussão.

Segue-se a ultima discussão das posturas, que dizem respeito á empreza Cembrone ; e, depois de fallerem os Srs. Catanho, Buarque e Francisco João, é adiada a requerimento deste, até que sejam impressas as emendas offerecidas pela respectiva commissão.

Entra em discussão a redacção da representação que tem de ser endereçada aos poderes do estado, com o fim de sollicitar a creação de um banco rural e hypothecario nesta provincia ; e o Sr. Buarque impugna a mesma redacção, sustentando uma sua emenda suppressiva das bases nellas consagradas ; a qual é rejeitada, e approvada a redacção.

Entrando em seguida em segunda discussão o projecto que fixa a força policial, toma a palavra o Sr. Pedro Affonso, e entra em considerações politicas em sustentação de uma emenda ampliativa do mesmo projecto, apresentada pela propria commissão. Segue-se na discussão o Sr. Luiz Felippe, barão de Muribeca e Araujo Barros, e levanta-se a sessão pela hora, ficando com a palavra os Srs. Souza Reis, Francisco João, Luiz Felippe e Drummond.

— Foi demittido de subdelegado do Bom-Jardim o Sr. tenente-coronel João Barboza da Silva.

— O Sr. Dr. Victorino do Rego Toscano Barreto assumio o exercicio do juizado de direito da comarca de Nazareth, que lhe fôra designado pelo governo imperial.

— Foi demittido o subdelegado de Duas-Barras, Miguel Alexandrino Borges Galvão.

— Hontem devia ter começo o exame para preenchimento da vaga de ajudante de guarda-mór da nossa alfandega. Foi, porém, transferido para quando se annunciar, por haver dado parte de doente, um dos examinadores.

— A assembléa-geral dos accionistas do novo banco. em sua reunião de hontem, approvou as contas da directoria e parecer fiscal, e elegeu para directores os Srs. José João de Amorim e João da Silva Regadas.

— Teve hontem lugar a abertura das aulas da Faculdade de direito, encetando os Srs. Drs. Menezes de Drummond e José Liberato, as prelecções de direito commercial e direito ecclesiastico.

Devem leccionar no corente anno lectivo :

1º anno : Drs. Figueiredo e Pinto Junior.
2º dito : Drs. Vilella e José Liberato.
3º dito : Drs. Loureiro e Aguiar.
4º dito : Drs. Braz e Drummond.
5º dito : Drs. Autran, Baptista e Rego.

— Fundeou hontem á tarde, em nosso porto, a corveta de guerra brasileira *Ypiranga*, de volta de sua commissão ao Pará.

— Sabbado deu o *Club-Commercial* a sua partida mensal, que esteve bella e bem concorrida.

Durante dous intervallos tocou a menina Bottini a grande aria de *I due Foscari*, e a bella cavatina da *Somnambula*, que foram executadas com mestria. Agora que nos occupamos de a menina, não podemos deixar de dizer que, apenas contando nove annos de idade, já se mostra artista de merito, em quem o talento natural é tudo, pois que a arte pouco póde fazer nessa idade.

— Não podemos deixar de aceder ao pedido de assignantes nossos, que reclamam medidas contra o abusivo costume de, a qualquer hora do dia, satisfazerem-se *necessidades urgentes* nocaes e praias que circulam a cidade, sem attenção ás familias que moram perto desses localidades.

A' autoridade incumbida da fiscallisação do bairro do Recife, com especialidade, recommendamos certos *freguezes* do caes em prolongação do arsenal de marinha, para o lado da fortaleza do Brum.

— Com a influencia que se tem desenvolvido pelo nosso theatro, appareceu a praga dos cambistas de bilhetes, que difficultam a frequencia, e como que tolhem o direito do pobre ir ao theatro, pois que elevam muito o preço dos bilhetes, inhibindo-os de poderem comprar.

Parece-nos que a policia devia intervir nisso, e procurar extinguir os cambistas por meio de prisões repetidas ; e esperamos que o faça.

— Ainda uma outra praga ha no theatro, e é a dos *filantes* de camarotes, desde o dos empregados da casa até o do mais desconhecido espectador. Ninguem melhor do que a policia do theatro, de combinação com a respectiva directoria, póde acabar com esse máo habito, e cremos que o conseguirá, se quizer.

— Passageiro vindo da Bahia, no patacho nacional *Alice* : Manoel Thomaz Pereira do Rego.

— Passageiros vindos do Rio de Janeiro, no brigue nacional *Siqueira* :

José Nicoláo dos Santos e Antonio Bechtinit.

— Movimento da casa de detenção no dia 14 do corrente.

Existiam	406 presos.
Entraram	10 »
Sahiram	28 »
Existem	388 »

A saber :

Nacionaes	277
Estrangeiros	35
Mulheres	5
Estrangeiras	2
Escravos	62
Escravas	7
Total	388

Alimentados á custa dos cofres publicos............ 151

— 15 —

Existiam	388 presos.
Entraram	26 »
Sahiram	6 »
Existem	407 »

A saber :

Nacionaes	294
Estrangeiros	36
Mulheres	6
Estrangeiras	2
Escravos	62
Escravas	7
Total	407

Alimentados a custa dos cofres publicos............ 151

— Movimento da enfermaria da casa de detenção no dia 16 do corrente.

Tiveram baixa :

Eduardo Pereira de Souza ; bronchite.

Virginio, escravo, sentenciado ; intermittente.

Tiveram alta :

José Joaquim Nepomuceno.

Tertuliano José de Torres.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 15 do corrente 86 rezes.

No dia 16 — 84. »

Relatorio do Hospital Portuguez de Beneficencia, apresentado no acto da posse da nova directoria no 1.º do corrente, durante o anno findo de 1862.

Srs. socios do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.— Em conformidade com o que dispõe o § 17 do art. 39 de nossos estatutos, venho hoje apresentar-vos a exposição das occorrencias deste anno administrativo.

Antes de informar-vos detalhadamente dos successos cujo conhecimento devo levar á vossa apreciação, consenti que me regosije comvosco pelos factos notaveis que se deram em nossa patria, do novo reinado e auspicioso consorcio de el-rei o Sr. D. Luiz 1.º, que ascendendo ao throno de seus maiores, deu em seguida aos portuguezes uma virtuosa rainha na augusta princeza D. Maria Pia de Saboia, filha do grande rei Victor Emmanuel d'Italia.

A nossa associação, se não descuidou levar aos degráos do throno a expressão de seu pezar e justa dôr pela perda do soberano amado o fallecido rei D. Pedro IV ; tambem possuida de sentimentos dynasticos do esperançoso reinado, mandou a el-rei uma mensagem de felicitação pelo facto grandioso d'esse enlance que encheu de jubilo os corações portuguezes.

Esta commissão foi incumbida em Lisboa ao Exm. Sr. conselheiro Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, e distinctos negociantes Rodrigo da Costa Carvalho e Antonio Joaquim de Oliveira, que cabalmente desempenhando tão honroso mandato, bem mereceram os titulos de bemfeitores que lhes foram enviados.

Devo tambem informar-vos, que el-rei accedendo de bom grado, como lhe foi pedido pela referida commissão, dignou-se declarar protector da nossa pia instituição e exemplo de seu augusto irmão, cuja perda teve esta associação de deplorar, como rei e como protector.

DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O cabal conhecimento que tendes dos factos que entre nós se passaram nos tristes dias do anno findo, me dispensa o penoso dever de esboçar-vos o quadro afflictivo do soffrimento de todos diante da crise commercial e epidemica porque passamos. Cumpre porém informar-vos, que as desgraças commerciaes que affectaram os interesses particulares de cada um e o geral da fortuna de todos em nossa praça, nos celebres dias de junho, não pouparam o nosso estabelecimento.

Por deliberação da junta mandou se metter na sociedade bancaria de Amorim, Fragoso, Santos & C., em conta corrente de juros, todo o dinheiro do hospital, e em virtude da quebra desta firma tem o nosso estabelecimento alli compromettidos—3,562$420 rs. dos quaes não ha esperança de receber trinta por cento.

Ao ver-se a administração privada dos unicos meios de que então dispunha, julgou-se muito naturalmente em circumstancias difficeis, mas não desesperadas.

Se extraordinario numero de doentes pejava as enfermarias de nosso hospital na quadra epidemica da invasão cholerica, e de meios alguns dispunhamos para sua sustentação ; diante de nós se abriam os thesouros da caridade, que a sympathia pela instituição despertava nobremente

ILEGÍVEL

MUTILADO

nos corações philantropicos de numerosos bemfeitores. Já vedes, senhores, que o equilibrio se restabeleceu em nossas finanças pela esmola, pois que até as proprias mensalidades de socios nos faltaram nessa época.

E' porque um abalo geral soffreu então o commercio, e a esta classe pertence, como sabeis, a maioria de nossa associação.

Recorremos á caridade de nossos irmãos e do publico em geral. As esmolas dos socios bemfeitores que constam do respectivo quadro, e a philantropica coadjuvação de valiosos donativos, deve-se o havermos sahido das difficuldades em que naquella época nos achavamos.

Vendo avisinhar se de nós a terrivel epidemia de cholera-morbus, fomos solicitos em offerecer o nosso hospital ao governo da provincia, abrindo suas portas aos accommettidos desta mortifera enfermidade, sem distincção de nacionalidade ou condição, para o que nos prevenimos de roupas e utensilios, montando uma enfermaria especial de 30 camas, com os arranjos necessarios, cumprindo assim a disposição do artigo 103 dos nossos estatutos.

Fomos, como deveis prever, nessa quadra como em quasi todo o anno findo, obrigados a grandes despezas, já pela epidemia cholerica, já pela febre amarella, que tanto tem ceifado entre os nossos compatriotas, mas ainda assim e apezar das difficuldades de obter meios em uma época de penuria, podemos dizer que as contas de despeza do hospital foram pagas em dia, e agora no fim de anno administrativo é nos lisongeiro apresentar-vos um saldo em caixa de 4:244$453, não devendo o estabelecimento mais que a pequena quantia de 743$160, de drogas fornecidas á botica, e que não foi paga, pela demora em ser apresentada a conta.

As contas de receita e despeza da caixa, a cargo do Sr. esmoler, que estão presentes á vossa apreciação, e que já foram examinadas pela respectiva commissão, dão em resultado que aquella chegou a rs. 32:617$151, e esta se elevou a rs. 28:372$698, ficando o saldo cuja cifra vos acabei de declarar.

Fomos economicos tanto quanto o podiamos ser diante das necessidades da quadra que atravessamos.

Entendeu a provedoria que o estabelecimento se devia amplamente prestar aos fins da instituição, e que sem comprometter a sua existencia e progresso, devia receber todos os doentes que se apresentassem necessitados de cura em sua enfermidade, e de soccorro em sua penuria, estando elles nas condições de inadmissibilidade.

Não nos faltaram os meios que nos vinham da caridade do publico e das mensalidades dos socios, e a nenhum doente pobre foi negada a entrada em nossas enfermarias.

Devo, porém, dizer-vos, que a receita foi quasi em sua totalidade, da classe daquella a que chamam ordinaria.

Não entrou nella cobrança da divida do Sr. brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond que deve, como sabeis, crescida quantia e nada pagou neste anno, apezar das instantes solicitações da commissão que nomeei para se encarregar desta cobrança.

Não figura ahi legado nem herança recebida, e nem mesmo outras dividas que se deviam receber, mas que não foi possivel cobrar.

Das verbas respectivas vereis que toda ella pela maior parte se compõem de esmolas, donativos, mensalidades de socios e entradas, justificando assim o titulo de receita ordinaria.

Se receita extraordinaria tivesse havido não a teriamos gastado, e serviria para nucleo de capital rendoso de que tanto carece o nosso hospital, para obter um patrimonio que o deve abrigar e garantir de emergentes faltas que de futuro devem esperar-se nos meios de sustentação, e que a nossa casa de caridade tem direito de possuir.

Já vêdes, senhores, que é minha opinião, a separação dos legados pios ou proventos extraordinarios de qualquer natureza, dos meios ordinarios da sustentação do hospital.

Dos bons serviços, zelo e dedicação da administração que nos succede e das futuras, é de esperar a adopção desta idéa e pratica de um novo systema de finanças que se os estatutos não mandam, tambem não prohibem, deixando amplas faculdades de fundar e conservar capital rendoso, com o que se deve um dia garantir a existencia de nosso instituto e alliviar os socios das mensalidades.

Do balanço geral do activo e passivo vereis, senhores, que o nosso estabelecimento se acha hoje com o capital de rs. 123:265$748, cifra esta que com quanto respeitavel e já elevada, só consta do estabelecimento montado como está e dividas a receber em bem crescida quantia e morosa cobrança. O estado de finanças do hospital é prospero, mas carece dos mais assiduos cuidados para conservar o equilibrio entre a receita e a despeza, sendo que os gastos são indispensaveis e obrigatorios da instituição, e aquella só póde ser feita, de entradas, mensalidades e esmolas, que só o credito do estabelecimento e a solicitude das administrações podem com trabalho e dedicação obter.

DO HOSPITAL E DA SOCIEDADE QUE O SUSTENTA.

O anno que findou, como acabo de ter a honra de dizer-vos, foi epidemico pela nova invasão do cholera e febre amarella, e critico por circumstancias excepcionaes; por isso a junta, que tenho tido a honra de presidir, limitou-se a sustentar a instituição na utilidade de seus fins, e administrar o estabelecimento sem quebra de seu credito, no que foi secundada pelo digno medico o Sr. Dr. Pitanga, que foi incansavel no exercicio de seu ministerio, satisfazendo todas as necessidades da quadra, sempre prompto a cumprir as minhas ordens, soccorrendo os enfermos a qualquer hora do dia ou da noite.

Devo tambem fazer especial menção do zelo e infatigavel dedicação do digno regente Fr. Antonio de Santa Angelica, que cumprio os seus deveres de cargo e magisterio com a solicitude e paciencia do maior exemplo para a religião e para a caridade. Fui sempre satisfeito do serviço das enfermarias e criados, e é digno de todo o elogio o enfermeiro Pereira, pelo constante cuidado e boa vontade com que trata os enfermos qualquer que seja o numero existente na enfermaria a seu cargo.

Reclamando o digno medico sobre as más condições hygienicas em que se achava a enfermaria da terceira classe, mandei tirar o papel e taboas de que era guarnecida, e rebocada de novo de um modo conveniente e aceiado. Não só as casas do sitio, mas ainda os telhados da capella e do hospital precisavam [...] reparos, que mandei fazer, e outros concertos e arranjos que julguei necessarios.

Tambem uma casa mortuaria [...] arranjada ao lado do estabelecimento, para deposito dos cadaveres dos doentes que infelizmente aqui falleceram, e fôra muito de desejar que se podesse ter um quarto para os agonisantes e uma enfermaria para molestias especiaes, o que muita vontade tive de levar a effeito e o teria conseguido, se não fosse já no fim do anno que uma melhora no estado geral das cousas viesse restabelecer o placido viver da nossa sociedade, tão rica de recursos quando com empenho se procuram.

O nosso estabelecimento de caridade precisa realmente de mais amplas accommodações, mas estas só por esmolas se devem fazer quando as circumstancias o permitirem; entretanto elle se presta sufficientemente ao tratamento dos enfermos, e tem obtido a reputação e credito de que é digno e justamente goza.

A sociedade que sustenta este hospital, tem dado provas de sua philantropica constancia no empenho de fazer prosperar esta casa de caridade, onde os nossos irmãos desvalidos encontram amparo e soccorro nos momentos criticos da afflicção e da dôr, quando sem meios cahem no leito da enfermidade e do soffrimento.

Com quanto a divida activa de mensalidades atrazadas se eleve á somma de 3,504$000 rs., todavia é preciso levar em conta que as cobranças não são assiduas, e muitos socios decahem de meios apezar de lhes sobrar a boa vontade.

O numero geral dos socios no anno de 1861 era de 748 com 943 donativos ou entradas.

Do quadro respectivo vereis que hoje a sociedade se compõe de 868 socios com 1,012 entradas, mas este numero fica um pouco reduzido pela demonstração que vereis na respectiva nomenclatura aqui presente.

CLINICA DAS ENFERMARIAS.

No decurso do anno findo entraram no hospital 320 doentes, que com os 22 que ficaram do anno de 1861 prefaz o total de 342 doentes: destes falleceram 70, sahiram curados 238, ficando existindo 34, o que melhor se demonstra no mappa respectivo tambem presente.

Um mappa nosologico e necrologico, trabalho do distincto Sr. Dr. Pitanga, claramente demonstra aquelle resultado, por explicações estatisticas que miudamente esclarece e satisfaz a mais difficil curiosidade. Esse mappa se acha tambem presente.

DONATIVOS, BENEFICIOS, LEGADOS E MELHORAMENTOS.

Com quanto o respectivo quadro dos bemfeitores vos mostre os nomes daquelles senhores que se dignaram auxiliar-nos pela esmola, beneficio, donativo, herança e serviços, cumpro o agradavel dever de informar-vos miudamente do genero e qualidade das vantagens, que provieram ou tem de provir ao estabelecimento, durante o tempo de nossa administração.

Foi attendida pela illustre assembléa provincial a petição que a junta lhe fez de dispensar o predio, em que está o nosso hospital, do imposto da decima, e assim fomos alliviados desse onus de despeza pela lei provincial n. 540 do anno passado.

Aos votos dos caritativos senhores deputados, e á solicitude e incansavel zelo do nosso digno bemfeitor o Illm. Sr. deputado Dr. Joaquim de Souza Reis, deve a nossa instituição tão assignalado beneficio.

Ao meu digno successor, distincto mordomo desta junta, devemos haver obtido a nova concessão municipal do terreno alagado deste sitio, cujo augmento e vantagens são incontestaveis. Quando os meios permittirem, poderão as futuras administrações, depois de fazer os atterros, ter aqui um rico patrimonio de terrenos para edificações e abertura de ruas que muito devem aformosear este lugar.

O digno socio benemerito o Sr. Bernardino Gomes de Carvalho, que no anno anterior emprestou ao estabelecimento 3:759$178 em dinheiro, para pagarmos o principal e custas da demanda em que decahimos com Mathias Lopes da Costa Maia, já recebeu em entradas de socios e donativos a quantia de 1:025$000, e como este philantropico e caritativo benemerito fez aquelle emprestimo para só delle se pagar por admissão de socios effectivos e bemfeitores, passou o direito da acquisição e obtenção de titulos a 20 de nossos consocios que vão descriptos no officio que por copia offereço á vossa consideração e me foi dirigido pelo mesmo benemerito socio em 26 de abril do anno passado, sendo esses no valor de 2:600$000, reservando-se aquelle para o excedente de 134$200 que tudo prefaz a somma de 2:734$200, que tem direito a solicitar em titulos de entradas de socios activos e bemfeitores.

No entretanto cumpre informar-vos que aquella quantia, depois de pagas as custas acha-se na caixa filial do Banco do Brasil na somma de 3:455$520 a que falta addicionar os juros; porém continuando o letigio á expensas de um grande numero de socios, que occorrem ás despezas sem que o hospital dispenda um real, ainda esperamos justiça que necessariamente teremos dos tribunaes a que a causa se acha affecta.

A aquelles senhores que desejaram ter conhecimento do estado dessa questão, offereço a leitura do officio de 31 de dezembro, do nosso digno mordomo e meu digno successor nesta cadeira, que tem sido encarregado de sustentar o nosso bom direito.

Encarreguei os Srs. João de Almeida Monteiro, Manoel Joaquim Duarte Guimarães, José da Cunha Coutinho, João Francisco Ferreira da Silva Braga e Manoel da Cunha Barbosa Ribeiro; o primeiro vice-consul de Portugal e os demais negociantes em Maceió, para promoverem uma subscripção em beneficio de nosso hospital. Estes senhores dignaram-se enviar-nos 435$000, que obtiveram, e a junta deliberou que lhes fossem remettidos titulos de bemfeitores, agradecendo-se este importante serviço.

A maior parte dos membros desta junta que votaram pela construcção á custa da mesma, de uma enfermaria para molestias especiaes, não vendo possibilidade de levar tal [...] a effeito no tempo de nossa administração, deliberaram tirar entre si uma subscripção com o fim de comprarem uma casa terrea para patrimonio do nosso hospital. Essa subscripção montou a 1:850$000, que recebidos em dinheiro foram provisoriamente entregues ao digno mordomo o Sr. Luiz José da Costa Amorim, que tal quantia recolheu ao novo Banco, ficando o mesmo encarregado com o Sr. Francisco Ignacio Tinoco de Souza da compra do referido predio.

Em mão do nosso distincto bemfeitor o Sr. João Ignacio de Medeiros Rego, existiam 370$640 que accresceram do que se despendeu com o encanamento das aguas do Prata para a Passagem, este cidadão caritativo que por mais de uma vez nos ha dado não equivocas provas de sua sympathia pelo hospital, obteve poder offerecer-nos aquelle valioso donativo. Uma acção tão meritoria não deve ficar sem o merecido louvor.

Existia ha tres annos na enfermaria de terceira classe um doente cujos soffrimentos aconselhavam uma viagem para a patria.

Não podia ser enviado á custa do estabelecimento, onde taes despezas não tem verba justificada, mas dirigindo-me ao Sr. vice-provedor Antonio Luiz de Oliveira Azevedo para remediar o caso sem recorrer á subscripção, encontrei em seu patriotismo e caridade meios de transporte para aquelle nosso infeliz compatriota, que elle fez receber gratuitamente a bordo de seu navio *Eugenia* para Lisboa recommendando-o aos cuidados do capitão, como doente e carecido das attenções que reclamava a sua falta de saude e meios.

O Sr. Pedro Baptista de Santa Rosa, coadjuvado por seus companheiros, artistas dramaticos do theatro de Santa Isabel, offereceu ao nosso hospital um beneficio, que teve lugar na noite de 22 de outubro, produzindo liquido a quantia de..... 1.530$740.

E' digno de louvor e muito agradecimento este acto de philantropia do Sr. Santa Rosa, que se esforçou com seus companheiros por tornar o espectaculo brilhante e digno do fim a que se destinava.

Antes de principiar esse espectaculo, recitou o nosso compatriota Coimbra um monologo poetico, cujo assumpto resumia tanto o patriotismo portuguez como os grandiosos sentimentos humanitarios e fraternaes que tanto honrou a nossa associação n'um estylo e linguagem que revelavam o elevado talento de seu autor.

A junta apreciando devidamente tão nobre acção e o testemunho tão solemne de tanta dedicação pelo nosso estabelecimento, resolveu que o Sr. secretario agradecesse a todos os artistas e que o Sr. mordomo Pinheiro Junior fosse encarregado de mandar tirar o retrato do Sr. Santa Rosa, para ser collocado na respectiva galleria, a par de outros artistas que iguaes beneficios concederam a esta casa.

Os Srs. Spalding & Rogers, directores do circo americano que entre nós se fez apreciar em junho do anno passado, não podendo conceder-nos o beneficio que lhe solicitei, fez-nos donativo da quantia de 200$000, promettendo-nos que se aqui voltassem concederiam um espectaculo em beneficio do nosso hospital.

O circo de New-York & Luande, concedeu-nos já em dias deste anno um beneficio de que lhe pagamos 600$000 de despezas, produzindo liquido de cerca de 800$000, que separadamente vão ser entregues ao novo Sr. esmoler.

Quando se avisinhava de nós o cholera tratei de prover o hospital de roupas. Comprei as fazendas necessarias e mandei leva-las as Exmas. Sras. D. Adelayde Pinto de Mattos Lemos e D. Maria Angelina de Azevedo Tinôco, que se encarregaram gratuitamente de fazer os lençóes, travesseiros, fronhas e camisas, que deviam servir aos doentes.

Os trabalhos destas senhoras, gratuitos e espontaneos, não devem ficar esquecidos.

Havendo sido a presidencia da provincia autorisada a mandar collocar mais candieiros de illuminação publica a gaz onde julgasse de mais urgente necessidade, pude obter de S. Exc. que tres destes fossem mandados accender no caminho que conduz a este hospital. A' boa vontade porém, do gerente da companhia do gaz o Sr. Jaffries, devemos a promptidão com que a obra foi immediatamente feita, não devendo ficar sem agradecimento a solicitude do digno administrador desta provincia o Exm. Sr. João Silveira de Souza e sem louvor a dedicação e zelo do gerente dessa empreza.

Aproveito, porém, a occasião de lembrar-vos a conveniencia de se mandar illuminar a gaz todo o hospital não só por economia como por facilidade, visto que estando já o encanamento no portão do edificio se tornará pouco dispendiosa a collocação dos tubos, devendo resultar desta illuminação, hoje geralmente adoptada, a economia e utilidade que já são reconhecidas. Devo, porém, previnir-vos de que cumpre examinar se este melhoramento affectará por qualquer forma a hygiene do estabelecimento, porque em taes casos nenhuma consideração nos póde aconselhar a sua adopção.

Falleceu em Portugal o nosso socio o Sr. Joaquim Mendes Freire Vianna, que legou ao nosso hospital 500$ rs., moeda deste imperio, que ainda não foram recebidos.

Falleceu em nosso hospital já em dias deste anno o nosso compatriota Antonio José Regueiro, que instituio o nosso estabelecimento por seu herdeiro universal, devendo desta herança esperar-se cerca de 1.500$; e muito mais se nos for entregue o premio grande da loteria que o fallecido deixou em mão de seu patrão, e cuja quantia nos legou na universalidade desta herança de remanescente, depois de tirada a despeza de enterro e bens d'alma, para patrimonio do nosso hospital, como declarado foi pelo testamento com que falleceu este bemfeitor.

O Sr. Thomaz Heywood offereceu-nos uma esmola de 20$ rs. promettendo em todos os annos que estiver neste paiz concorrer com igual quantia.

Ao Sr. Dr. Manoel de Figueirôa Faria foi mandado o titulo de bemfeitor, pelos serviços que tem prestado á nossa instituição.

Tendo a junta no verdadeiro apreço os serviços dos distinctos membros da junta do anno anterior que concorreram com quantitativo superior á 100$ rs. para as obras do deposito d'agua, resolveu que se lhe expedissem os titulos de bemfeitores a que tem direito.

ORATORIO.

A capella, em cujo altar está o nosso padroeiro, é conservada ao culto com decencia, e aos doentes e visinhos como necessaria para cumprimento dos deveres religiosos. O digno regente celebra alli quotidianamente o santo sacrificio da missa, e nos domingos e dias santos concorre a ella grande numero de fieis.

A 21 de setembro teve lugar a festa do glorioso padroeiro S. João de Deus, celebrando-se o anniversario de nossa instituição com jubylo e contentamento de todos os socios, e com aquella magnificencia que devia manifestar-se espontanea pelo prazer, grandiosa pelo pensamento e singella pelo lugar.

Foi uma festa de irmãos para fins humanitarios e piedosos, toda feita, como de costume, á custa da junta.

BOTICA.

A botica do hospital á cargo de nosso consocio o Sr. José Caetano de Carvalho, presta bons serviços. Acha-se ella provida de bons medicamentos, e Sr. Antonio Pinto Osorio se fez recommendavel pelo zelo e cuidado com que attende aos pedidos do hospital, aviando as receitas com esmero e promptidão, auxiliando o digno regente no soccorro immediato dos doentes, e tomando parte nos trabalhos do estabelecimento com a dedicação e solicitude de um bom empregado.

Durante a quadra cholerica, dei ordem para a expensas minhas serem fornecidos medicamentos a pobreza dos districtos da Passagem, Remedios, Estrada Nova e Torre, bem como a todos os indigentes que alli recorressem, de forma que nesse periodo assolador a nenhum foi recusado este favor, mesmo que não levasse attestado de medico.

Pelo balanço do anno antecedente ve-se que existiam drogas no valor de rs 3:650$349 foi suprida por entrada de drogas no valor de 1:143$193 forneceu as enfermarias com medicamentos no no valor de rs. 3:049$052, entregando seu administrador em dinheiro e receitas para cobrar 1:699$653, existindo em drogas, segundo o ultimo inventario, 3 457$010.

OBSERVAÇÕES GERAES.

Havendo o fallecido Manoel Antonio da Silva, legado ao nosso hospital umas casinhas de taipa na rua do Bom Gosto dos Affogados, entendeu a junta que lhe não convinha aceitar essa herança, e providencias se deram no sentido de fazer passar esse legado a quem competisse e o quizesse receber; o meu digno successor está bem ao facto deste negocio.

Devendo a nossa associação possuir o retrato de el-rei o Sr. D. Luiz I, foi este encommendado por intermedio do Sr. Rodrigo da Costa Carvalho ao distincto artista Rodrigues, que se esmera em nos dar uma copia fiel.

Esse retrato deve brevemente chegar de Lisbôa, onde já foi apreciado com louvor, e elogio por amadores e mestres da divina arte.

O Sr. consul de Portugal, em Santos, dirigio-me um officio em que propõe a filiação fraternal e mutua de nosso estabelecimento com outro de igual natureza que o mesmo Sr. consul alli se ha de installar e fundar.

Dessa filiação deve resultar que os socios que são do nosso hospital o serão igualmente do hospital de Santos, e assim os deste serão tambem considerados nossos socios. Não vendo inconveniencia em admittir a filiação, com condições razoaveis e vantagens reciprocas, respondi ao consul de um modo conveniente para chegar á aceitação da proposta que elle tem de fazer-[...].

Desde o principio da minha administração [...] as cobranças do nosso estabelecimento pouco [...]gulares.

Um só empregado não é sufficiente para o serviço externo do hospital.

Julgo, pois, conveniente a creação de um empregado, que tendo a seu cargo o archivo, auxilie o primeiro secretario e seja encarregado de cobrar contas e tratar de enterramentos, em quanto que outro ha essencial que se occupe somente da cobrança das mensalidades, activando-as antes de excederem os tres mezes; porque, senhores, vós sabeis que muitos de nossos compatriotas e aquelles que quasi sempre são os que vem a precisar do hospital, não lhes é custoso pagar 3$ de um trimestre cobrado a tempo, mas não podendo depois pagar seis mezes, um e dous annos de mensalidades, abandonam a sociedade, perde esta um socio, um contribuinte, que deixa de pagar por defeito do systema de cobrança, e que mais tarde vem curar-se por caridade nas nossas enfermarias.

Isto, senhores, não acontece com um, acontece com muitos socios que estão perdidos para a nossa associação, cumprindo que as futuras administrações prestem sua attenção a melhorar este serviço d'onde nos vem uma de nossas melhores verbas de receita.

Termino, senhores, este relatorio das principaes occurrencias que tiveram lugar durante a nossa administração, para cujos defeitos solicito a vossa reconhecida indulgencia.

Bem reconheço quanto foi ella esteril e de nenhum engrandecimento para o estabelecimento, que nos honramos de conservar, mas esse resultado desagradavel, apezar da minha boa vontade, é só devido á debilidade de minhas forças para desempenhar a ardua missão que tomei sobre meus hombros, e cuja honra devo mais á vossa benignidade do que ao meu merecimento.

Pede porém a justiça, e faço-o com o maior prazer, agradecendo a valiosa coadjuvação e serviços de meus dignos e honrados collegas, de quem com saudade me despeço, pedindo desculpa de qualquer falta involuntaria que da minha parte houvesse.

Sala das sessões do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 8 de março de 1863.

João Fernandes Parente Vianna.

Está conforme. — João Carlos Coelho da Silva, 1º Secretario.

Parecer da commissão de exame de contas.

Srs. socios do Hospital Portuguez. — Tendo a vossa commissão de exame de contas procurado desempenhar o dever que lhe impõe o art. 58 dos estatutos, que regem este estabelecimento de caridade, cumpre-lhe dar-vos conta do resultado de sua missão em desempenho da confiança que o vosso suffragio nella depositou.

Franqueada pela junta administrativa do Hospital Portuguez a sua escripturação relativa ao ultimo anno de 1862, a vossa commissão procedeu minuciosamente ao exame em todos os livros e mais documentos respectivos, que achou, estes devidamente classificados, e aquelles regularmente escripturados—no costumado asseio e clareza—com que sempre tem sabido primar todas as administrações deste pio estabelecimento.

Como a illustre junta administrativa tem por dever e costume em seu relatorio produzir minuciosamente todos os movimentos realisados, pendentes e mais circumstancias occorridas durante o anno que findo, de sua administração, julga a vossa commissão ocioso repetir-vos o mesmo que tendes acabado de ouvir.

E sendo lisongeiro e progressivo o melhoramento do vosso hospital—dessa instituição divina—sempre confiada a caracteres distinctos, a vossa commissão continúa ufana, a pedir-vos que pelo incontestavel zelo e desinteresse com que ha sido dirigido, seja espontaneamente dispensado um voto de gratidão para os cavalheiros que acabam de prestar-vos contas, e que estas sejam plenamente approvadas.

Recife 8 de março de 1863.

Francisco João de Barros.
Joaquim da Silva Castro.
João Baptista Vieira Ribeiro.

Falla dirigida á assembléa geral, em sessão de 8 de março de 1863, pelo Sr. Manoel Ribeiro Bastos, ao tomar posse do cargo de provedor.

Senhores socios.—Contra a minha espectativa fui elevado por vossos votos ao honroso e difficil cargo de provedor deste benefico estabelecimento.

Aceitando tão importante lugar não desconheço, que tomo uma responsabilidade talvez superior ás minhas forças; tenho a felicidade de me conhecer e sei quanto me falta para bem satisfazer as funcções que exigem sem duvida faculdades que não possuo.

Mas já seis vezes escolhido por vós para servir diversos cargos deste hospital, e além disto os respeitaveis collegas que me haveis dado para me coadjuvarem, decidiram-me a não declinar a honra da vossa escolha. Seria ingrato se não me prestasse por mais uma vez a cumprir o vosso mandato; seria nimiamente injusto senão contasse com a esclarecida intelligencia dos meus collegas.

Aceito pois tão elevada commissão e vos asseguro que os ardentes e sinceros desejos a prol do estabelecimento hoje confiado aos meus cuidados podem ser de alguma vantagem, não deveis duvidar que nada será poupado para que sob esse ponto vossas intenções sejam preenchidas.

Mas, senhores, vós sabeis tanto como eu quão desastrosa tem sido a crise commercial porque temos passado, e cujos effeitos ainda vexam esta praça: a administração que hoje começa não poderá portanto caminhar desassombrada e livremente, dando todo o desenvolvimento de que ainda carece esta magnifica e pia fundação, que serve de abrigo aos nossos irmãos necessitados, e por isso sua conservação deve ser um dos objectos da mais seria solicitude dos Portuguezes.

A união é o symbolo da força, a vontade é o seu complemento não faltando estes dous elementos, como espero, a administração de 63, procurando seguir quanto fôr possivel os nobres exemplos de suas antecessoras, hade vencer as difficuldades, porque Deus assim o quer, e porque ella conta com o concurso de todos os Srs. socios e bemfeitores, que muito confio continuarão a prestar em prol do hospital seu generoso prestigio e seus poderosos recursos.

Entendei, porém, senhores, que os recursos a que alludo são unicamente os estipulados pelos nossos estatutos. Tudo mais seria sacrificio; e esse, o que Deus de nós aparte, só poderia ser solicitado, dada alguma calamidade publica.

Mas esses recursos não poderiam ser mais extensos?

Eis, senhores, o que devo submetter á vossa consideração; lembrando-vos que sendo tão grande o numero dos Portuguezes existentes nesta cidade e quasi todos com meios de subsistencia regulares, o nosso gremio apenas conta um limitadissimo numero de socios!

E não será para lamentar essa indifferença inqualificavel de grande numero de nossos compatriotas por uma instituição toda de caridade, e que ao mesmo tempo póde ser um dos primeiros padrões da gloria portugueza longe da patria?

A conservação do Hospital Portuguez é hoje uma necessidade, seu augmento é uma consequencia; trabalhemos pois para o conseguir.

Teriamos bastante, teriamos talvez de sobra, se todos os Portuguezes que podem, quizessem associar-se ao nosso estabelecimento.

Se todos nós convidarmos os nossos vizinhos, os nossos conhecidos, os nossos amigos, os nossos dependentes, se com verdadeiro zelo trabalharmos nesta propaganda de amor e de caridade, o hospital portuguez, senhores, será um estabelecimento perfeito.

A caridade é symbolisada pela figura de uma mulher, aninando duas crianças, a caridade é uma virtude innata no bello sexo. Em Portugal á imitação de todas as nações civilisadas, são as senhoras hoje que collocadas a frente dos estabelecimentos de benificencia os sustentam com heroica dedicação.

E por que não seguirão as virtuosas esposas, as benignas e innocentes filhas de nossos socios tão piedoso exemplo? Quanto ganharia o nosso estabelecimento se tivessemos as offertas das roupas necessarias aos nossos doentes? Uma ou duas peças promptas para as camas dos doentes que cada uma senhora pode offerecer annualmente, deve produzir um beneficio incalculavel, diminuindo consideravelmente essa verba da nossa despeza.

Tenho fé que todas as senhoras em geral, nenhum só momento se deixarão avantajar por quem quer que seja na virtude da caridade.

Desculpai-me, senhores, se mais extenso do que certamente me cumpria, eu tenho occupado a vossa attenção; e olhai somente para o fim que vos proponho. Não é outro se não o engrandecimento desta instituição e que ella cabalmente preencha o seu tão justo como piedoso fim.

Com o vosso apoio, com a vossa confiança, a administração espera em Deus, que poderá satisfazer a honrosa commissão de que nos haveis encarregado.

Recife, 8 de março de 1863.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 14 DE MARÇO DE 1863.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM SR. DESEMBARGADOR CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhã, presentes os senhores desembargadores Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Accioli, Assis Rocha, e Costa Doria, faltando o Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Carta testemunhavel.

Aggravante, Vicente Ferreira Padilha Calumbi;
Aggravado, Segismando Sergio dos Santos.
Relator, o Sr. desembargador Lourenço Santiago;
Sorteados, os Srs. desembargadores Motta, e Assis.
Não se tomou conhecimento.

Appellações civeis.

Appellante, Aurelliano Cavalcanti da Rocha Wanderley;
Appellado, João dos Santos Nunes de Oliveira.
Reformada a sentença.
Appellante, D. Francisca das Chagas Almoreia e outros.
Appellada, D. Maria da Penha da Conceição, e outros.
Nomeou-se curador ao appellante detento.
Appellante, Patricio José da Silva Saraiva;
Appellado, José Alves Lima.
Mandou se ouvir o curador geral.
Appellantes, Francisca Cokles Teixeira de Araujo e outro;
Appellada, D. Anna da Motta Teixeira Cavalcanti.
Reformada a sentença.
Appellante, o solicitador de capellas;
Appellados, os administradores dos recolhimentos da Gloria, Olinda e Igarassú.
Confirmada a sentença.
Appellante, a camara municipal;
Appellada, a irmandade de S. Pedro.
Confirmada a sentença.
Appellante, Manoel do Nascimento da Costa Monteiro;
Appellado, Francisco de Paula Paes Barreto e filhos.
Reformada a sentença.
Appellante, Basilio Alvares de Miranda Varejão;
Appellado, Joaquim de Almeida Pinto.
Annullou-se o processo.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel.

Appellante, a fazenda;
Appellados, Catharina Maria do Valle e outros.
Mandou-se com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa

Appellação civel.

Appellante, o regente da capella dos Prazeres;
Appellado, o solicitador de capellas.

DISTRIBUIÇÕES

Ao Sr. desembargador Silveira:
Appellação crime.
Appellante, Ignacio Lopes da Silva;
Appellada, a justiça.
Ao Sr. desembargador Gitirana:
Appellação crime.
Appellante, o promotor;
Appellado, Julião Coelho da Silva Netto.
Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:
Appellação crime.
Appellante, o juizo;
Appellado, Antonio Pinheiro Arcoverde.
Ao Sr. desembargador Motta:
Appellação crime.
Appellante, o juizo;
Appellado, Francisco Ferreira de Paula.
Ao Sr. desembargador Peretti:
Appellação crime.
Appellante, o juizo;
Appellado, Francisco da Cunha Linhares.
Ao Sr. desembargador Accioli:
Appellação crime.
Appellante, Francisco Adolpho do Nascimento;
Appellado, o juizo.
Ao Sr. desembargador Assis:
Appellação crime.
Appellante, Sebastião José da Silva;
Appellado, o juizo.
Ao Sr. desembargador Doria:
Appellações crimes.
Appellante, o juizo;
Appellado, Francisco Roque.
Appellante, o juizo;
Appellado, Antonio José de Souza.
Ao Sr. desembargador Accioli:
Recurso commercial.
Recorrente, o juizo;
Recorrido, Luiz Antonio de Souza Ribeiro.
A 1½ horas da tarde encerrou-se a sessão.

Correspondencias

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Srs. redactores.—A leitura do esboço historico d'este estabelecimento de caridade publicado em o numero 57 do seu conceituado *Diario*, despertou em nós o desejo de offerecer ao publico algumas retificações, tanto mais que poderão ellas aproveitar a quem de futuro quizer occupar-se da historia imparcial daquelle pio estabelecimento.

Em agosto de 1855, a idéa sugerida por alguns Portuguezes para levar a effeito o estabelecimento de que se trata, foi abraçada por grande numero de nossos compatriotas, e, para logo foram eleitas commissões compostas dos seguintes senhores para o fim de obter donativos.

RECIFE.

Os Illms. Srs.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Manoel Pereira de F. Tondella.
José da Silva Loyo.
Antonio L. de Oliveira Azevedo.
Joaquim Luiz Vieira.
Manoel F. da Silva Tarroso.
Antonio Antunes Lobo.
Manoel dos Santos Pinto.
Antonio Lopes Pereira de Mello.

S. JOSÉ.

Os Illms Srs.
José Joaquim Lima Bairão.
Francisco Tavares Correia.
Pedro José da Costa.
José Pinto de Magalhães.
Joaquim L. dos Santos Villa-verde.
José Jeronimo da Silva.
Joaquim Antunes da Silva.
José de Mello Costa Oliveira.
José Francisco de Lima.

S. ANTONIO.

Os Illms. Srs.
Manoel Francisco da Silva Carriço.
José Peres da Cruz.
José Moreira Lopes.
Joaquim C. de Rezende Rego.
Gaspar Antonio V. Guimarães.
Domingos J. Ferreira Guimarães.
Manoel Antonio dos Santos Fontes.
Manoel Ferreira de S. Barbosa.
Bernardino Gomes de Carvalho.

BOA-VISTA.

Os Illms. Srs.
Manoel José Guedes Magalhães.
Ignacio José do Couto.
João Ferreira Ramos.
Joaquim Antonio da Silveira.
João Luiz Ferreira Ribeiro.
Bento Fernandes do Passo.
Duarte Borges da Silva.
Antonio Fernandes Lima.
Manoel Gomes Loureiro.
José Maria G. Vieira Guimarães.
Domingos Antonio da Silva Beiriz.

Dado assim, tão facil e vantajosamente o primeiro passo; em setembro, reunidos aquelles, elegeram uma commissão provisoria para subsequentemente tratar de desenvolver o pensamento adoptado, da qual fizeram parte os seguintes senhores.

Presidente.
O Illm. Sr. Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos.
Secretario.
O Illm. Sr. Manoel Ferreira de Souza Barbosa.
Mordomos.
Os Illms. Srs.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Manoel Francisco da S. Carriço.
José Moreira Lopes.
Manoel Ferreira da S. Tarroso.
José da Silva Loyo.
Francisco Tavares Correa.
Manoel dos Santos Pinto.
José Peres da Cruz.
Joaquim Corrêa de R. Rego.
Manoel Antonio dos S. Fontes.
João Luiz Ferreira Ribeiro.
Joaquim Antonio da Silveira.
Domingos J. Ferreira Guimarães.
José Joaquim Lima Bairão.
Manoel Pereira de F. Tondella.
Antonio Antunes Lobo.
Manoel José Guedes Magalhães.
José Jeronimo da Silva.
José Pinto de Magalhães.
Bento Fernandes do Passo.

A 16 do dito mez anniversario do nunca assás chorado rei o Sr. D. Pedro V, foi installado provisoriamente o hospital, e mais tarde, a 28 de outubro, foram approvados os respectivos estatutos, e declarado permanente dito hospital; sendo nessa occasião eleita junta administrativa, a commissão beneficente, por acclamação da assembléa geral dos contribuintes associados.

Quando desgraçadamente foi accommettida a população d'esta cidade pelo cholera-morbus, já o hospital se achava provido de roupas e camas, tantas quantas se julgaram sufficientes, numero que foi augmentado conforme as necessidades o exigiram naquella triste conjunctura, e não depois, como se vê do esboço historico, circumstancia que parecendo de pouco peso, é, todavia importante para que se não julgue ter nessa época de flagello procedido com incuria a junta administrativa.

O Dr. Almeida, segundo declarou á junta administrativa, foi levado pelo seu estado precario de saude, a fazer uma viagem a Lisboa, sendo nessa occasião portador de um manifesto dirigido ao rei do qual não se pode inferir ter elle ido impetrar positivamente o protectorado regio, como affirma o esboço historico.

Senhor!

No dia sempre memoravel 16 de setembro de 1855, quando a nação portugueza vestida de gala saudava jubilosa a ascenção de vossa magestade ao throno dos monarchas portuguezes, tambem a quasi duas mil leguas da patria, em terra de estranhos, um festim popular reunia em torno da bandeira nacional uma porção de subditos fieis de vossa magestade, privados pela sorte e pela força de uma distancia immensa de tomar parte directa nas galas da patria; mas nem por isso menos contentes da sua gloria e lindo porvir, que de antemão lhe promettia o esperançoso reinado de vossa magestade, e á sombra desse pavilhão estremecido, e como em homenagem a tão bella aurora, ergueram nesse dia em testemunho de fraternal regosijo, não arcos triumphaes, estatuas ou columnas magestosas, mas um monumento de piedade christã um hospital de caridade destinado ao tratamento dos subditos portuguezes feridos da desdita longe de terras portuguezas, de parentes e amigos.

Assim, senhor, no mesmo dia em que o nome illustre de vossa magestade era no meio das benções do povo inscripto na lista dos reis de Portugal, a indigencia portugueza via tambem surgir em Pernambuco um instituto humanitario sob a denominação de—Hospital Portuguez de Beneficencia—desde logo consagrado a vossa magestade por seus fundadores, não só em commemoração de tão alto favor do céo, como em testemunho da mais affectuosa veneração pela sagrada pessoa de vossa magestade.

Hoje, senhor, depois de uma quadra por extremo calamitosa, que mal dava tempo ao cumprimento dos deveres de religião e humanidade, a junta administrativa do mesmo hospital cumprinde um dever de honra, e uma promessa sagrada feita perante a nacionalidade portugueza domiciliada em Pernambuco, e reunida no recinto do hospital em assembléa geral [...] 8 do corrente, apressa-se em collocar em [...] nome aos pés de vossa magestade de envolta com os seus votos de adhesão e affecto ao seu augusto monarcha a sua offerta de amor symbolisada nesse instituto de religião e piedade, e onde d'ora avante deve a indigencia portugueza em Pernambuco encontrar o [...] necessario refrigerio ao seu soffrer.

O céo proteja, senhor, a augusta pessôa de vossa magestade, e abençoe um reinado tão rico de esperanças, e que parece ter sido por ella designado para restituir a Portugal a sua antiga gloria, e firmar a felicidade e a ventura do povo portuguez.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, em sessão de 11 de maio de 1855.

Provedor interino.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Secretario.
Manoel Ferreira de Souza Barbosa.
Mordomos.
Manoel Francisco da Silva Carriço.
José Moreira Lopes.
Manoel Ferreira da Silva Tarroso.
José da Silva Loyo.
Francisco Tavares Correa.
Manoel dos Santos Pinto.
José Peres da Cruz.
Manoel Pereira de Figueiredo Tondella.
Antonio Antunes Lobo.
Domingos José Ferreira Guimarães.
José Joaquim Lima Bairão.
José Jeronimo da Silva.
Manoel Antonio dos Santos Fontes.
Manoel José Guedes de Magalhães.
Joaquim Antonio da Silveira.
João Luiz Ferreira Ribeiro.
Bento Fernando do Passo.
José Pinto de Magalhães.

Em dias de abril, um mez pouco mais ou menos antes de sua partida entregou elle a provedoria ao seu substituto na conformidade dos estatutos então vingentes, artigo 73.

Não sabemos se, durante os 7 mezes de ausencia do provedor effectivo, funccionou regularmente a junta; se correram na devida ordem os demais trabalhos, visto como a este respeito o esboço historico nada diz, quando é certo que todos a porfia procuraram desempenhar seus deveres, e se bem nos lembra foi nessa época que passou ao dominio e posse do hospital um excellente terreno com algumas edificações junto ao actual gazometro, terreno e edificações que infelizmente não fazem hoje parte do patrimonio do hospital!

Antes de largarmos este assumpto pede a verdade que declaremos que durante a ausencia do Dr. Almeida foi condigna e satisfactoriamente desempenhado o cargo de medico do mesmo hospital pelo Illm. Sr. Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

Ninguem enchergue nestas poucas e mal traçadas linhas, censura ou offensa; não foi essa nossa intenção; quizemos simplesmente, cedendo a impulsos do coração offerecer a historia futura desta pia instituição apontamentos que julgamos valiosos.

F.

Publicações á pedido

Pastilhas Vermifugas de Kemps

São por sem duvida alguma, infinitamente mais efficazes e uteis do que todos os mais remedios perigosos e nauseabundos que existem para a expulsão das lombrigas. Ellas não somente expellem e destroem esses incommodos parasytas mas tambem removem a mucosidade em que elles se engendram, impedindo por esta forma a sua reproducção. Ainda não se encontra um só caso em que ellas tenham deixado de produzir o desejado effeito de uma maneira a mais satisfactoria. Em virtude de se acharem exemptas de ingredientes irritantes não causam ellas dôr ou incommodo de qualidade alguma e por meio da sua acção balsamica suavisam o ventre e deixam no estado de uma salubridade perfeita.

As crianças as confundem facilmente com outros confeitos ordinarios em razão da sua apparencia e sabor, e gostam tanto dellas tanto quanto gostam de proprios dôces. Acham-se admiravelmente acondicionadas em frasquinhos de crystal e é uma das preparações a mais popular do dia.

A venda em todas as boticas do mundo.

COMMERCIO

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O banco paga o decimo dividendo na razão de 10$ por acção.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 14.		284:871$850
Idem do dia 16		10.931$619
		295:80[illegible]$469
Volumes entrados com fazendas.	64	
» » com generos.	45	
	=	109
Volumes sahidos com fazendas.	64	
» » com generos.	116	
	=	180

Descarregam no dia 17 de março.
Patacho inglez—Isabella—bacalháo.
Barca franceza—Coligney—mercadorias.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 14.	29:702$435
Idem do dia 16.	4:099$621
	33:802$056

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 14.	40:030$540
Idem do dia 16.	2:818$801
	42:849$341

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15

Bahia—28 dias, patacho nacional *Alice*, de 250 toneladas, capitão Joaquim José da Silva equipagem 11, carga varios generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Montevidéo—34 dias patacho nacional *Philinto*, de 207 toneladas, capitão Amelio Antonio de Santa Rita, equipagem 11, carga 3,000 quintaes hespanhoes de carne; Amorim Irmão.

Rio de Janeiro—20 dias, brigue nacional *Segueira*, de 198 toneladas, capitão Antonio Francisco dos Santos, equipagem 12, carga differentes generos; a David Ferreira Baltar.

Rio de Janeiro—30 dias brigue nacional Castro I, de 191 toneladas, capitão João Estevão Vargas, equipagem 11, carga 9 000 arrobas de carne; a Mala e Espirito Santo.

Bahia—11 dias, barca ingleza *Ward Law*, de 347 toneladas, capitão W. Philpot, equipagem 11, em lastro; a Henry Forster & C

Exeter—46 dias, brigue inglez *Secret*, de 188 toneladas, capitão Machon, equipagem 10 em lastro; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Philadelphia—barca americana *União*, capitão W. Heard, carga assucar e algodão.

Navios entrados no dia 16.

Maranhão—6 dias, corveta a vapor nacional *Ipiranga*, commandante o 1º tenente Avim.

Rio Grande do Sul—42 dias, brigue brasileiro *Carolina* de 237 toneladas, capitão José Manoel Fiuza, equipagem 12 carga 9.000 arrobas de carne secca; a David Ferreira Baltar.

Aracaty—10 dias, hiate brasileiro *Santa Anna* de 47 toneladas, capitão Antonio Joaquim Alves da Silva, equipagem 6, carga farinha de mandioca e outros generos; a Grugel Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—hiate brasileiro *Novaes*, capitão Joaquim José Mendes, em lastro.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar para os reparos ao C[...], 22 pranchões de sicupira verdadeira, tendo cada pranchão de 26 a 28 palmos de comprimento 8 a 12 pollegadas de grossura e 12 a 16 ditas de largura.

Quem quizer vender taes madeiras apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhã do dia 18 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 13 de março de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros.
Vogal secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos Srs. abaixo declarados.

Para o 2º batalhão de infantaria.

Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães:
100 esteiras de palha de carnauba a 440 rs.

ILEGÍVEL
MUTILADO

Para a companhia de cavallaria.
João José da Silva:
1 caldeira de ferro estanhada, tendo um côco e um garfo por 30$.
José Antonio dos Santos Coelho:
60 covados de baeta encarnada a 580 rs.
O conselho avisa aos mesmos senhores, que devem recolher os objectos acima declarados no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na secretaria do mesmo conselho.
Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 16 de março de 1863.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que a requerimento de José Joaquim Gonçalves Bastos e Francisco Antonio de Assis Goes, representes da firma Goes & Bastos, e João Baptista Gonçalves Bastos fica inscripta á margem de seu contrato social de 8 de novembro de 1858, a declaração de que João Baptista Gonçalves Bastos está desligado da mesma sociedade, em virtude das condições estabelecidas no papel que tambem foi registrado nesta secretaria em fevereiro do corrente anno.
Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 14 de março de 1863.
O official-maior,
Julio Guimarães.

Conselho de compras navaes.

Contrata o conselho no dia 20 do corrente mez, sob as condições do estylo, e por tres mezes findos em junho do corrente anno, a lavagem de roupa dos estabelecimentos de marinha, e o fornecimento dos seguintes fardamentos:

Para a companhia de aprendizes artifices.

Bonets de uniforme, ditos para o serviço, blusas de algodão azul americano, blusas de brim branco, calças de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul americano, camisas de algodãozinho branco, cobertores de lã, colchões de linho cheio de palha, colcha de algodão, fardetas de panno azul, fronhas de algodãozinho, gravatas ou lenços pretos, lençóes de algodãozinho, sapatos, saccos de guardar roupa, e travesseiros de linho cheios de palha.

Para imperiaes marinheiros e aprendizes ditos.

Bonets de panno azul, camisas de brim branco, calças de algodão azul americano, calças de brim branco, camisas de algodão azul americano, lenços pretos, polainas de panno preto e sapatos.

Para fuzileiros navaes.

Bonets de chapa e palha, calças de brim branco, ditas de panno azul, camisas de brim branco, fardetas de panno azul, polainas de panno preto e sapatos.

Para africanos livres ao serviço do arsenal de marinha.

Calças e camisas de algodão azul americano.

Para as africanas livres ao serviço do dito arsenal.

Camisas de algodãozinho branco e saias de algodão azul americano.
As amostras dos pannos para os fardamentos deverão acompanhar as respectivas propostas, bem como serem elles feitos por medidas dadas aos contratantes.
Sala do conselho de compras navaes em 16 de março de 1863.
O secretario.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Subdelegacia de policia do districto do Recife 14 de março de 1863.

Acha-se depositado nesta subdelegacia um bahú de couro trancado, que foi aprehendido a um individuo em uma destas noites por se julgar furtado, quem for seu dono compareça nesta subdelegacia que dando os signaes certos e do que contem o mesmo bahú lhe será entregue.
José Francisco Sá Leitão.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio faz sciente aos Srs. proprietarios das casas que se acham com as calçadas desconcertadas que quanto antes as mande reparar e os que assim o não fizerem soffrerão a pena conforme determina o art. 18 do tit. 7 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849. Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio 13 de março de 1863.
O fiscal supplente,
Vicente José de Costa.

— Pela delegacia do Cabo avisa-se que appareceu no engenho Utinga de cima um cavallo castanho: quem for seu dono queira procurar alli, que dando os signaes lhe será entregue.

— Pela delegacia do Cabo avisa-se que alli existe na cadeia um preto que diz ser escravo do Sr. Ignacio, proprietario do engenho Conceição do Passo de Camaragibe, diz mais que foi vendido aqui no Recife pelo Sr. Geraldo para aquelle senhor: quem for seu dono, compareça com os respectivos titulos para lhe ser entregue.

— Perante o Illm. Sr. juiz de paz do 2.º districto da freguezia de Santo Antonio tem de ir á praça, finda a audiencia do dia 14, uma duzia de cadeiras, um par de consolos, e uma mesa redonda, penhorados a Pedro de Alcantara Farias Abreu e Lima por execução que lhe move Francisco Marinho de Albuquerque Mello, afim de serem arrematados.

Avisos maritimos.

PARA
Lisboa

sahe no dia 22 do corrente o brigue portuguez «Luis II», capitão A. F. Vieira; ainda pode receber alguma carga a frete e passageiros, para a que trata-se com o consignatario E. R. Rabell rua da Cadeia n. 55, ou com o capitão na praça

[P]ara o Aracaty,

o hiate «Nicoláo I», mestre Francisco Felix Nogueira, sahe até 2 de março: os carregadores dirijam-se a rua da Cadeia n. 57.

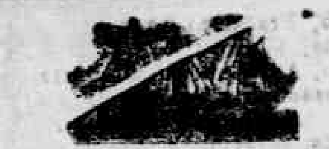

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, e Ceará

Um dos vapores da companhia seguirá para os portos acima indicados no dia 26 do corrente.
A carga será recebida até o dia 24 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA
O
Rio de Janeiro

o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante» pretende seguir até o dia 1 de março; só recebe escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

PARA
a Bahia

O hiate «Dous Irmãos» tem parte da carga prompta para a Bahia; e para o resto trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Silveira.

PARA
O
Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro «Trovador» segue para o dito porto até o dia 20 do corrente, ainda recebe alguma carga miuda a frete e escravos: a tratar com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

PARA
A
Bahia

vai sahir em poucos dias o hiate «Tyne», tem quasi o carregamento completo; para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do norte até o dia 20 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.
Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Leilões.

LEILÃO
DE
800 caixas com charutos da Bahia.
HOJE

O agente Pestana venderá em leilão por conta de quem pertencer cerca de 800 caixas de diversas conhecidas e acreditadas marcas de charutos da Bahia para fechar facturas: segunda-feira 17 do corrente pelas 11 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
20 barris com carne salgada.
HOJE

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer 20 barris com carne salgada excellente para engenhos e para bordo de navios em attenção ao preço porque se vende a fresca e mesmo do Rio Grande: terça-feira 17 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
DA
Loja de fazendas da rua do Crespo n. 9.
Sexta-feira 20 de março.

O agente Pinto novamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão as fazendas, armação, utencilios da loja, parte do predio da rua do Crespo n. 9, patrimonio no mesmo e as dividas constantes nas relações existentes em poder do mesmo agente, tudo pertencente a massa fallida de João José de Figueiredo, as 11 horas do dia acima dito na referida loja.
Os pretendentes poderão obter qualquer informação a respeito na rua da Cadeia n. 9, escriptorio do referido agente.

LEILÃO
DE
Uma loja de funileiro com armação illuminada a gaz.
Terça-feira 17 do corrente

O agente Olimpio acha-se autorisado a vender em leilão a loja de funileiro sita na rua Direita n. 27, achando-se a mesma sortida de magnificas obras de folha, sendo vendido em um só lote ou a vontade dos compradores, finalisará o leilão com a venda da armação e candieiro de gaz. Terá lugar as 11 horas do dia acima na mesma loja.

LEILÃO
DE
Um terreno em chãos proprios.
Quarta feira 18 do corrente

O agente Olimpio a requerimento do depositario da massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio fará leilão de um terreno em chãos proprios sito na rua Imperial do lado do poente, com 90 palmos de frente e 1160 de fundo, achando se o mesmo quasi todo aterrado, tornando-se por isso magnifico para edificação de algumas casas terreas, será effectuado o leilão as 11 horas do dia acima no armazem do referido agente na rua do Imperador n. 16.

LEILÃO
DE
100 barricas de genebra de Hollanda verdadeira em botijas
Quarta feira 18 do corrente.

O agente Pestana venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer 100 barricas com genebra de Hollanda verdadeira em lotes a vontade dos compradores: quarta-feira 18 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

GRANDE
leilaõ de mobilias e outros muitos objectos.
Quinta-feira 19 do corrente.

O agente Olympio em seu armazem sito na RUA DO IMPERADOR N. 16, fará leilão de mobilias de jacarandá com tampos de pedra marmore, dita de amarello, pianos, guarda louça, apparadores grandes e pequenos de differentes gostos, camas francezas, ditas antigas, cadeiras de balanço, berços para meninos, carteiras para escriptorios, camas de ferro, marquezas largas e estreitas, candelabros, duzias de cadeiras, mesas de meio de sala, candieiros de gaz, relogios de ouro e prata, mesas de jantar, vidros e outros muitos objectos que estarão patentes na vespera do dia do leilão. Começará as 11 horas da manhãa.

Leilão em continuação
DE
Ferragens.

O agente Almeida continua a vender em leilão as ferragens existentes em o armazem do fallido José Antonio Moreira Dias & C.
Quarta-feira 18 do corrente ás 11 horas do dia.

LEILÃO
Quarta-feira 18 do corrente

Kalkman Irmãos & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto de um completo e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas e suissas, entre as quaes encontrarão os concorrentes algumas proprias para o tempo de quaresma, as quaes serão vendidas para fechar contas, em seu armazem rua da Cruz n. 10.
Principiará as 11 horas.

LEILÃO
DE
Um coupe.
Quinta-feira 19 do corrente

O agente Olimpio venderá na porta do seu armazem sito na rua do Imperador n. 16, um lindo coupê com arreios, prompto a receber cavallos; terá lugar as 12 horas da manhãa.

Leilão
DE
1 cabriolet americano de 4 rodas com lindo cavallo e arreios.
Quinta-feira 19 do corrente.

O agente Olympio venderá em leilão na porta do seu armazem na rua do Imperador n. 16, um cabriolet americano de 4 rodas com bonito cavallo e arreios, tendo o mesmo assento para 2 pessoas. Terá lugar as 12 horas da manhãa.

LEILÃO
DE
FAZENDAS.
Sexta-feira 20 do corrente.

A requerimento dos administradores da massa fallida de Manoel de Azevedo Pontes, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio haverá leilão por intervenção do agente Pestana, das fazendas existentes na loja do mesmo fallido da rua da Cadeia do Recife n. 54, onde será effectuado o leilão: sexta-feira 20 do corrente pelas 10 horas da manhãa e os pretendentes que quizerem examinar o existente na mesma queiram entender-se com o agente que serão satisfeitos.

LEILÃO
DE
Um escravo
Sexta-feira 20 de março.

O agente Pinto fará leilão ás 11 horas do dia acima mencionado, de um escravo moço de bonita figura, o qual poderá servir para copeiro, para pagem etc., etc., o qual será vendido pelo melhor preço que se poder obter naquella occasião, visto não ter limite, na rua do Crespo numero 9.

Avisos diversos.

— Simião João Alves de Carvalho segue para Europa neste vapor, declara que nada fica devendo nesta praça.

— Quem tiver roupa para lavar e engommar, dirija-se a rua da Gloria n. 6, que achará com quem tratar.

— Gustavo Peltzer, subdito hamburguez, retira-se para fora do imperio.

Attenção.

Tendo eu convidado por meio de uma circular os Srs. eleitores e supplentes liberaes das freguezias da cidade, para uma reunião, domingo, 22 do corrente, as 11 horas da manhãa, no palacete da rua da Praia, afim de tratar-se dos interesses do partido e do destino que cumpre dar-se a' typographia nacional, que se acha devidamente preparada; convido pelo presente para a referida reunião aos liberaes tanto da cidade como das visinhanças, e bem assim a todos os senhores que adherem a' liga progressista constitucional: visto ser da maior conveniencia que se tomem as medidas mais adequadas a' situação. Essa reunião deve ser importante pelos interesses politicos, sobre os quaes deve recahir a mais calma, seria e grave discussão,
Dr. A. Vicente do Nascimento Feitoza.

LOTERIA

Sabbado 28 do corrente mez, se extrahira' a terceira parte da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano (3ª. concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.
Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.
Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.
O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de pretas para vender bolo de vendagem tanto de manhãa como de tarde, garante-se serem bem feitos e muito vendaveis paga-se 80 rs. em pataca, sendo que seus senhores afiancem o bom prestamento de contas: no pateo do T[...] n. 29, se dirá quem precisa.

Advogacia

O Dr. José Liberato Barroso abrio o seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia, as 3 da tarde: reside actualmente na rua da Aurora n. 60.

— Aluga-se um mulatinho de 15 annos para qualquer serviço: na rua do Tambiá n. 12.

— O abaixo assignado, provincial da ordem carmelita do Recife, repassado de profundo disgosto e summo pejo pelos vergonhosos factos hontem a noite praticados nas visinhanças da igreja de Nossa Senhora do Carmo por Fr. João do Amor Divino, religioso carmelita da provincia da Bahia, actual prior do convento de Olinda á ella pertencente, e ora hospedado no desta cidade, vem testemunhar o seu reconhecimento á todas as autoridades que compareceram ao theatro de taes scenas, pelas maneiras urbanas e delicadas com que então se portaram, a paz da energia que desenvolveram para conter o escandalo havido, e evitar mais desagradaveis consequencias. O abaixo assignado tambem agradece extremamente ás pessoas que voluntariamente prestaram o seu auxilio para effectividade daquellas medidas, e finalmente pela solemne manifestação de respeito, concideração e benevolencia singulares, que nessa occasião demonstraram ao claustro, e sobretudo ao habito que semelhante ao do abaixo assignado trajava aquelle desregrado religioso, por todos os titulos bem estranho a nossa communidade, o que seja ainda isto dito em abono da verdade, mas com vivo pezar. Convento do Carmo do Recife 15 de março de 1863.
Fr. Norberto da Purificação Paiva.

— Aluga-se um sitio no Manguinho ao voltar para a rua da Amizade: trata-se na Soledade, rua da Esperança n. 16.

— Na taberna da rua de Hortas n. 18, precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, que tenha pratica da mesma e que dê fiador a sua conducta.

— Precisa-se de um bom forneiro para o mato: na rua do Rangel n. 9, deposito.

Ama.

Na rua da Matriz n. 22 precisa-se alugar uma ama para carregar uma menina, e fazer o serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas.

— Bernardo Pereira do Valle Porto vai a Europa.

Ignacio Pereira do Valle vai a Europa, e deixa por seus procuradores: 1.º o Sr. João Ribeiro Lopes, 2.º o Sr. José Joaquim da Silva Gomes.

— Joaquim da Costa Vieira retira-se para Portugal, levando em sua companhia sua mulher.

AVISO
MOBILIAS
POR TODO PREÇO
Para acabar
33 -- Rua das Cruzes --- 33.

Havendo resolvido retirar-se para a Europa o proprietario deste estabelecimento, abaixo assignado, está determinado a acabar com todas as obras de marcineria de que se compõe o seu armazem de trastes, constando de mobilias de jacarandá e amarello, as quaes vende a' todo preço, attenta a brevidade com que pretende retirar-se, não lhe dar tempo a vender-se por seu valor.
Antonio Ferreira Leal.

— Vestem-se anjos para procissão por commodo preço, sendo os vestuarios todos novos: na rua Nova sobrado n. 40, primeiro andar, assim como faz-se bollinhos de todas as qualidades.

— O Sr. José Ferreira Marinho morador em Olinda, queira dirigir-se ao Recife armazem n. 52, para ultimar o negocio que Smc. não ignora, do contrario se fará publico para o fim que é.

— Offerece se um rapaz brasileiro de boa conducta para caixeiro de qualquer estabelecimento, sendo nesta praça: quem pretender annuncie por este jornal, para ser procurado.

— O Sr. Tarquinio Albuquerque do Nascimento tem uma carta na rua nova de Santa Rita n. 8.

Bello armazem.

Aluga-se por preço commodo a casa n. 18 na praça da Boa-Vista, com armação ou sem ella, onde sempre teve estabelecimento de molhados e muitos commodos para familia: a fallar com Bernardino Francisco de Azevedo Campos na rua das Trincheiras n. 50.

— Eduardo Fenton Junior, subdito britannico, vai a Parahiba.

— Desencaminhou-se uma letra da quantia de 1:000$ SM&C. n. 5170, sacada no Rio Grande do Norte em fevereiro do corrente anno por Joaquim Antunes de Oliveira, a 30 dias de vista sobre José de Sá Leitão Junior, a favor de Luiz Antonio de Siqueira e por este indossada a Southall Mellor & C., cuja letra foi aceita em 11 de fevereiro, e venceu-se hoje 13 de março de 1863: e como sua importancia foi paga pelo aceitante, declara-se que fica a mesma letra sem valor em qualquer tempo que appareça.

— Ainda se espera nesta typographia pelo Sr. Adolpho Astolpho de Vasconcellos Pimentel.

— Aluga-se o armazem do sobrado confronte a casa de detenção, proprio para qualquer officina, taberna, ou guarda de generos, por ficar perto do embarque: a fallar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Joaquim Baptista de Araujo, Portuguez, vai a provincia do norte.

— Precisa-se de tres amassadores que sejam peritos, e paga-se bem agradando: a tratar em Olinda, padaria do Varadouro n. 13.

— Roga-se encarecidamente a pessoa que no dia 11 do corrente levou por engano de bordo do vapor «Jaguaribe» uma mala com as iniciaes P. T. se digne participar na rua do Queimado, loja de ferragens n. 4, para ser procurado por seu dono, de cujo favor muito lhe agradecerá
Pedro de Souza Tenorio.

— Ainda ha algumas collecções das biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos, obra importante; na rua do Imperador n. 14.

— Quem precisar de um palanquim já usado, dirija-se a rua da Imperatriz n. 24, segundo andar.

Attenção.

Desappareceu um novilho manso e de carreça, de cor preta, com umas manchas brancas em ambos os quartos, e com os chifres bem levantados, ainda não está ferrado: portanto roga-se a quem o tiver achado o favor de o restituir que se gratificará; assim como quem o tiver comprado leve-o a seu dono, que é o major Guemão, na rua Imperial, que lhe restituirá a sua importancia.

— O abaixo assignado, estando na regencia da cadeira de latim da freguezia de S. José desta cidade por estar licenciado o seu respectivo professor, declara ao publico que a aula continúa a ser dada na antiga casa, e que elle reside no sobrado n. 16, sito no pateo do Carmo, onde pode ser procurado para a respectiva matricula.
Padre João José da Costa Ribeiro.

— J. F. M. Braga, socio da firma de Braga Son & C., tendo de fazer uma viagem a Europa, declara deixar por seus bastantes procuradores em 1.º lugar o Sr. Thomaz Heywood, e em 2.º o Sr. T. R. Royle, sendo este o gerente encarregado de todos os negocios inherentes a mesma, ficando conseguintemente de nenhum effeito a declaração por este Diario de 5 de fevereiro do corrente anno, em que substabelecia a procuração ao Sr. W Austin.

— Precisa-se fallar ao Sr. Filippe Santiago de Albuquerque: nesta typographia,

GRANDE SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGESSO
DE
Francisno Eernandes Duarte
10 Largo da Penha 10.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.
Marmelada imperial do fabricante Abreu e de outros muitos conserveiros de Lisbôa em lata de uma e meia e 2 libras a 600 rs.
Figos de comadre em bauzinhos de folha, elegantemente enfeitados a 1$600 cada um.
Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras muito propria para mimo a 1$400.
Idem em caixas de 8 e 16 libras por 2$000 e 3$500 e a retalho a 200 rs. a libra.
Serveja preta da marca T ou XXX a 4$000 e 4$500 a duzia.
Idem branca da marca T ou cobrinha a 4$000 e 4$300 a duzia, e em porção se fará abatimento.
Vinho do porto das marcas seguintes especialmente escolhido na cidade do Porto por pessoa entendida deste genero Madeira secca, Camões, Carcavellos, Chamisso & Filho, Duque do P[orto], D. Luiz feitoria, a 900 rs. a garrafa e [...]s. a garrafa e 9/ a caixa com 12 garrafas.
Lagrimas do Douro especial vinho do Porto a 1/000 a garrafa e 10/000 a caixa, o preço não indica a qualidade desto precioso vinho, porém tambem não lhe com imposições de preço que se prova a o respeitavel publico a superior qualidade.
Vinho de pipa Porto, Figueira, e Lisbôa a 2/800, 3/000 e 3/500 a canada, em garrafas a 400, 480 e 560 rs. affiansa-se a boa qualidade.
Licor francez de differentes qualidades a 640, 720 e 800 rs. a garrafa.
Passas novas de camada em caixinhas de 8 libras por 2/, e em libra a 400 rs.
Sevadinha de França a 180 rs. a libra.

Garrafões com vinho do Porto com 5 garrafas por 2/500.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1/200 rs. a canada.
Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco e 6/500 a frasqueira com 12 frascos.
Idem de botija a 460 rs., em barricas com 4 duzias se faz abatimento.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1/400.
Idem ingleza marca gato a 1/100 a garrafa e 12/ a duzia.
Vinho cherez em garrafas brancas, encommenda propria, chegada neste ultimo vapor a 1/500 a garrafa, e em caixa se fará differença.
Salmão em latas de 1 libra por 800 rs.
Lagustinha em latas de 2 libras por 1$400.
Salvel frito, dito de escabexe pescada, gorás, cherne, corvina, peixe espada, congro, vezugo preparado pela primeira arte de cozinha em latas grandes ermeticamente fechadas a 1$300
Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.
Ervilhas franceza e portugueza a 640 rs. a lata.
Castanhas muito novas propias para magurios a 160 rs. a libra.
Palitos do gás a 2$200 a groza e 20 rs. caixa.
Maça de tomate a 600 rs. a libra.
Graxa muito nova em latas grande a 120 rs., e 1$300 a duzia.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Idem prato a 800 rs. a libra muito novo.
Sagú muito novo a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.
Aletria muito nova a 400 rs. a libra.
Araruta ou matarana a 320 rs. a libra.

Velas de espermasete a 640 rs. a libra e 15$000 a caixa com 25 libras.
Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.
Cognac Ingles a 1$ a garrafa.
Idem idem em garrafões a 600 rs. a garrafa.
Palitos de dente lixados em maços grandes com 20 macinhos a 280 rs.
Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs a libra, e em barril se faz abatimento.
Idem Franceza a mais nova do mercado a 600 e 640 rs. a libra, em barril ou meio vende-se mais barato.
Ameixas francezas em latas de 1 1/2 e 3 libras a 1$400 e 2$400.
Alpista muito limpo a 180 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 80 e 100 rs. a libra, e em arroba a 2$400 e 2$800.
Azeitonas novas em ancoretas com 5 a 6 garrafas por 900 rs., em garrafa a 280 rs.
Azeite doce refinado em garrafas brancas de conta certa a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril muito superior a 640, em canada a 5$000.
Bolachinhas inglezas a 280 rs. a libra e 5$000 a barrica.
Idem de soda em latas de 2 1/2 a 3 libras contendo differentes qualidades a 1$400, ditas de 5 a 6 libras por 2$400 muito propias para lanche.
Batatas em gigos de 35 a 40 libras por 1$000.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. a libra.
Presuntos inglezes para fiambre, encommenda do proprietario chegada neste ultimo vapor a 1/ a libra, pela certeza que tem o proprietario de estar bem servido deste genero, encarrega-se de os mandar preparar por sua conta e risco
Sevada nova a 160 rs. a libra,

Café do Rio de primeira qualidade a 260, 280 e 300 rs. a libra, em arroba ou em sacco a 8$ 8$400 e 8$800.
Chà perola o mais superior do mercado por ser de encommenda particular a 2$880 a libra.
Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2$500 a libra.
Idem mais baixo proprio para negocio a 1$400, 1$800, 2/ e 2/200 a libra.
Chà preto homeopatio o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2/ a libra.
Chocolate hespanhol a 1/ o maço com 1 libra exacta.
Idem francez medecinal a 900 rs. e 1/ a libra.
Charutos suspiros dos melhores fabricantes de S. Felex a e 3/ 3/500 a caixa com 100 charutos.
Idem Guanabaras a 3/.
Idem Ypiranga a 3/200.
Idem Messessi, es Impereaes a 3/.
Idem flor do norte 4/.
Idem idem do Rio 3/200.
Idem idem Imperiaes 3/800.
Idem idem da Matta 2/500.
Idem Havaneiros 2/800 e 3/200.
Idem Londres Imperiaes a 3/500.
Idem Regalia de Havana 2/500.
Idem idem Imperial 2/200.
Idem Primo es 2/400.
Idem Regallos 2/, de todas estas marcas annunciadas ha em meias caixas que se vendem por metade do preço annunciado assim como existe outras muitas marcas de charutos proprios para negocio que se vendem por muito menos preço,
Gomma de engommar a 80 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 720 e 800 rs. a garrafa.
Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10/ a arroba,

viessem pessoalmente.
portadores pouco praticos como se
annunciados. assim como servir os
a boa qualidade dos seus generos
mento garante ao respeitavel publico
O proprietario deste estabeleci-

PRESTEM MUITA ATTENÇÃO.

ILEGÍVEL

MUTILADO

— José da Silva Oliveira pelo presente faz certo ao Sr. Francisco Marinho Bandeira de Mello, morador na villa do Passo de Camaragibe na provincia das Alagoas que lhe estão revogados os poderes limitados que lhe conferio na procuração que ao annunciante deu o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello para o mesmo annunciante cobrar os debitos que o Sr. Rodrigues tem naquella provincia. Recife 13 de março de 1863.

Um confeito e especifico para expellir os Vermes.

Pastilhas Vermifugas
DE KEMP.

Os meninos ás pedem á gritos, porque ellas são de cheiro, sabor e côr agradaveis. A elegancia, a seguridade de acção, o inoffensivo das

Pastilhas Vermifugas de Kemp.

A PAR DA SUA

Composição exclusivamente Vegetal,

são estas pois as suas melhores e mais completas de todas as recommendações que se possa fazer e com justa razão as collocão na categoria d'um favorito universal.

A superioridade das

Pastilhas de Kemp

sobre todas as preparações destinadas para o mesmo fim é devido á sua simples composição ão seu aroma agradavel e á rapidez e infallibilidade com que alcança a destruição total das

LOMBRIGAS.

A' venda nas boticas de Caors & Braboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— Jorge Brain engenheiro machinista mora na rua da Aurora n. 44.

— Arsenio Antonio Carneiro da Cunha de Miranda avisa ao respeitavel publico que ninguem compre ao Dr. Lobo, natural de Olinda, a casa n. 8 da rua de S. João daquella cidade, por quanto é ella propriedade do casal do abaixo assignado, embora a respectiva escriptura de compra se ache em poder do mesmo Dr. Lobo.

— Roga-se ao Sr. José Francisco Ribeiro de Souza empregado na caixa filial, o favor de dirigir-se a rua do Crespo loja n. 7, que muito se lhe deseja fallar.

Aviso

Pede-se ao Sr. José de Sá Albuquerque Mello Gadelha de mandar a rua da Cadeia escriptorio n. 47, a negocio de seu interesse.

A quem interessar.

O abaixo assignado solicita pela policia civil em geral qualquer pretenção, como: passaportes, portarias para livres e escravos, solturas de presos, etc.; pela presidencia, patentes de officiaes da guarda nacional, portarias e outros quaesquer despachos; pelas repartições fiscaes desembaraço de qualquer duvida ou engano do fisco: póde ser procurado na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, em Santo Antonio, rua Direita n. 88, e no Recife, armazem de molhados do Sr. Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36.—Joaquim José dos Santos Barroca.

Fabrica
de espiritos na rua Direita n. 17.

Neste estabelecimento ha constantemente sortimento de todas as qualidades de espiritos tendentes ao mesmo fabrico, como sejam, licores de qualidades diversas, agoardente de aniz e do reino, genebra, alcool do mais subido em graduação, que tudo se vende por preços razoaveis, afiançando-lhes a boa qualidade e o bom acondicionamento.

Prospecto
DO
Banco Anglo-Portuguez.
LIMITADO.

Encorporado sob o regulamento de companhias de 1862, com responsabilidade limitada.

CAPITAL—UM MILHAO' DE LIBRAS ESTERLINAS,

Em 20,000 acções de £ 50 cada uma.

£ 1 por acção paga no acto de subscripção.
£ 2 por acção pagas no acto de distribuição.
As restantes em intervallos pelo menos de 2 mezes, e em prestações nunca superiores a £ 5. Tenciona-se não levantar mais de £ 25 por acção.

Directores.

José Marques Braga vice-consul do Brasil, Liverpool.
John Chapman director do banco União de Londres.
Francisco Cramp, de firma de Offley, Cramp & C., de Londres e Porto.
James Farquhar, governador-deputado do banco União de Londres.
Sebastião Pinto Leite, da firma de Pinto Leite & Brothers, de Londres.
Charles Edward Mangles, presidente da companhia de vapores Royal Mail.
Robert Russell Natman, director do caminho de ferro do sud-este de Portugal.
George Barnard Townsend, idem.
Francis Morroch Walch, antigamente socio da firma Morroch, Walch & C., de Lisboa, 11 Gloucester Square, Hyde Park.

Banqueiros
O banco União de Londres.

Advogados
Srs. Johnston, Farquhar & Leech, 65, Moorgate Street, E. C.

Correctores
Srs. J. C. & C. Moriee, 1, Warnford Court E C.

Secretario
Sr. John Beston.

Escriptorio provisorio
27, Cornhill, E C.

Para mais informações dirijam-se a Braga, Son & C. na rua do Trapiche n. 44.

Previne-se que só se receberá assignatura até o dia 28 do corrente mez, e que nesse dia será fechada a relação dos assignantes para ser enviada para Inglaterra.

Advocacia.

O Dr. João José Pinto Junior mudou o seu escriptorio de advogacia para a praça de Pedro II (antigamente pateo do Collegio) n. 29, primeiro andar do sobrado amarello. Póde ser procurado ahi das 10 horas da manhãa as 3 da tarde e em outra qualquer occasião na casa de sua residencia na povoação de Monteiro freguezia do Poço da Panella.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48: a tratar na loja do mesmo.

— James Ryder & C., administradores da massa fallida de Faria & C., tendo de cumprir o disposto no art. 859 do codigo commercial, convidam a todos os Srs. credores da mesma massa a lhes entregarem os seus titulos no improrogavel prazo de 8 dias, que é o designado no referido artigo, attendendo os mesmos senhores que os annunciantes sem esses titulos estão impossibilitados de rever a relação de que trata aquelle artigo.

— O Sr. Jose Antonio Pereira Junior que morou no pateo do Carmo, queira dirigir-se a esta typographia a negocio de seu interesse.

Periquito ou jandaia.

Desappareceu da casa do Dr. Sarmento um periquito do Pará, a que chama-se entre nós jandaia; suppõe-se que voára por uma janella: a pessoa que o tiver achado queira leva-lo á referida casa, na certeza de ser mui generosamente gratificado.

— Na saboaria da rua do Brum se compra toda a qualidade de sebo.

Attenção

Precisa-se fallar ao Sr. José de Souza Leão a negocio que não ignora: na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, primeiro e segundo andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte:
1º Molestias de olhos.
2º Ditas de peito.
3º Ditas dos orgãos genito-urinarias.
Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas, começando o trabalho pelos doentes de olhos.
Dará consultas todos os dias, das 6 ás 10 horas da manhãa, menos nos domingos.
Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Pão de senteio.

Continua a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana na padaria em Santo amaro ao pé da fundição e na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso largo da Penha n. 10.

— Precisa-se alugar uma sala de um sobrado pequeno para morada de um homem solteiro de boa conducta: quem tiver annuncie ou procure no Forte do Mattos, armazem n. 26, do Avila.

Companhia portugueza de seguros maritimos e terrestres da cidade de Lisboa.

Os directores da companhia nacional Utilidade Publica, estabelecida nesta cidade, como agentes da companhia Fidelidade, da cidade de Lisboa, fazem publico, que se acham autorisados competentemente para tomarem por conta daquella companhia Seguros Terrestres e Maritimos, com condições as mais lisongeiras para o segurado: na rua da Cadeia n. 42, primeiro andar.
Os agentes,
Feliciano José Gomes.
Domingos Rodrigues de Andrade

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 23, primeiro andar.

— Arrenda-se o engenho Parnaso, na freguesia de Agoa-Preta, distante da estação 1 1/2 legoa; este engenho é de muito boas terras e de muita producção, tem boas matas e é novo, levantado ha 6 annos, com muito boas obras de pedra e cal, que tudo certamente agradará á vista do pretendente, e vai se pôr d'agua que ainda ficará melhor: os pretendentes podem dirigir-se ao engenho annexo a fallar com o Sr. José Antonio Pereira, ou no caes do Ramos, sobrado n. 2, que achará com quem tratar.

— Alugam-se os segundos andares das casas n. 88 da rua da Imperatriz, e 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua de Apollo: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se a loja e sobrado n. 45 da rua da Esperança, propria para qualquer estabelecimento, a chave acha-se no n. 33 da mesma rua, e á tratar na mesma, ou na rua do Trapiche n. 12.

Pharmacia.

Um moço bastantemente habilitado para trabalhar em qualquer pharmacia, offerece os seus prestimos a algum senhor pharmaceutico que se queira delle utilisar: a tratar na rua dos Guararapes n. 54.

— Na rua do Queimado n. 4 existe uma carta vinda do Assú para o Sr. Manoel José de Araujo.

— Precisa-se de um rapaz de 14 a 16 annos para caixeiro de uma casa no mato, e que tenha alguma pratica de molhados ou fazendas; a tratar na rua do Imperador, esquina da travessa do Ouvidor.

Casa para alugar.

Aluga-se uma casa com asseiados commodos na rua dos Pires n. 48: a tratar na rua da Cadeia n. 57.

— Aluga-se o pequeno sobrado de um andar e sotão do beco do Calabouce, n. 5, atraz da rua Nova, com commodos para pequena familia: na rua Nova, n. 14.

— Existe para alugar-se uma escrava cozinheira e engommadeira: na rua das Cruzes n. 18

O Dr. Silvio Tarquinio Villas-boas convida aos amigos e collegas do finado Julio Cesar Antunes para assistirem a uma missa que se tem de celebrar na matriz da Boa-Vista no dia 17 do corrente ás 6 horas da manhãa em suffragio d'alma do dito finado. Aproveita a occasião para agradecer a todas as pessoas que se dignaram comparecer a seu enterro.

— Aluga se um sitio com boa casa de morada, fructeiras, quarto para escravos, cocheira, etc., na Capunga-velha: a tratar na rua da Palma n. 41, ou na rua Nova n. 3.

— No becco do Cempello n. 4 precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, e uma ama para cozinhar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— Precisa-se de um homem que entenda de horta para ir tratar de uma em um engenho perto desta praça: quem estiver nesta circumstancia, dirija-se a rua da Imperatriz n. 43, loja, para tratar.

Ordem terceira do Carmo.

O secretario, de ordem da administração da veneravel ordem terceira do Carmo, convida a todos os seus charissimos irmãos em geral para comparecerem na igreja da mesma ordem, quinta feira 19 do corrente, pelas 4 horas da tarde, paramentados com seus habitos, para encorporados irem acom, anhar o Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de vir da igreja matriz do Corpo Santo á depositar-se na igreja do convento do Carmo, e no dia seguinte as 3 horas da tarde, afim de acompanhar a procissão do mesmo Senhor, do Carmo para o Recife.—O secretario interino,
João Antonio Coelho.

Os collegas do academico Julio Cesar Antunes, patricios e amigos dedicados, convidem aos moços da faculdade de direito e amigos do finado para na terça feira 12 do corrente ás 6 1/2 horas da manhãa a assistir na matriz da Boa-Vista uma missa e memento que os mesmos mandam celebrar ao santo repouso de sua alma.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Em virtude do convite da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, e por deliberação da mesa regedora, convido em geral aos nossos charissimos irmãos a comparecerem no dia 20 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde em a igreja da nossa ordem, paramentados de seus habitos, afim de em commonidade, acompanharmos a procissão do mesmo Senhor.—De ordem do secretario,
Thomaz José da Costa e Sá.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar; na rua do Cabugá n. 1 C, loja de sirgueiro.

— Existe uma carta na rua Velha, taberna n. 92, para o Sr. Francisco Moreira Maia Firmes, vinda de Portugal, e como se ignore sua residencia por isso se faz esta declaração.

— Lava-se e engomma-se com perfeição; na rua Velha n. 92.

— O abaixo assignado ainda tem alguns terrenos para dispor da sua posse, beneficiados, outros com parte aterrados e outros alagados, por detraz da rua da Concordia na primeira e segunda rua projectada; tambem nos encarregamos de os mandar aterrar a vontade do comprador: os pretendentes podem entender-se com o abaixo assignado que está resolvido a queimar: rua larga do Rosario n. 16, segundo andar.
Manoel Antonio de Jesus.

— João Gomes da Cruz, subdito portuguez, retira-se para o Rio Grande do Sul.

— Alugam-se os primeiros andares dos sobrados ns. 35 e 37 da rua do Imperador, assim como os respectivos armazens: a tratar na mesma rua armazem de louça n. 41.

— Aluga se a casa terrea da rua Imperial n. 9, com 2 quartos, 2 salas e cosinha fora; a tratar na rua do Queimado n. 32.

— Salomão Messias, Francez, retira se para a Bahia.

— José Baptista Braga, subdito portuguez, vae a Europa.

— Joaquim da Costa Vieira, tendo de se retirar para Portugal temporariamente a tratar de sua saude, deixa por seus procuradores em 1.º lugar o Sr. Manoel Ribeiro Fernandes e em 2.º o Sr. João Francisco de Souza.

— Deseja-se fallar com o Sr. José Delfino da Silva Carvalho, nesta typographia.

— Alugam-se duas escravas que fazem todo serviço interno de uma casa, uma é boa cozinheira, ambas engommam e lavam, outra sabe a rua para fazer compras: na rua do Rangel n. 60, segundo andar.

A partir do 1.º de janeiro do corrente anno fica dissolvida a sociedade que gyrava sob a firma de Feidel Pinto & C., pela retirada do nosso socio o Sr. Philippe Feidel. Os Srs. Lino e Augusto Pinto ficam encarregados de todo o activo e passivo e formarão uma nova sociedade sob a firma commercial de Pinto Freres, que continuam no mesmo genero de negocio.

— Appareceu no sitio de Beberibe de baixo uma vacca: quem for seu dono, dando os signaes lhe será entregue, pagando as despezas da publicação do annuncio, e d'ora em diante não se responsabilisa por ella o annunciante.
Antonio Carispiano Padilha.

— Precisa-se alugar um moleque de idade de 13 a 14 annos, e que seja morigerado: a tratar na rua do Rangel, botica n. 62.

— A Srª. D. Maria Henriqueta dos Prazeres Castro, viuva do Dr. João Pereira dos Santos Castro, não póde vender a casa terrea n. 68, assim como o terreno contiguo a mesma, sita na Soledade, rua de João Fernandes Vieira, por quanto a metade é pertencente aos orphãos, e a outra sua metade está sujeita ao pagamento dos alugueis pertencentes aos mesmos orphãos que tem recebido desde o anno de 1848.

— O abaixo assignado roga aos devedores do fallecido Joaquim José Ribeiro de Oliveira que venham pagar seus debitos na rua do Queimado n. 41, e que não paguem quantia alguma sob pena de pagarem segunda vez, sem que apresentem procuração bastante por mim assignada, visto que se tem desencaminhado ou subtrahido algumas letras pertencentes a massa do fallecido. Recife 16 de março de 1863.
José Joaquim de Pinto Almeida.

— Aluga-se o primeiro e segundo andar do sobrado da rua do Brum n. 70, e primeiro andar do sobrado do caes de Apollo n. 17: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

— Precisa-se alugar uma preta idosa que sirva para o serviço de uma casa de pouca familia: quem a tiver dirija-se a rua de Santa Rita n. 18, primeiro andar.

— Desappareceu ha dias um mulatinho de nome Theodoro, idade 16 annos, corpo reforçado, rosto redondo, nariz chato, olhos pequenos, mãos grossas e dedos pequenos, e tem em um dos braços uma cicatriz, proveniente de um talho de formão: portanto, roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo que o façam apprehender e conduzir a casa de sua senhora que lhes gratificará generosamente; assim como desde já protesta-se contra quem o tiver em seu poder, e não participar a policia, ou a sua senhora, no caes do Ramos n. 2.

— Desappareceu no dia 14 do corrente um carneiro andando ao pasto, com os signaes seguintes: grande e gordo, de cor malhada de branco e preto, com as pontas das orelhas repuchadas e um caroço na barriga do lado direito; quem der noticia ou o pegar leve ao armazem de materiaes na rua da Concordia de Manoel Firmino Ferreira, que será recompensado.

— Desencaminhou-se do poder de João Francisco Pereira, que andava em cobranças de Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, uma letra sacada em 25 de março de 1860 a 18 mezes, vencida em 15 de novembro de 1861, sacada pelo mesmo Cascão e aceita por André Francelino de Souza, e não servindo de nada dita letra a pessoa alguma, visto não estar endossada pelo sacador e já se ter prevenido o aceitante; por isso, quem a tiver achado querendo restitui-la, a poderá levar na rua de Apollo n. 22, que receberá 50$ de gratificação.

Compras

— Compra-se uma casa terrea que seja boa e com commodos, nas ruas seguintes: Pires, Rosario, Conceição ou Gloria: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 3.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas; na rua do Cabugá n. 1 A.

Attenção.

Compra-se uma escrava que seja moça, boa figura, sem achaques, perita cozinheira: na rua do Queimado n. 89, loja.

— Compra-se uma ou duas vaccas tourinas: a tratar na rua de S. Francisco, café por baixo da ordem terceira.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe pela quantia de 50$ cada uma: na rua Nova n. 44, segundo andar.

Vendas.

— Vendem-se 10 cadeiras americanas por barato preço: na rua Nova n. 18.

Feijão.
Rua do Amorim n. 43.

Vende se feijão preto pelo barato preço de 5$ o sacco grande.

LOJA
da boa fé na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se punhos e collarinhos bordados com botões para senhora a 1$500, manguitos com gollinhas bordados, diversos gostos, a 1$, gravatinhas para senhoras a 800 rs., mantinhas de coral com dous e tres fios a 1$600 e 2$, voltas de dito a 500 rs., voltas pretas e de cores a balão a 400 rs., ligas para atar meias a 100 rs. o par, luvas de Jouvin pretas e cor de cana para senhora a 1$ o par, meias de cores para homem a 160 o par, ditas cruas muito boas a 200 e 240, ditas para senhora a 240, facas e garfos cravados e lisos a duzia a 3$200, ditas de balanço muito finas a 6 e 7$000, tesouras finas para unha a 500 rs., pentes pretos para alisar a 240 e 260, escovas finas para dentes a 140, 240 e 500 rs., linha em cartão Pedro V com 200 jardas a 60 rs., ditas com 50 jardas a 20 rs., maço de grampas muito boas a 40 e 60 rs., canivetes de uma folha a 80 rs., caixa com muito boa obreia a 40 rs., caixa de palitos de gaz e de velas a 20 rs., agulha Victoria do n. 6 a 15, fitas de velludo de todas as larguras, fivelas para cinto, missangas miudas todas de cores, e grande sortimento de miudezas que se vende por menos do que em outra parte para se apurar dinheiro.

Farinha.

A bordo do patacho «Regolo», defronte do trapiche Barão do Livramento: a tratar na rua da Madre de Deos n. 18, ou com o capitão a bordo.

Arroz com casca.

Vendem-se 200 saccos de arroz com casca, com 22 cuias a 3$500 o sacco; na rua Direita, padaria n. 69.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Mondego n. 40, a pouco retificada de novo: quem a pretender compra-la, dirija-se ao becco da Viração n. 1.

Fitas de velludo estampadas para enfeites.

A loja da aguia branca recebeu um completo sortimento desses bonitas fitas de velludo estampadas e recortadas as quaes são actualmente o grande tom para enfeites de vestidos de qualquer côr. As differentes larguras são do mais estreito possivel até meio palmo, e a limitação do preço está em relação com a largura, entretanto que o comprador razoavel munido de dinheiro não deixará de ser satisfeito na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Dalias e rosas.

Com a chegada do ultimo vapor o jardim da loja da aguia branca broteu de novo e está completamente provido de bonitas e delicadas dalias e rosas, as quaes podem ser colhidas por qualquer pessoa que munido de dinheiro se apresentar disposta a paga-las: na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Suspensorios de seda, borracha e algodão

Não foi inteiramente abolido o uso de suspensorios, ao contrario ainda muitos senhores usam delles, e estes os poderão comprar de qualquer das qualidades ditas, uma vez que se apresente com dinheiro na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Capellas de flores brancas e de cores.

A loja da aguia branca recebeu bonitas e ricas capellas brancas de flores finas para noivas e outras de cores para convidadas, assim quem quizer comprar o bom é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Cascarrilhas
Só no vigilante rua do Crespo n 7.

Até que chegou o grande sortimento de lindas cascarrilhas sendo pretas e de cores com fitinhas de velludo no centro, cousa muito elegante para enfeites de vestidos, e preço já se sabe menos 100 rs. em peça do que em outra qualquer parte: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.

Tambem chegou o novo sortimento de luvas de Jouvin sendo pretas, brancas e de cores: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Fitas para debrum de vestido.

Tambem chegou grande sortimento de fitinhas de cores e preta tanto de lãa como de seda para debrum de vestidos: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Trancinhas.

Tambem chegaram as muito desejadas trancinhas estreitinhas de lãa assim como de linho e de [illegible] no vigilante rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

[illegible] chegou o novo sortimento de voltinhas [illegible]zinha que se vende hoje pelo barato preço de 1$ cada uma, assim como as lindas voltinhas com laço de fita com aljofar no mesmo laço cousa chique pelo barato preço de 3$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Brincos a balão

Tambem chegou grande sortimento de brinco a balão sendo de todas as cores, pelo barato preço de 600 rs. o par: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentes.

Tambem chegaram as ricas guarnições de pentes tanto para atar como para marrafa tudo de lindo padrão e pedrinhas, assim como de marrafa em separado, tudo cousa de muito gosto: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Flores.

Tambem chegou o novo sortimento de flores para cabello assim como as lindas camelias: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Franjas pretas.

Tambem chegou o novo sortimento de franjas pretas de todas as larguras proprias para enfeite de capa ou mantelete e para vestido: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Franja de algodão.

Tambem chegaram as novas franjas de lindos padrões propria para cortinados, e para toalhas e de linho para enfeites, assim como muitos outros objectos de gosto que se recebe por todos os vapores que só com a presença dos bons freguezes é que poderão apreciar tanto em gosto como em preços que afiança vender-se tudo por menos do que em outra qualquer parte, não perdendo-se de seu custo: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

— Vende-se um terreno proprio, no principal local da povoação dos Afogados, confronte ao sobrado do Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, com fundos para a estrada de ferro, com embarque e desembarque livre, se vende por preço muito commodo: quem o pretender dirija-se a mesma povoação, rua dos Pôços n. 9.

Attenção.

Vende-se a taberna na rua Direita n. 93, com poucos fundos, bem afreguezada, tanto para o mato como para a terra, propria para qualquer um senhor que quizer montar um grande estabelecimento; a tratar na mesma.

Terreno.

Vende-se um terreno com chãos proprios e murado, tendo 250 palmos de frente e 160 de largo, no lugar do Campo Verde, com um portão para a rua do Principe, com oito quartos dentro que rendem mensalmente 40$ e boa baixa de capim; quem o pretender dirija-se a taberna da rua do Rosario na Boa-Vista n. 56.

— Vende-se um optimo piano muito moderno, da casa dos Srs. A. Blondel & S. Vignes, comprado ao Sr. Vignes, na rua do Imperador, acha-se em perfeito estado, e vende se com grande differença de seu primeiro custo; a vêr na rua do Cabugá n. 3.

No armazem

de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende se o seguinte:

Cambraieta.

Peças de cambraieta com 10 varas, propria para vestido, pelo baratissimo preço de 5$.

— Vende-se uma parte do engenho Tres Braços, da freguesia da Escada, de 3:747$724, e dá-se por menos do seu valor, e recebe-se em pagamento bois mansos, cavallos e tambem escravos: a pessoa que lhe convenha fazer este negocio, pode dirigir-se ao engenho Tapugi de cima, ou nos Afogados, a tratar com Antonio Pereira da Silva Lima.

Taberna.

Vende-se a taberna da rua da Esperança n. 26, propria tambem para principiante, e tem commodos para familia: a tratar na mesma.

Feijão amarello,

Vende-se muito superior feijão amarello em saccos grandes, desembarcado hoje, por preço muito barato; no armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16.

Grande sortimento de fazendas baratissimas, na rua da Imperatriz numero 60.

Loja e armazem do Pavão.

Vende-se neste estabelecimento fazendas por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, dando-se as amostras de todas as fazendas deixando ficar penhor, ou mandam-se levar as fazendas a escolher nas casas das familias, pelos caixeiros da acreditada loja do Pavão.

Cortes de lãa a 6$000

Vende-se cortes de lãsinhas para vestidos tendo 15 covados cada corte sendo todos padrões escuros pelo baratissimo preço de 6$000 reis; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Madapolão do pavão a 4,000 e 4 500 rs.

Vende-se peças de madapolão francez infestado tendo 12 jardas cada peça a 4$ e 4$500 rs. ditas com 24 jardas marca SO que é o mais fino que ha no mercado por preço baratissimo; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

Cassas do Pavão.

Vende-se cassas francezas muito finas, côres seguras e de novos padrões pelos baratissimos preços de 280 e 320 rs. o covado, é mais barato que chita: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende bramante

Vende-se bramante proprio para lençóes e toalhas com 10 palmos de largura a 1$440 a vara, dito de linho muito superior a 2$500 a vara, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Assucar do Monteiro.

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67 a 200 rs. a libra e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

LIQUIDAÇÃO

De toda a roupa feita, chapéos e mais artigos existentes no estabelecimento da rua do Crespo n. 4.

DE

J. FALQUE,

o qual para acabar mais depressa está resolvido a vender por todo e qualquer preço só para apurar dinheiro, as pessoas economicas não devem pois perder a occasião de se fornecerem de muitos artigos bons e baratissimos.

Luvas de Jouvin
de todas as cores.

Chegaram para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Superior tinta de escrever

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 19, e nas seguintes na mesma rua: n. 5 de Marcelino & C., n. 7 do galo vigilante; rua do Queimado n. 33 da boa fama, n. 16 da aguia branca; e rua larga do Rosario n. 30, bazar pernambucano.

Marmore.

— Vende-se em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, marmore quadrado para ladrilho.

— Vende-se sal de Lisboa fino e alvo por junto e a retalho, bom para padarias, tabernas e casas particulares para quem tiver encommendas para o mato, por ser mais barato do que em outra qualquer parte, a 60 rs. a cuia, e em porções por muito menos; na rua da Lingoeta n. 14.

— Vende-se um escravo robusto e por barato preço; no armazem do Baliza, largo do Livramento n. 38.

— Vende se um sitio em Bemfica a margem do Capibaribe, com casa para familia, fructeiras e terreno para plantação: a tratar na rua do Queimado n. 18 com o Sr. Manoel Ribeiro Bastos.

— Na rua de Hortas n. 22, vende-se um guarda-louça por preço muito commodo.

As lããzinhas do pavão.

Vendem-se lããzinhas transparentes com palmas de seda, fazenda inteiramente nova, chegada pelo ultimo paquete francez, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Casimiras finas do pavão.

Vendem se finissimos córtes de casimira de uma só côr pelo baratissimo preço de 5$500 o córte para calça, ditas enfestadas de uma só côr proprias para palitots, calças e coletes, e mesmo para capas para senhora e roupa para meninos, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Flores para cabeça
Na loja do pavão.

Vendem-se finissimas rosas francezas proprias para enfeite para cabellos por baratissimos preços: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Córtes de cachemira a 2$000.
Na loja do pavão.

Vendem se córtes de cachemira da Escossia, fazenda inteiramente nova e com delicados padrões proprios para calça de homem a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Sobrecasacas de panno fino
Na loja do pavão.

Vendem se sobrecasacas de panno muito fino preto, pelo baratissimo preço de 12$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Attenção.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2 casacas de panno preto a 20$, sobrecasaca de panno preto a 30$, paletot de panno preto a 21$, ditos de casemira de cor a 16$, ditos ditos saccos a 8$ e 10$, paletot de alpaca preto a 6$ ditos ditos sacco a 4$, paletot de brim branco a 4$, ditos ditos de côr a 2$, 3$, 4$ e 5$, calças de casemira de côr a 5$, 7$ e 9$, calças de casemira preta a 5$, 8$ e 9$, calças de brim branco fino a 3$, e 4$, calças de brim de cor a 2$, 3$ e 4$, colletes de casemira de cor a 4$, ditos ditos branco a 5$, ditos ditos pretos a 4$, 5$ e 6$, ditos de seda de cor a 4$, ditos, ditos ditos pretos finos a 8$ e 10$, colletes de brim de fustão a 2$, camisas de peitos de musselina branca a duzia a 20$, ditas ditas de fustão de cor a duzia a 24$, ditas de peito de linho fina a duzia a 30$, 36$, 40$ e 48$, chapéos de feltro finos a 4$, 5$ e 6$.

Para senhoras.

Chapéos de palha a Garibaldi a 8$, 10$ e 15$, ditos ditos de cor, ditos de feltro de cor, ditos ditos virados para baixo, enfeites de vidrilho a 1$, ditos de fitas de retroz preto e de cor a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$, ditos ditos fino a 10$, camisas bordadas a 4$, camisinhas com gola e manguitos a 5$, manguitos com gola a 4$, fivelas esmaltadas para sintos a 1$, ditas de aço a 1$, fitas para sintos a 500 rs., espartilhos a 5$ e 6$.

Para meninas e meninos.

Chapeos de palha a Garibaldi a 5$, 8$ e 10$, vestuarios de fustão para meninas e meninos a 4$, bonets de velludo e de panno e de seda para meninos, espartilhos a 4$, casaveque de fustão para meninos e meninas a 3$.

Liquidação

de fazendas por preços baratos na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife e para chamar attenção dos freguezes faz-se especial mensão das seguintes.

Vellado preto bom covado 4$, 4$500 e 5$.
Cortes de colleta de casemira preta bordados a 4$.
Ditos de ditos de velludo preto bordados a 7$.
Ditos de velludo branco riquissimo para noivo a 15$.
Sarja preta larga hespanhola a 2$ o covado.
Grosdenaple preto largo encorpado a 2$500 o covado.
Dito verde e branco e seda lavrada a 1$200 e 1$600.
Mantas de filó de linho pretas e brancas de gaze a 7$000.
Capas de dito dito pretas para senhora a 8$.
Visitas de grosdenaple azul escuro bordadas a 16$.
Enfeites de vidrilho preto muito bons a 1$.
Luvas de troçal e de seda pretas bordadas a 800, 1$ e 1$600.
Gollinhas bordadas a 240, 320, 400, 640, 1$ e 1$500.
Manguitos e gollinhas bordadas a 1$600 e 3$.
Leques bons e bonitos a 3$500.
Ditos de madreperola finos a 10$, 12$, 15 e 18$.
Saias a balão a 2$ e 2$400.
Meias para meninos e senhora a 240, 280 e 320 rs. o par.
Ditas curtas de algodão do Porto e de côres a 120 e 160 rs.
Peitos para camisa de homem a 160, 320 e 400 reis.
Panno azul e preto muito bom a 3$600, 4$ e 4$500.
Gravatas de seda de cores e pretas a 160, 320, 500, 800, 1$ e 1$200 e lenços de seda de cor pequenos a 500 rs.
Setim cor de rosa a 1$640, e tafetá rôxo bom a 560 rs.
Seda larga de quadro com algum mofo propria para forro e outros misteres a 640 o covado.
Chaly de quadrinhos rôxo e encarnado a 500 rs. o covado.
Chapeosinhos e toucas enfeitadas para baptisados e para meninas a 3$, 4$ e 5$ e a Garibaldi para senhora a 8$ e 9$.
Franjas de seda de cores a 320 e 640 rs.
Vestuarios de lãa e fustão para meninos a 3$, 4$ e 5$.
Calças de casemira preta fina para rapazes de 12 a 14 annos por 8.
Colletes de fustão, brim branco e gorgurão a 2$ e 3$.
Casacas de panno preto fino bem feitas a 24$.
Paletots de alpaca preta e de cores a 2$, 4$ e 6$.
Cambraia adamascada para cortinados a 640 a vara e 10$ a peça com 20 varas.
Guardanapos que se tornam indispensaveis em qualquer mesa a 1$600 a duzia.
Toalhas para mesa pequenas a 1$ e 1$200.
Ditas de linho de 4 e 4 1/2 varas a 7$ e 8$.
Atoalhado de linho adamascado com 8 palmos largura a 2$ a vara.
Babado de linho do Porto a 80 e 100 rs. a vara em peça vende-se por menos.
Tiras de cambraia para cortinados a 2$400 e cassa para babado a 200 rs., assim como outras muitas fazendas que para liquidar se vendem por menos do seu valor.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho
Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte

Madapolão enfestado.

Peças de madapolão enfestado superior pelo baratissimo preço de 7$600.

MUTILADO

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazen-das e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48—rua da Imperatriz—N 48

Junto a padaria franceza.

Chegou a este estabelecimento um sortimento de roupas de todas as qualidades como sejam: paletots de alpaca preta e de cor a 3$, 3$500 e 4$, ditos francezes a 7$, 9$ e 10, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa com debrum a 4$500 e 5$, ditos de meias casemiras a 5$ e 5$500, ditos ditos de casemira a 10$ e 12$, ditos sobrecasaco a 18$, ditos de panno preto saccos a 7$, ditos sobrecasaco a 14$, ditos francezes a 16$, 18$ 20$ e 25$, e outras muitas qualidades; calças de brim a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500, ditas finas a 3$, ditas de lona parda a 3$, ditas brancas a 2$ e 2$500, ditas de brim de linho a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ e 7$, ditas ditas pretas. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, camisas francezas de todas as qualidades.

Para menino.

Calças de brim, de casemira, paletots de alpaca pretos e de cores, ditos de lãa, de casemira preta, ditos de panno francezes, camisas de todos os tamanhos, chapeos para homem e meninos.

Para senhora.

Manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 8$ e 8$500, mantas de lã pretas fazenda superior, véos pretos, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim e grosdenaples para senhora, galões, crinolina de diversas qualidades a 3$800, 4$ e 4$500, grosdenaple preto de 1$800, 2$ e 2$500, lenços com bico e labyrintho a 1$, cortes de cambrais bordadas a 3$500 e 4$500, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambrais de cor finas a 240, 280 e 320 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 o covado, e outras muitas fazendas e roupas para preços commodos; junto da padaria franceza.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para ragar herias e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas
Alcatrão da Suecia.
Vernix de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Crilhantes.
Barregas pequenas.

Fazendas boas e baratissimas na rua da Imperatriz n 20, loja.

O dono deste estabelecimento está resolvido a vender suas fazendas pelo menos preço que é possivel, afim de apurar dinheiro principiando pelas que estão aqui especificadas promettendo ir de oito em oito dias mencionando outras qualidades, pois não lhe é possivel de uma só vez mencionar todas ellas, porque importeria isto n'uma despeza extraordinaria; a saber:
GROSDENAPLES preto e branco fazenda muito superior a 1$800 e 2$.
ALGODÃO monstro muito bom para lençóes e toalhas a 800 rs. a vara.
BRAMANTE com 10 palmos de largura a 1$400 a vara.
CASSAS pretas e de cores fazenda muito fina a 240 rs. o covado.
IDEM para cortinados peças com 10 jardas a 2$000.
CAMBRAIAS lisas a 2$, 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$.
CASEMIRA para forro de carros por ser muito encorpada e cores proprias a 1$600 o covado.
OLEADOS de diversas larguras e bonitos desenhos proprios para cobrir bancas, pianos e mesas de jantar a 1$280, 1$600 e 2$ o covado.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C, rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, na rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte;

Cambraia de forro.
Peças de cambraia de forro de vestido, pelo baratissimo preço de 2$.
Madapolão enfestado.
Peças de madapolão enfestado superior, pelo barato preço de 8$.
Gollinhas de cambraia.
Ricas gollas de cambraia bordadas de traspasso a 1$600.
Cobertas de chita.
Cobertas de chita da India a 2$.
Lençóes de algodão.
Lençóes de bramante de algodão de um só panno a 1$900.
Lençóes de bramante de linho.
Lençóes de bramante de linho a 2$800.
Lenços brancos de cambraia.
Lenços de cambraia brancos para algibeira, duzia a 1$800 e 2$, lenços de cores finissimos para algibeira, duzia a 2$400.
Pecainha.
Ricos cortes de vestido de seda com algum toque de mofo pelo baratissimo preço de 10$.
Pechincha.
Ricos vestidinhos de seda enfestados para menina, pelo baratissimo preço de 4$.
Saias bordadas
Ricas saias bordadas a 7$500, ditas de fustão a 5$500.
Lenços de seda.
Lenços de seda pelo barato preço de 1$.
Toalhas alcochoadas para mão.
Toalhas alcochoadas para mão, a duzia a 5$.
Bramante.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara.
Panno de linho.
Panno de linho de Porto com 10 palmos de largura a 2$ a vara.
Cambraia de salpicos.
Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$000.
Atoalhado de linho.
Atoalhado de linho com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 2$500 a vara.
Toalhas para mesa.
Toalhas de linho adamascadas para mesa a 3$.

— Vende-se a armação da taberna da praça da Boa-Vista n. 18: a tratar no n. 20.

Cylindros para padaria.
Na padaria da rua Direita n. 34 continua a haver para vender os conhecidos e preferidos cylindros americanos para padaria que se vendem a commodo preço.

Rua do C[illegible]vello n. 1[illegible]

Velas de composição
Vendem-se velas de composição a 320 o masso, ditas a 360 a libra, ditas de cera de carnauba a 400 rs. a libra, ditas de sebo refinado imitando espermacete a 440 rs. a libra, espermacete com avaria a 720, ditas americanas o melhor que se pode encontrar neste genero a 800 rs.

Esperança.

Rua do Queimado n. 33 A

Cabello.
Braceletes de cabello a 4$.
Ditos de 3 tranças e laço a 5$.
Ditos de 3 tranças e 3 pedras 6$.
Ditos de 3 tranças e 1 cobra 5$.
Correntes para relogio a 7$.
Trancelins idem a 7$.

Artigos novos.
Agoa de flor de laranja a 500, 800 e 1$ o frasco, menos 50 0/0 que na botica.
Pennas de aço, nova forma, a caixa 2$.
Cabezes ou costinha para braço de meninas a 1$500 e 2$.
Pentes com mola para se trazer na algibeira a 500, 800, 1$, e 1$500.
Pentes de borracha para alisar a 800 rs.
Rosas artificiaes a 2$500 e 3.
Aspas para balões, a vara por 160.
Papel pequeno azul por 1$.
Idem idem beira dourada a 1$200.
Anvelopes, o cento a 800 e 1$.
Colchetes imperiaes, fio batido, só o que é bom só tem a esperança.
Saponetes para todos os preços de 200 a 500 a 1$, e especialmente o que é preparado com o suco da alface a 1$
Mostros roze, feitos de mel de abelhas a 500 rs.
Ainda resta uma pequena porção de sabão Windsor Soap a 2$ a duzia.
Fitas de velludo por preços que todos duvidam, se possa vender por ser bom e barato; preços reduzidos para vender a dinheiro.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Perfumaria.
Agoa de colonia em frascos de rolha de vidro por 1$500 e 2$, o melhor que pode ter vindo até hoje, em garrafas de crystal por 12$, as garrafas servem para vinho por serem de modelos elegantes, em frascos quadrados Piver a 1$, em meios frascos Piver a 500 rs.

Banhas.
A esperança sortio-se de quantidade de cosmetique, pomada, e verdadeiros artigos neste genero apreciaveis, e quer suppôr que ninguem os entregará ao comprador por preços tão reduzidos; ver-se-ha:
Banha imperial (frascos) 2$000.
Idem diamantina (artigo novo) 1$500.
Banha de urço (verdadeira) 1$500.
Banha japoneza (Condray) 1$.
Cosmetiques de 120 a 500 rs.
Muitos vasos de vidro que depois de vasios servem para diversos usos, e que só o frasco custaria vasio, por quanto vendemos cheio de banha por 1$500 e 2$.

Extratos
Bouquet (inglez) de principe a 2$.
Operas Bouquet 1$500
Lavander Walter 1$ e 1$500.
Es bouquet 2$000.
Carteiras de 3 frascos a 5$.
Idem com 6 frascos a 15$.
Pequenas caixas com 6 frascos a 1$280.
Opiata ingleza, potes de louça a 1$500.
Muitos extratos francezes que admiram, por baratos preços.

Leite virginal e vinagre aromatico.
A loja da aguia branca acaba de receber esses uteis e proveitosos liquidos sendo o leite virginal para tirar as rugas e o vinagre aromatico para tonteiras, dores de cabeça, vertigens etc., etc., cuja utilidade é reconhecida pelos que tem comprado: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Novo sortimento de visporas e dominós.
Na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Meias pretas para padres a 6$ o par.
Pelo preço de 6$ par um par de meias será facil de colligir-se a superioridade dellas, assim o Sr. Rvd. que quizer calçar dessas afamadas meias pretas é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Acaba de chegar para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16
Novo sortimento de fitas de lãa para vestidos.
Dito dito de folhas para rosas.
Esponjas finas para roste.
Novos e bem tecidos bandós.

Charutos vindos da Havana.
Acaba de chegar uma pequena partida em casa de Aranaga Hijo & C., e se vendem:
1 caixa Londres fino a 16$000.
1 dita regalia de Londres, (2 meias) 12$.
1/2 dita idem idem 6$.

O melhor que se tem visto em gollinhas e punhos.
A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena porção de guarnições de gollinhas com gravatas e punhos, obra de sublime gosto, e que pela primeira vez aqui vieram, e como do louvavel costume, a loja d'aguia branca da rua do Queimado n. 16, está trocando baratamente cada guarnição por 3$, e só não as comprará quem não as vir, ou não tiver dinheiro.

— Vende-se um sitio no lugar da Varzea junto ao do Rvm. vigario Damazo: a tratar na Estrada Nova com os herdeiros do finado padre José dos Santos Fragoso.

RECOMMENDAÇAÕ EM GERAL

ARMAZEM PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9

Grande sortimento de molhados

vindos de conta propria

Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza de primeira qualidade mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Manteiga franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Idem de porco refinada e muito alva [illegible]00 rs. a libra e 360 rs. em barril.

Queijos flamengos chegados neste ul[illegible] vapor a 2$400 e 2$600.

Idem suisso muito fresco a 400 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regula[illegible]ente vendemos a 3$ e 3$200.

Idem menos superior a 2$400, 2[illegible] 1$600 á libra.

Idem preto muito fino, que sempre se vendeu a 2$ a libra.

Presunto portuguez chegado ulti[illegible]ente de casa particular a 480 rs. a libra e [illegible]00 rs. sendo inteiro, que tem de 6 a [illegible] libras cada um.

Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.

Idem menos superior a 960 rs. cada um.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.

Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.

Castanhas as mais perfeitas que tem vindo de Lisboa a 120 rs. a libra e em porção tera abatimento.

Chouriças e paios o mais novo que [illegible] póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, ta[illegible]bem temos presunto para 400 rs.

Cognac verdadeiro inglez dos melho[illegible] tes a 800 rs. a garrafa e 9$ a du[illegible]

Marrasquino de Zara em frascos gr[illegible] a 800 rs. cada um.

Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curação de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.

Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1/2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.

Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.

Ervilhas francezas e portuguezas muito novas a 640 rs. a lata.

Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.

Idem de sode e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.

Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.

Verdadeira farinha de matarana a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.

Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.

Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 80 rs a libra.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.

Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.

Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.

Genebra de laranja excellente bebida em frascos grandes a 1$000 cada um.

Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.

Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.

Arroz da India, Java e Maranhão a 3$000 a arroba do melhor, e 100 rs. a libra.

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$100 e 8$500 a arroba, e 250 e 300 rs. a libra do melhor.

Batatas em caixas de arroba a 1$200 e 60 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra, e em caixa terá abatimento.

Idem branco sem ser hespanhol a 200 rs. a libra.

Idem amarello massa de superiores qualidade.

Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.

Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.

Painço a 140 rs. e 4$000 a arroba.

Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.

Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.

Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.

Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Champanhe das mais acreditadas marcas, 1$500 a garrafa, e 18$000 o gigo, com 1 duzia.

Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandrão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distração dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.

Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.

Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa es as ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.

Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$500 a caixa com 8 libras liquido.

Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs a libra, e em porção terá abatimento.

Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.

Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.

Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.

Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.

Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Tijol o francez para limpar facas a 180 rs. cada um.

Palitos do gaz a 20 rs a caixinha e 2$300 a groza.

Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.

Doce da casca da goiaba a 800 rs, e 1$ o caixão.

Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.

Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.

Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Peixe savel em barril a 120 rs. a posta.

Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.

Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 440 rs. a libra.

O BALIZA

O BALIZA

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE M. Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A.

Defronte da grade da igreja.

AOS AMIGOS DA PAZ

Convencido o proprietario do BALIZA de que brevemente receberemos a apprasivel e grata noticia de que essa grande questão anglo-brasileira, que tanto tem dominado o espirito publico neste magestoso imperio, teve em Londres o desenlace por todos desejado, com a maior satisfação se tem munido do mais perfeito sortimento dos melhores generos, afim de que estejam os seus numerosos freguezes em tempo convenientemente preparados para banquetearem-se como amigos da paz, em honra do progresso e da humanidade.

AMEIXAS francezas em latas de 3 a 3 libras a 2$400.
AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra.
Ameixas em latas de 1 1/2 libra a 1$400.
ARROS de Java de 100 rs. a libra em arroba 2$800.
Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.
Idem da India a 80 rs. a libra, arroba a 2$.
Idem da India a 60 rs. a libra arroba 1$800.
Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$000.
AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.
AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.
BALAIOS um perfeito e rico sortimento de bellissimos balaios de diversos tamanhos.
BOLAXINHAS americanas a 280 rs. á libra. em barrica 4$500, qualidade especial.
BISCOUTOS inglezes em latas de 2 a 3 libras por 1$400.
Idem para lunch em latas 4 a 5 libras por 2$200.
BATATAS em gigos de 35 a 40 libras por 1$500.
CAFÉ em caroço de diversas qualidades a 240, 280 e 300 rs. a libra, e em arroba e saccos se fará grande differença.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.
Idem soffrivel a 2$200 a libra.
Idem idem a 2$.
Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra
Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.
CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores d a 720, 800, 1$ e 1$200 a libra.
CHARUTOS da Bahia dos melhores fabricantes a 800 rs. 1$, 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 7$ da exposição.
CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.
CEBOLAS a 1$ o e cento.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
Conservas francezas a 500 rs. o frasco.
COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.
Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.
Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.
DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata
Idem da casca da goiaba e mais ordinario em caixões de diversos tamanhos.
ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.
FARINHA de trigo das melhores maras a 120, 140 e 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. libra.
FIGOS muito superiores a 200 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.
GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.
Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.
GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.
Idem soffrivel a 40 a libra.
Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra
KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.
LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs a garrafa.
LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.
MANTEIGA ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, neste genero, e existe sempre em numero de 10 a 15 barris abertos, afim de melhor satisfazer a exigencia do respeitavel publico.
Idem de segunda qualidade a 640 rs. a libra.
Idem de terceira idem de 400 a 500 rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra de primeira qualidade e em barril a 600 rs.
Idem de porco em latas de 10 libras por 3$400.
Idem idem em barril a 360 rs. a libra.
MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a lata de libra, e a 1$200 a de 2 libras.
MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 240 rs. a libra, e em caixa de 26 libras por 5$.
Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.
Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.
MOLHOS inglezes dos fabricantes Perrins, e outros por 400 rs. e 1$ a garrafa.
PASSAS a 480 rs. a libra, e em caixas a 7$.
PERAS SECCAS a 400 rs. a libra,
PHOSPHOROS do gaz a 200 rs. a duzia e a 20 rs. a caixa.
PRESUOTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem a 640 rs. a libra.
PRESUNTOS americano 500 rs. a libra.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs. o maço.
Idem adem com flor a 240 rs. o maço com 20 macinhos.
Idem em caixinhas com 2,000 palitos, a 280 rs. a caixinha.
PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha. das qualidades savel, linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.
QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 900 rs. a libra.
Idem londrinos do ultimo vapor a 900 rs. a libra.
Idem flamengo do ultimo vapor a 3$000.
SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a latinha.
Sardinhas em barricas a 640 rs. o cento.
Idem de escabeche em latas grandes a 800 rs. a lata.
SERVEJA das marcas Tenente, Cobrinha, Cavallinho, Victoria e outras de 3$, 4$, 5$ e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de França a 160 rs. a libra.
SAGU' a 280 rs. a libra.
SABÃO massas da melhor qualidade a 120, 160, 180 200 e 240 rs. a libra.
SAL refinado em boiões de vidro com rolha do mesmo, a 600 rs., o boião vale o dinheiro.
Idem em potes de louça a 500 rs. o pot.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo muito novo a 400 rs. a libra.
Idem americano com carne a 200 rs. a libra, magnifico adubo para feijoada por ter queixadas e costellas.
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs.
VASSOURAS americanas de grande duração e muito lindas a 640 rs. cada uma.
VELAS stearinas a 640 rs. o maço.
Idem idem a 600 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buenos-Ayres em caixinhas com 16 libras, tendo 14 por libra a 6$ a caixa e em libra a 400 rs.
Idem de composição a 320, 360 e 400 rs. a libra, e em arroba a 10$ e 11$, existe um deposito de 50 a 100 @ deste genero, afim de satisfazer com pontualidade qualquer pedido.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.
Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero há hoje grande falsificação. O proprietario do Baliza não manda litographar etiquetas com estes e outros titulos e vinhos finos para pregar em garrafas atestadas de soffrivel Lisboa ou figueira adoçado, para illudir aos freguezes como fazem alguns annunciantes.
VINHO do Porto engarrafado denominado BALIZA qualidade esta ja bem conhecida a 640 rs. a garrafa.
Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa e Figueira a 26$000 a ancora de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.
Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200
Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$000 a canada.
Idem de diversos paizes a 320 400 480 560 a garrafa quem deixará de beber vinho muito soffrivel por 320 rs. a garrafa.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 a 800 rs. a garrafa.
VINAGRE de Lisboa em garrafões de 4 a meia a 5 garrafas por 1$200,

MUTILADO

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro.

45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapazeada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Militis	10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados	10$000
Nantes borzeguins sola e vira	9$000
Inglezes de botão, vaqueta	9$000
Francezes botinas, bezerro, lustre, couro de porco	8$000
Inglezes botinas, pés grande	6$000
Nantes sapatões, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas e taxiados	5$000
Nantes superior bezerro e *lustre*	4$500
Sapatos entrada baixa sola e viralustre	4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninas	3$500
Sapatos de tapete para homens e senhoras	800
Idem de trança para homem	1$280
Idem de couro para senhora	500
Sapatões de brim com sola de borraxa	2$600

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

RIVAL
sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a dar e não a vender pois estes preços não é vendido, e tudo quanto vende é bom e baratissimo.

Grozas de pennas de aço	500
Sabonetes de bolla muito fino a	400
Duzia de linha 200 jardas Alexandre a	1$120
Varas de franja de côres para toalhas a	80
Tesouras grandes muito superior a	500
Linha em cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita em cartão Pedro V, com 50 jardas a	20
Varas de bico de largura de 3 dedos a	120
Novelos de linho, a melhor qualidade, e com 200 jardas a	40
Ditos dito dito com 400 jardas a	80
Ditos dito dito com 800 jardas a	120
Pares de sapatos de lãa para meninos de peito a	200
Caixas de pó para limpar dentes muito finos a	160
Tesouras grandes a	80
Iscas para acender charutos a 40 a	60
Pentes de tartaruga para senhora a 3$000 e	4$000
Escovas para unhas, muito finas a	500
Bonecas de diversas qualidades e diversos preços.	
Páos de lacre muito finos a	100
Peças de entremeios bordados com 3 varas a	1$000
Carteiras com agulhas sortidas a	240
Caixas de massa para rapé, muito finas a	1$000
Fios de coral de raiz a	400
Realejos para meninos a	100
Massos de grampos muito superiores	40
Papeis de agulha a balão a	80
Ditas ditas de fundo dourado a	100
Ditas ditas a Victoria a	60
Relogios dourados para meninos brincar a	100
Duzias de meias cruas muito encorpadas a	3$000
Grosa de botões pratiados muito bonitos a	200
Retroz em carreteis de todas as cores	240
Caixas com soldados de chumbo para meninos a	120
Grozas de botões de louça para camisa a	160
Canivetes de 3 folhas a melhor qualidade	1$000
Frascos de oleo baboso muito superior a	400
Sapatos de trança para senhora muito superiores a	1$600

Já chegaram

na bem conhecida loja União Commercial de Leandro & Miranda successores de Antonio Francisco Pereira, rua do Crespo n. 8 A.

Chapeos a canotier, moireantique pretos de cores e branco, capas e manteletes, de grosdenaple, preto, santi-embarque e igualmente um completo e variado sortimento de fazendas finas para um e outro sexo.

Mandam-se em qualquer parte para escolher-se, promettendo-se o agrado e sinceridade.

Fazendas baratas
N. 27

Novo armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C, rua do Queimado n. 27

Grande pechincha.

Madapolão enfestado muito superior a 8$ cada peça e a vara 400 rs.

300 rs o covado e vara 500 rs.

Finissimas cambraias organdys muito finas e cores fixas pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara.

Pelo barato preço de 1$600

Lenços brancos para homem e meninos a preço de 1$600 cada duzia.

Grande sortimento

de lençóes de bramante a 2$400 sendo de linho
Ditos de algodão a 1$800.
Ditos de panno de linho da feira a 2$.
Cobertas chinezas pelo barato preço de 2$.

Guardanapos

para mesa a 2$ cada duzia.

Bramante

de algodão com 10 palmos de largo vara 1$400.

Bicos chales

Paritanos para acabar por preço commodo.

Bramante de linho

proprio para lençóes e toalhas vara a 560 rs.

Saias para senhora

de fustão lavrado a preço de 5$500.
Balões de 30 arcos muito finos a 3$600.
Kicce colxas de seda a 30$.
Ditas de fustão lavrado a 5$.

Cambraia de linho

pelo barato preço de 4$ a vara.

Completo sortimento

de gollinhas para senhora de 600, 800 e 1$.
Filó de linho liso fino a 720 rs. a vara.
Lenços bordados para senhora a 1$.

Alpakelim

moderno fazenda a 280 rs. o covado.

Pannos

adamascados de lãa proprios para mesa pelo barato preço de 1$500 cada um.

Camisinhas

de cambraia para senhora a preço de 2$.

Babados ou tiras bordadas em fina cambraia transparente.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um bello e variado sortimento de babadinhos bordados em pecinhas, e tiras com bordados de um e outro lado, e outras que trazem no centro uma tira de entremeio, o que alem de muitas outras applicações servem perfeitamente para fronhas; assim como pecinhas de entremeios bordados em finas cambraias tapadas e transparentes, ditos largos, e outros de cores, é por conseguinte onde o pretendente pode melhormente ser satisfeito, tanto pela commodade dos preços como pelo bom gosto do sortimento, com tanto que vão munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Novo sortimento de perfumarias finas

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de perfumarias finas cujas excellentes qualidades de extractos, agua de colonia, banhas e cosmetique etc. já são bem conhecidas e apreciadas, resta pois que os pretendentes dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado loja da Aguia-branca n. 16.

Tardaram porem chegaram.

Os bonitos boiões de porcelana dourada com banha fina, cujas maviosas, e jocoserias inscripções, os tornam recommendaveis para presentes. Saibam pois os pretendentes que elles continuam a ser vendidos á dinheiro á vista: na rua do Queimado loja da Aguia branca n. 16.

Gaz refinado.

Gaz refinado o melhor que tem vindo ao mercado, e em lotes de 2 galões; na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens, de Bastos

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Objectos para luto.

Acontecia sempre quando uma familia tinha a infelicidade de precisar de objectos para luto, e queira alguma obra de gosto, nada achára alem do commum, hoje, porém, já não succede assim porque a loja d'aguia branca mandou vir, e acaba de receber o que de melhor e mais perfeito se pode dar nesse genero, sendo o sortimento seguinte: adereços com uma e duas pulseiras, outros com as mesmas peças e fivelas para cinto, rosetas, alfinetes, pulseiras e fivelas dispersas, botões para punhos e abertura, correntes e trancelins para relogios, cintos, etc., etc., tudo de apurado gosto. Estimaremos principalmente que ninguem mais precisasse de taes objectos, mas quando contra esses nossos bons desejos haja necessidade delles, já sabem que na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, é onde podem ser mais bem servidos, tanto em preços como em qualidades.

Novos objectos de gosto vindos para a loja d'aguia branca.

Bonitas fivelas de pedras para cintos.
Outras ditas atartarugadas.
Lindas voltinhas de aljofares com cruzes de pedras.
Outras ditas de dito grosso branco e de cores.
Outras ditas de coral de 2 e 3 fios tambem com cruzes.
Pulseiras de aljofares, cornalina, coral e cabello.
Ricos grampos para enfeites.
Cintos dourados e matizados, obra de muito gosto.
Pentinhos dourados e com pedras para bandós.

—Vendem-se caxões vazios proprios para bahuleiros ou funileiros á 1$000: nesta typographia se dirá.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

AGENCIA
DA
Fundição Low-Moor.
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

Grande pechincha
NA
LOJA DO PAVAO'.

Organdys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys de cores com padrões muito delicados a 240 o covado, ou a 400 rs. a vara, por ser grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Cortes de casemira preta.

Vende o pavão.

Vendem-se cortes de casemira preta enfestada, fazenda que o freguez vende não deixará de comprar pelo barato preço de 3$500 e 4$500 o córte, panno preto fino prova de limão a 2$ e 2$500 o covado: só na loja e armazem do pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

Para conservação dos dentes e bom tratamento da bocca.

A loja da aguia branca recebeu os seguintes extractos que muito servem para conservação dos dentes e gengivas, e agradavel aroma da bocca, sendo extracto de quinquina, essencia de menthe e agua dentrice e balsamica etc., etc., cuja utilidade é geralmente reconhecida por todos quantos prezam o bom tratamento da bocca e será ainda mais por quem de novo as quizer apreciar; assim como tambem recebeu opiatas inglezas e franceza e pós hygienicos para alvejar os dentes, tudo isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 16$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 a de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Grande exposição
DE
Fazendas pretas para a quaresma,

Na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Loja outr'ora de Magalhães & Mendes.
Hoje de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Fazendas pretas.

Vende-se grosdenaple preto muito bom a 1$800, 2$ e 2$400 o covado, dito de 4 palmos de largo superior a 2$700 e 2$800 o covado, alpaca preta a 500, 640 e 800 rs. o covado, serja de lãa para calças a 640 o covado, brim preto para calças e paletots a 400 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz, arara n. 56.

Socido preto da arara.

Vende-se socido preto muito encorpado para vestidos de senhoras e melhor do que grosdenaple a 2$800 o covado; esta fazenda só na arara, rua da Imperatriz n. 56.

Panno preto da arara.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 2$, 2$600 e 3$ o covado, fazenda de mais dinheiro, merinó preto de cordão muito encorpado para calças e paletots, de 6 palmos de largo, a 2$800 o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz numero 56.

Arara vende os cortes de casemira.

Vendem-se cortes de casemira preta para calças de homem a 3$500 e 4$500, fazenda superior, cortes de calça de brim a 1$, ditos de meia lãa a 1$600: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de lãa a Maria Pia

Vendem se cortes de lãa com barras os mais modernos que tem vindo: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da arara,

Vendem-se cortes de chitas finas escuras e côres fixas com 12 1/2 covados, desta qualidade só tem na arara pelo preço de 3$ o corte, cortes de cassas francezas a 2$500, cores fixas, cortes de riscados francezes a 2$600: só na arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da arara.

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 320 o covado, ditas finas a 500 rs. o covado, lãazinhas a balão a 500 rs. o covado, ganga encarnada a 240 o covado, chitas finas a 240 e 280 o covado, ditas francezas muito finas a 320, 360 e 400 rs. o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Balões de 20, 25, 30, 35 e 40 arcos da arara.

Vendem-se balões americanos os mais modernos que ha a 4$, 4$500 e 5$, só a arara, saias de cordão que faz vezes de balão a 2$: na rua da Imperatriz n. 56.

Cambraias da arara a 1$600, 3$ e 3$500.

Vendem-se peças de cambraia a 1$600, ditas finas a 3$ e 3$500, cassas para cortinados de 20 varas a 9$, ditas de 10 varas a 4$500 e 5$: na loja da rua da Imperatriz n. 56.

Organdys da arara a 240

Vende-se cassa organdys para vestidos de senhora a 240 o covado, popelina de cores para vestidos a 240 e 280 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, arara.

Tapete da arara a 2$

Vende-se tapete muito superior para forrar salas a 2$ o covado, brim pardo de linho para calças a 720 a vara; só na arara, rua da Imperatriz numero 56.

Madapolão da arara de 4$ e 4$500.

Vendem-se peças de madapolão francez enfestado a 4$ e 4$500, roupa feita, paletots pretos de casemira de cores a 6$500 e 7$, ditos de brim a 2$500 e 3$, ceroulas de bramante de linho a 1$600, calças de casemira de cores e pretas a 5$500 e 6$, camisas francezas finas a 1$800, 2$ e 2$500, e outras muitas fazendas e roupas feitas, que se vende tudo por preço baratissimo para sua freguezes: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Superiores charutos da Havana

Aranaga Hijo & C. acabam de receber uma pequena partida que se venderão na rua do Trapiche n. 6, pelos seguintes preços:
1 caixa Londres fino 16$000.
1 dita regalia de Londres 12$000.
1/2 dita dita 6$000.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado pelos baratissimos preços de 1$800, 2$, 2$500, e muito largo a 2$800 e dito muito superior a 3$200, manteletes pretos ricamente bordados e enfeitados com bicos largos que se vendem por preços baratissimos, setim da china fazenda toda de lãa sem lustro, com seis palmos de largura proprio para vestidos, por ser muito leve a 2$400 e 3$ o covado, alpaca preta de todas as qualidades por preços muito razoaveis, enfeites pretos a turca de muito gosto, luvas pretas de troçal a 640 rs. o par, e outras muitas fazendas que se vendem na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se chales pretos de filó bordados pelo baratissimo preço de 4$000, ditos de lãa, sendo muito grandes a 4$000, ditos de merinó muito finos, sendo roxos e pretos a 5$, manteletes de grosdenaples muito bem enfeitados, que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Roupa preta, vende o Pavão.

Calças de casemira preta, muito bem feitas, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$. paletots de panno preto muito superiores a 7$000 e 7$500, ditos de panno côr de café a 6$, cortes de casemira preta para calças, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

— Vende se ou aluga-se um sobrado de um andar com sotão na rua do Caldeireiro n. 4; a tratar na rua do Queimado n. 69.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

— Vende-se carvão de fareiro, a tonelada a 15$, meia tonelada 8$, e a arroba a 320: na rua do Brum n. 61.

BARATO
SO NO
ARMAZEM
PROGRESSISTA.
DE
Joaquim José Gomes de Souza,
36 Rua das Cruzes 36
DO
Bairro de Santo Antonio

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, aiuda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra, e em barril a 600 rs.
Estrellinhas para sopa a 600 rs. a libra, e 4$ a caixa com 8 libras.
Presuntos do Porto, os mais novos do mercado a 560 rs. a libra.
Vinhos generosos das melhores marcas, Genuino, Porto fino, Duque do Porto, Nectar, Feitoria, velho seco e Madeira a 9$500 a duzia e 900 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 2$500.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito branco a 2$600.
Idem em pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada e 440, 500 e 560 a garrafa.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada, e 600 rs. rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$120.
Idem com cinco garrafas de vinagre hamburgez a 800 rs.
Idem com 5 garrafas de genebra de Hollanda a 2$500.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$300 e a 240 rs. a garrafa.
Idem com 5 libras de sagú muito novo a 1$400 e 280 rs. a libra.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$120 e 1$600 a canada, e a 200 e 240 rs. a garrafa.
Passas as mais novas do nosso mercado a 400 rs. a libra e 7$500 a caixa.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$300, e 2$500.
Chouriças e paios, o melhor que se pode desejar n'este genero a 800 rs. a libra.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 560 rs. a libra.
Marrasquino de Zara, em frascos muito grandes a 700 rs.
Cognac superior a 760 rs. a garrafa e 8$500 a duzia, tambem ha para 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.
Frutas em calda de todas as qualidades que costuma vir de Portugal a 480 rs. a lata.
Ervilhas francezas e portuguezas a 620 rs. a lata.
Bolachinhas de soda muito superior, em latas grandes a 2$300.
Idem em latas mais pequenas a 1$300.
Licores francezes de todas as qualidades a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, a mais nova do nosso mercado a 5$ a barrica e 280 rs. a libra.
Farin[ha] do Maranhão muito alva e cheirosa a 140 rs. a libra.
Azeit[e do]ce francez e portuguez refinado e clarificado a 760 rs. a garrafa e 8$800 a duzia.
Mustarda preparada, a melhor que tem vindo ao nosso mercado a 400 e 500 rs. o frasco.
Gene[b]ra italiana em frascos muito grandes a 1$.
Idem [illegible] laranja muito superior a 1$.
Idem de Hollanda a 6$400 a frasqueira com 12 frascos e 560 rs. o frasco.
Charutos da Bahia, dos melhores fabricantes e diversas marcas a 2$, 2$400, 2$700, 3$100, 3,600, 4$, e 4$300 a caixa.
Erva-doce e cominhos muito novas a 360 e 700 rs. a libra.
Velas stearinas a 640, 680 e 700 rs. o masso.
Idem de carnauba do Aracaty a 380 rs. a libra, e 11$400 a arroba.
Idem de composição a 320 e 360 rs. a libra, e 10$000 e 10$500 a arroba.
Pimenta do reino a mais nova que existe no mercado a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em frascos e latas a 560 e 640 rs.
Phosphoros de gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs. cada uma.
Chocolate de todas as qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce da casca da goiaba a 700, 900 e 1$200 o caixão.
Peixe em latas, savel, pescada, corvinas e linguados a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de primeira qualidade a 8$ e 8$500 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, da India e de Java a 3$ a arroba e 100 rs. a libra.
Farinha de aratura verdadeira a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$500 por libra.
Idem menos superior a 2$300 a libra.
Idem huxim a 2$800 a libra.
Idem perola muito superior a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios proprios para qualquer liquido a 500 rs. cada um.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos verdadeiros de commadre a 200 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 200 rs. a libra.
Vinho Bordeaux de diversas marcas a 700, 800, 900 e 1$ a garrafa, e 8$, 8$500, 9$ e 10$ a duzia.
Batatas em gigos com 35 libras a 1$600, e 60 rs. a libra.
Gomma muito alva a 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa.
Sardinhas de nantes a 360 rs. a lata.

ATTENÇÃO!!

Além destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absintho, sabão, azeitonas, cebolas, alhos, afazema serveja, amendoas de casca molle, tijolo para limpar facas, e todos os mais generos pertencentes a estabelecimentos d'esta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

Attenção.
NA
Nova loja da consciencia.
Rua das Cruzes n 30

Tem grande sortimento de calçados, sendo para homem e senhora, meninas e meninos.

Borzeguins elasticos de pellica gaspiados de lustre para homem	5$000
Ditos ditos de merinó preto idem idem	5$000
Ditos ditos de dito dito para senhora	4$500
Ditos ditos de dito de cores idem	4$000
Sapatos de couro de lustre para homem	3$800
Ditos de setim branco e preto enfeitados para senhora	800
Focos de couro de lustre e marroquim para menino	500
Ditos de merinó brancos bordados e enfeitados para menino	640

Na mesma loja tem um completo sortimento de sola franceza e da terra, e tudo mais que é necessario, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se o engenho Boa-Esperança na comarca de Goianna com 10 bois de correia, 20 bestas de roda, 10 captivos e uma parte nas matas do engenho Borges, na importancia de 926$, aonde o mesmo engenho tira madeiras para todas as suas precisões: quem o pretender dirija-se ao mencionado engenho a tratar com Vicente Ferreira Bezerra dos Santos.

Sante en selle.

Novos paletots de velludo de seda pretos muito bem enfeitados para as senhoras montar a cavallo, ultima moda em Paris; acham-se á venda em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Lenços de seda a 1$000 na Arara

Vendem-se lenços de seda de cores, a 1$, tarlatana de cores a 500 rs. a vara, filó de linho de cores a 160 rs. o covado, ceroulas de linho a 1$600, e camisas francezas a 1$800 e 2$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Casemiras a 2$500 o corte na Arara.

Vendem-se cortes de casemira para calças enfestada a 2$500, da mesma em covado para palitôs, calças e collete a 1$600: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Córtes de riscado a 3$ só na Arara.

Vendem-se córtes de riscado escossez de quadros muito finos com 14 covados a 3$. córtes de chita franceza larga com 10 covados a 2$500, chales de merinó estampados a 3$, ditos de lãazinha a 1$800: na loja e armazem de fazendas na rua da Imperatriz n. 56.

Pentes de tartaruga e varios artigos proprios para a quaresma, na loja do pavão

Vendem-se ricos pentes de tartaruga virados á Eugenia, pelo baratissimo preço de 5$500, e ricos adereços pretos proprios para luto, pelo baratissimo preço de 2$500, luvas de torçal com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 800 rs., ditas de dito sem vidrilhos a 640, ricos enfeites pretos e de cor á turca, pelo baratissimo preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Mantas pretas de filó.

Vendem-se mantas pretas de filó, pelo baratissimo preço de 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Manteletes pretos, na loja do pavão.

Vendem-se ricos manteletes de grosdenaple preto muito bem enfeitados, pelo baratissimo preço de 25$ cada um; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Crinolinas ou balões do pavão.

Vende-se um grande sortimento de balões americanos, sendo os melhores e mais bem armados que tem vindo ao mercado, sendo seus preços com 20 arcos pelo barato preço de 3$500, 35 ditos a 4$, com 30 ditos a 4$500, com 40 ditos a 5$, isto por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Escravos fugidos

— Continúa a estar fugido desde o dia 18 de janeiro proximo passado o preto Laurentino, crioulo, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura alta, corpo regular, cor preta, rosto redondo e pisado de bexigas, com falta de dentes na frente, falla gago, é bastante umbigado, tem a canella de uma das pernas mais grossa; levou calça de algodão azul e camisa do mesmo listrado, levou tambem um gancho ao pescoço, e é de suppor que o tenha tirado, e tem officio de pedreiro: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes ou qualquer pessoa que o encontre, o favor de apprehende-lo e levar á padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que serão generosamente recompensados; assim como protesta se contra quem o tiver acoutado.

Attenção

Fugio no dia 13 do corrente o escravo Vicente, de idade 7 para 8 annos, com os signaes seguintes: cor cabra fulo, rosto comprido, com falta de dous dentes no queixo superior, e uma marca de ferida em uma das canellas da perna, levou vestido calça de riscado de quadros, camisa de madapolão, foi escravo de Filippe José de Almeida, morador em Trombeta: quem o apprehender leve-o a rua Nova n. 69, que será bem recompensado.

Fuga

Desappareceu desde o dia 20 de fevereiro proximo passado a escrava Delmira, cabrocha, baixa e secca do corpo, cabello grande, que pode arma-lo de qualquer moda que quizer, tem falta de dentes na parte superior da frente, é apressada no andar, e muito astuciosa, capaz de illudir a qualquer pessoa para qualquer fim, levou vestido de chita preta e chale de merinó liso da mesma cor, tudo novo; consta que anda mesmo pelas ruas e arrabaldes desta cidade com trajos differentes do que levou: portanto roga-se as autoridades competentes terrestres e maritimas não lhe deem passagem para parte alguma, e aos capitães de campo e agentes policiaes que apprehendam, devendo ser sua entrega na rua do Cabugá, casa n. 3, terceiro andar, onde serão generosamente recompensados.

Atten[ç]ão.

No dia 24 de fevereiro [illegible] fugio um moleque crioulo, preto, por [nome M]auricio, idade de 10 a 11 annos, levou [illegible] camisa de algodão riscado, e tem os seg[uintes] signaes: corpo reforçado, rosto redondo [illegible], nariz grosso e chato, olhos regulares e [illegible], a cutis lisa e lustrosa, tem sido vi[sto em] differentes partes das freguezias de Sa[nto Ant]onio e S. José: roga-se a todas as pessoa[s encar]regadas da policia, capitães de campo [e] pessoas do povo a sua apprehensão e [levem-]no á rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, ou n. 36, terceiro andar, que serão generosamente recompensados. Outro sim consta que anda muito sujo e sem chapéo.

MUTILADO

Litteratura.

Theatre de Santa Isabel.

Sabbado, 14 de setembro de 1863.

Repetiu hontem a empreza—Coimbra a representação do drama—Dalila—mimosa e polida producção de Octave Feuillet.

E' inutil tecermos-lhe apotheóses, por que o acolhimento, que mereceu do publico, sufficientemente garante o seu preço artistico e litterario. Só podem arrancar dos dominios d'alma as effusões lisongeiras e os applausos espontaneos, o que lhe desce muito ao intimo e roça-lhe pelas fibras pullulando de sentimento, e eis ahi, como uma onda de harmonia etherea, pelas cordas do coração. O—Dalila—produzia esse magnifico effeito; seria pois superabundante descer a demonstrar o seu merito.

Isto quer dizer que não vimos apreciar-lhe os lances, nem as situações, nem o enrêdo, nem o estylo, nem o pensamento moralisador, inherente ao drama; algumas palavras sobre a empreza—eis o nosso fim.

A companhia é de primeira força; ninguem o contesta. Bastam Furtado Coêlho e Eugenia Camara para fazerem passar essa asserção como demonstrada.

O primeiro é a intelligencia, a segunda o sentimento da escóla moderna; o primeiro é a cabeça, a segunda o coração do drama da época. Conclusão logica: symbolisam ambos o todo do theatro da actualidade, como a cabeça e o coração symbolisam o todo humano.

No entanto, não obstante assim descriminadas as duas grandes e principaes manifestações dessa escola com a consignação do ponto de mira, especial de cada uma, esses dous importantes elementos por tal guiza se hão comprehendido e tanto tem-se aunado e identificado, que, sem medo de errar, podemos dizer, que os labios de Coêlho sabem tambem exprimir sem esforço os effluvios do sentimento, como Eugenia falla perfeitamente bem a linguagem d'alma.

Magestoso consorcio d'arte! Peritos professores de todos os seus mysterios, excentricidades e modos de acção! E' prodigioso realmente!

Ora, se assim é, se o Recife usufrùe tudo quanto pode partir de desfructavel d'esses dous centros de merito artistico, esmerilhemos a causa, de que se nos destacou esse bem.

E' tambem perfeitamente conhecido que foi o Sr. Duarte Coimbra quem mimoseou nos com esse precioso haver; fallemos sobre o Sr. Coimbra.

O artista, falto dos recursos precisos a garantir a expansão e a segurança de emprezas desta ordem, que, attendendo mais ao bem de todos, do que ao do individuo, esforça-se, mourêja, quasi sacrifica-se para sómente desenvolver a arte e anima la em um paiz, que não é seu; que é o primeiro a alentar o progresso do drama no Brasil, com as vistas de faze-lo nesse sentido prosperar e vigorisar-se; que com despezas enormissimas, inteiramente superiores ás suas posses, compromette-se a apresentar nesta cidade actores taes, como Furtado, Eugenia, Flavio Wandeck e outros, actores de firmada e merecida nomeada, tem jus incontestavelmente a receber do governo um apoio sinceramente protector.

Saiba-se que o Sr. Coimbra contratou esse brilhante pessoal por si exclusivamente; que todos os passos e fallas com relação a esse empenho, foram por elle só falladas e aventuradas; que, em uma palavra, as deliciosas noites, que o publico do Recife hoje usufrúe pelas interessantes representações theatraes do Santa Isabel deve exclusivamente ao Sr. Coimbra.

E porque pois, não merecerá elle da assembléa provincial de Pernambuco uma qualquer subvenção, que convergindo com os esforços do desinteressado actor possa fazer face aos innumeros dispendios peculiares de taes emprezas, e deste modo garanta á capital a conservação, embora temporaria, de uma escóla de entretenimento, mas tambem de moralidade e civilisação, como é o theatro? Porque esses nobres esforços do Sr. Coimbra não hão de merecer a valiosa coadjuvação dos Srs. deputados, se elles tendem ao adiantamento moral e material da provincia? Pois se poderá desattender a tão util, quão importante empreza, para que se lhe não preste o devido propugnaculo?

Não o cremos. Zeladora fiel do bem da provincia ha de a assembléa de Pernambuco auxiliar, quanto em si couber, a empreza do Sr. Coimbra, cuja grandiosa intenção liga mais beneficios ao paiz, do que á propria pessôa. O primeiro passo, que é sempre o mais arduo, está dado; cumpre agora encaminhar os outros: é o que a assembléa pode fazer e que effectivamente fará emfim, porque ella sabe com justeza apreciar e alentar os progressos da provincia.

Varota.

Inconsequencias e lacunas do direito maritimo e internacional.

II

(*Conclusão.*)

« Não posso deixar de esperar que o adoçamento de principios convencionados antes da ultima guerra, praticados durante e ratificados depois por promessas formaes, poderão talvez estender-se mais longe, e que, ao correr dos tempos», esses principios, applicados á guerra de terra, poderão sê lo tambem á guerra maritima, « de tal sorte que as propriedades particulares não sejam nunca mais objectos de aggressão quér de uma quér de outra parte.» Se lançamos os olhos para os exemplos dos tempos antigos, veremos que nenhum paiz poderoso foi jámais vencido pelo effeito das perdas privadas que os particulares houvessem sentido em suas fortunas. São as lutas dos exercitos em terra e no mar que decidem das querelas entre os povos.»

Quem pôde guiar a evolução do illustre estadista inglez? Por que motivo, depois de ter abandonado, em 1846, a causa dos corsarios e dos piratas, a sua ternura por elles revive de repente em 1862? O espectaculo dessas «manufacturas», outr'ora tão florescentes, «que definham, desses operarios que pesam sobre os cofres por causa de sua pobreza» nada diz ao seu coração! O que fez elle do seu raro bom senso, da sua recta razão, e do seu ardente patriotismo?

Tranquilisemo-nos, porém; dá se na Inglaterra, no momento em que escrevemos, um movimento nos espiritos que forçará, em caso de necessidade, a politica a ceder o passo á humanidade. As questões que discutimos aqui acham-se perante a opinião publica tão poderosa nesse grande paiz. Tem por defensores homens que já se ensaiaram nos combates dados pelas liberdades economicas e politicas, e que não creem que seja «suicidar a sua patria» applicar-lhe as regras da moral publica das nações. Não é, pois, presumpção pensar que, abertas as negociações, a Inglaterra se [illegible] respeito desta questão do lado da França [illegible]

A Russia já ad[illegible]os principios que nós defendemos. Na ve[illegible] sua mensagem de 2 de dezembro de 185[illegible] residente Franklin Pierce annunciava que a[illegible] parte dos estados encarava favoravelmente [illegible]osição dos Estados-Unidos (relativa á [illegible]bilidade da propriedade do mar), que [illegible]dor da Russia tinha inteira e explicitamente [illegible]provado essa proposição, e que procura[illegible]car-se para obter a sancção das outras po[illegible] («Archivos diplomaticos», janeiro de 1862.)

Quanto á Prussia, é uma questão saber se a sua adhesão não está obtida desde o tratado de commercio que ella concluiu em 1785 com os Estados-Unidos, e que estabeleceu (art. 23) o principio que «todos os navios mercantes e commerciaes, empregados na trôca dos productos dos differentes lugares, e, por consequencia, destinados a facilitar e a espalhar as necessidades, as commodidades e os gozos da vida, passarão livremente sem ser molestados; e que as potencias contratantes obrigam-se a não conceder nenhuma commissão a navios armados em corso, que os autorise a tomar ou a destruir essas especies de navios mercantes ou a interromper o commercio.» E' duvidoso que esta clausula tenha sido abrogada pelo tratado ulterior de 1799; mas é certo que a Prussia se unirá á França. Dar-se-hia sem duvida o mesmo com a Italia, a Austria e o resto da Allemanha.

A voz de um governo estabelecido na terra americana, a do Brasil, fez-se já ouvir pelo orgão do Sr. Silva Paranhos, ministro dos negocios estrangeiros. «A humanidade e a justiça, escrevia elle, devem certamente ao congresso de Paris um grande melhoramento trazido á lei commum das nações; porém, em nome dos mesmos principios, póde-se pedir ás potencias signatarias do tratado de 30 de março de 1856, como complemento dessa obra de justiça e de civilisação, a consequencia salutar que contém as maximas que ellas tem proclamado. Essa consequencia é que toda a propriedade particular, inoffensiva, sem destincção dos navios mercantes, deve ser posta sob a protecção do direito maritimo ao abrigo dos ataques dos cruzadores de guerra.»

Tudo nos permitte, pois, esperar que as quarenta e quatro potencias que adheriram ás resoluções do congresso de Paris se reunirão á França e á Inglaterra. Será chamado o governo do presidente Lincoln, e formar-se-ha então o que poderiamos chamar uma sessão de «legislatura internacional», ou melhor ainda um «conselho dos amphictyões», o qual, semelhante ao que se reunia em Delphos, será encarregado de julgar as causas que dependam do direito das gentes. As potencias apresentar-lhe-hão esta pergunta: «Por que razão, nas guerras, vê-se, de um lado, um general vencedor fazer a sua entrada triumphante em uma praça conquistada, respeitando e protegendo as pessoas, as propriedades, os armazens, as mercadorias, ao passo que, de outro, na mesma occasião, se vêem outras propriedades, outros armazens e outras mercadorias, embarcadas, porém, em navios para serem objectos de um trafico inoffensivo e leal, saqueadas, roubadas e adjudicadas como despojos de guerra? Será possivel, quér de facto quér de direito, estabelecer uma destincção entre as mercadorias de terra e as mercadorias de mar, entre as «docks» fixas e as «docks» fluctuantes?»

Assim feita a pergunta, começará a deliberação. Supponhamos que ella é publica, e prestemos um ouvido attento para um debate que toca tão de perto nos interesses do commercio e da humanidade.

EUGENE PAIGNON.
(*Diario Official*)

O que vae pelo mundo.

As camaras portuguezas acabam de approvar o seguinte projecto de lei, sobre os morgados:

Artigo 1.° Ficam desde já abolidos todos os morgados e capellas, actualmente existentes no continente do reino, ilhas adjacentes e provincias ultramarinas, e declarados allodiaes os bens de que se compõem.

Art. 2.° Se ao tempo da promulgação da presente lei, o presumido successor fôr descendente do actual administrador, e estiver casado ou viuvo com filhos, ficar-lhe-ha reservada metade dos ditos bens; se fôr solteiro ou viuvo sem filhos, a terça parte sómente.

Art. 3.° Se ao tempo da promulgação da presente lei, o presumido successor fôr collateral em primeiro gráu do actual administrador, ficar-lhe-ha reservada, qualquer que seja o seu estado, a terça parte dos bens desvinculados.

Art. 4.° O direito do successor presumido a receber metade ou a terça parte dos bens desvinculados cessa nos casos em que, por nascimentos supervenientes, elle deixaria de ser o successor legitimo do vinculo, se este existisse.

§ unico. Nos casos previstos neste artigo caduca a reserva consignada nos artigos 2° e 3° e a partilha de todos os bens desvinculados será regulada pela legislação commum.

Art. 5.° Os administradores actuaes conservam até á sua morte o usufructo da parte dos bens desvinculados, que fica reservada ao immediato successor, conforme o disposto nos artigos 2° e 3.°

Art. 6.° A morte dos actuaes administradores não serão admittidos á successão *ab intestato* dos bens, de que se compunham os vinculos, pessoas estranhas á linha por onde os mesmos vinculos provieram.

Art. 7.° Ficam em pleno vigor as obrigações provenientes de contractos antenupciaes ou das disposições das leis de 17 de agosto de 1761 e a de 4 de fevereiro de 1765.

§ unico. Em caso nenhum compete ao conjuge do actual administrador direito á meação dos bens desvinculados. Se porém houver casado segundo o costume do reino, poderá pedir alimentos, nos termos das leis vigentes.

Art. 8.° Egualmente são garantidos os alimentos, a cuja prestação estiverem legalmente obrigados os bens desvinculados. Os alimentos todavia cessam nos casos previstos em direito.

Art. 9.° O immediato successor presumido poderá requerer disignação de bens para os effeitos declarados nos artigos 2° e 3°, a qual deve verificar-se ou em escriptura publica, ou em auto de conciliação, ou em inventario, podendo servir-lhe de base as avaliações constantes do registo de vinculos, ou quaesquer outras feitas judicialmente nos ultimos tres annos. Aos alimentados e mais pessoas, a quem possa aproveitar o disposto no artigo 7°, tambem compete o direito a requererem consignação dos rendimentos necessarios para seu pagamento.

§ unico. Antes de se verificar a designação de bens e consignação de rendimentos, a que se refere a este artigo, não poderá o administrador celebrar contrato algum que importe alienação dos bens desvinculados, sob pena de nulidade do mesmo contrato.

Art. 10. Os bens desvinculados não ficam subjeitos, senão nos seus rendimentos, ao pagamento de dividas dos actuaes administradores.

§ 1.° Se as dividas não estiverem legalmente garantidas pelo immediato successor, na data da promulgação da presente lei, caducarão com a morte do administrador.

§ 2.° Se tiverem sido garantidas na forma referida, transmittir-se-ha a responsabilidade do pagamento aos herdeiros do administrador na proporção da sua quota hereditaria, e bem assim ao seu successor na proporção dessa mesma quota, e da parte que lhe é reservada por lei.

Art. 11. Os bens desvinculados em virtude das disposições desta lei ficam civilmente livres dos encargos pios.

Art. 12. A falta de registro dos bens vinculares, creado pela lei de 30 de julho de 1860, não dá direito á restituição *in integrum*.

Art. 13. As acções pendentes sobre successão de bens vinculares, e as que houver direito a intentar sobre o mesmo objecto, não ficam prejudicadas pelas disposições desta lei, e serão julgadas conforme a legislação anterior.

Art. 14. O apanagio do principe real, successor á corôa. constituido nos bens da casa de Bragança pela carta patente de 27 de outubro de 1645, continuará a subsistir com as condições especiaes e ordem de successão estabelecida na mesma carta patente.

Art. 15. Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sala da commissão, em 18 de fevereiro de 1863.—José Bernardo da Silva Cabral, presidente.—Jacintho Augusto de Sant'Anna e Vasconcellos.—Ricardo Augusto Pereira Guimarães.—Antonio Gonçalves de Freitas.—José Luciano de Castro Pereira Corte Real.—Francisco Manoel Raposo Bicudo Corrêa.—Carlos Bento da Silva.—Joaquim Januario de Souza Torres e Almeida, relator.—Tem voto do Sr. José Maria Latino Coelho.»

— Por occasião da abertura do parlamento inglez foi pronunciado o discurso abaixo, em nome da rainha:

« Mylords e senhores.—A rainha deu nos ordem para vos informar que, depois da vossa ultima reunião, deu o seu consentimento para o casamento de S. A. R., o principe de Galles, com S. A. R., a princeza Alexandra, filha do principe Christiano de Dinamarca. Esse tratado ha de ser-vos apresentado.

« As provas constantes que S. M. tem recebido da vossa dedicação á sua pessoa, fazem com que esteja persuadida de que haveis de tomar parte na sua alegria, por occasião de um acontecimento de que tanto lhe interessa, e que, com a benção divina, ha de contribuir, não o espera menos para a prosperidade da sua familia e para o bem estar do povo. A rainha não duvida de que provereis ás despezas que julgardes convém á posição e dignidade do herdeiro presumptivo da corôa destes reinos.

« Tendo havido uma revolução na Grecia, em consequencia da qual se tornou vago o throno daquelle reino, a nação grega manifestou o mais vivo desejo de que o filho de S. M., o principe Alfredo, acceitasse a corôa da Grecia. Esta manifestação não provada e inteiramente espontanea da bôa vontade para com a sua magestade e sua familia, e de uma apreciação legitima dos beneficios devidos ao principe e á pratica da constituição ingleza, não podia deixar de ser muito agradavel, e commoveu profundamente S. M., mas os compromissos diplomaticos da sua corôa, assim como outras poderosas considerações, não permittiram á S. M. annuir a este desejo geral da nação grega. S. M. tem a confiança porém, de que os mesmos motivos que levaram a nação grega a dirigir primeiramente os seus pensamentos para S. A. R. o principe Alfredo, poderão leva-la a escolher um soberano com o qual o reino da Grecia possa gozar dos beneficios da prosperidade intima, e das relações pacificas com os outros estados; e se neste estado de cousas, a republica das sete ilhas proclamar um desejo bem pronunciado de se reunir ao reino da Grecia, estará disposta a adoptar as medidas que possam ser necessarias para uma revisão do tratado de 1815, em virtude de qual aquella republica foi reconstituida e collocada sob a protecção da corôa de Inglaterra.

« As relações de S. M. com as potencias estrangeiras são amigaveis e satisfatorias.

« A rainha absteve-se de tomar partido algum com o fim de se conseguir a cessação do conflicto entre os partidos belligerantes nos estados d'America do norte, porque ainda não pareceu á S. M. que uma tentativa desta natureza, podia ser seguida de bom exito.

« S. M., viu com o mais profundo sentimento o estado de guerra desolador, que ainda devasta aquellas regiões, como vê com muita dôr, a rigorosa falta e os soffrimentos que teem affligido uma classe numerosa dos seus subditos, mas que tem sido por elles supportada com uma nobre longanimidade e uma resignação exemplar,—S. M. sente alguma consolação de poder esperar que esses soffrimentos e essa falta [illegible] diminuir em vez de augmentar, e que [illegible] do trabalho começa a ter lugar n'alguns districtos manufactureiros.

« Foi muito agradavel para S. M., [illegible] a abundante generosidade com que todas as classes dos seus subditos em todos os pontos do seu reino, contribuiram para soccorrer nas suas necessidades os seus compatriotas infelizes; e a liberalidade com que os seus subditos das colonias deram o seu auxilio nesta occasião, provou que, com quanto os seus domicilios sejam afastados, os seus corações estão sempre animados de uma calorosa e constante affeição pela patria de seu paiz.

« As commissões de soccorros dirigiram com constante e laboriosa attençao, a distribuição dos fundos que foram confiados.

« S. M. deu-nos ordem para vos informar que concluiu com o rei da Belgica um tratado de commercio e de navegação, e uma convenção a respeito das companhias por meio de acções. Este tratado e esta convenção hão de ser submettidos á vossa apreciação.

« A rainha deu-nos tambem ordem para vos apresentar os papeis relativos aos negocios da Italia, da Grecia e da Dinamarca. Hão de tambem ser-vos communicados documentos relativos aos acontecimentos de que o Japão foi ultimamente theatro.

« Senhores da camara dos communs.

« A rainha deu ordem para que o orçamento do anno proximo vos fosse apresentado. Este orçamento foi preparado nas convenientes idéas de economia, e proverá ás reducções de despezas que pareceu poder ser compativeis com as necessidades do serviço publico.

« Mylords e senhores.

« Recebemos ordem da rainha para vos declarar, que não obstante a continuação da guerra civil na America do norte, o commercio geral do paiz durante o ultimo anno não diminuiu sensivelmente.

« O tratado de commercio que S. M. concluiu com o imperador dos francezes já tem produzido resultados muito vantajosos para as duas nações a quem respeita, e a situação geral do rendimento, apesar das numerosas circumstancias desfavoraveis, não foi má.

« S. M. pensa que estes resultados podem servir para provar que os recursos de producção do paiz não diminuiram. A rainha considera-se feliz de poder manifestar o espirito de ordem que felizmente reina nos seus estados, e que constitue um elemento tão essencial do bem estar e da prosperidade das nações.

« Diversas medidas de utilidade e de melhoramento publico serão sujeitas ao vosso exame, e S. M. forma o mais ardente voto de que, em todas as vossas deliberações, a benção de Deus Todo-Poderoso ha de dirigir os vossos pensamentos de maneira que se possa assegurar o bem estar e a prosperidade do seu povo. »

— Mr. Layard interpellou, na camara dos lords inglezes, o governo sobre a questão anglo-brasileira, e obteve os permenores seguintes, em resposta:

Mr. Layard perguntou ao sub-secretario de estado na repartição dos negocios estrangeiros, se podia apresentar a correspondencia trocada entre o governo da rainha e Mr. Christie, e entre Mr. Christie e o governo brasileiro...

Mr. Layard disse que todos os papeis relativos á desintelligencia entre o governo de S. M. e o governo brasileiro iam ser apresentados sem demora na mesa da camara...

Quanto aos negocios do Brasil, a camara ha de permittir-me, disse Mr. Layard, que refira a historia succinta dos factos, os quaes foram mal assentados e mal comprehendidos.

« No mez de junho de 1861, o consul de S. M. no Rio Grande do Sul, soube que um magistrado brasileiro, chamado Juarez, tinha dito que os cadaveres de muitos inglezes haviam sido lançados á praia pelo mar, mas que não tinha havido naufragio. Procedeu-se a um inquerito, de que resultaram motivos para o consul acreditar no naufragio de um navio inglez na costa pouco tempo antes da conversa em que tinha tomado parte o magistrado brasileiro.

« Não se tinha porém feito exame nos cadaveres, e as autoridades não haviam sido informadas de naufragio algum. Por consequencia o consul transportou se áquelle ponto com um empregado judicial e guarda-costas. Quando ali chegou dirigiu-se a casa do magistrado e não o encontrou.

« A sua visita não foi bem recebida, e na casa encontrou uma parte do carregamento do navio naufragado; conhecia-se evidentemente que aquellas mercadorias não tinham estado no mar, e que haviam sido tiradas do navio, sem que estivessem damnificadas pela agua.

« No dia seguinte o consul dirigiu-se á costa, aonde encontrou os restos de um navio inglez. A praia estava coberta de fragmentos, uma parte dos quaes deteriorados pela agua. As caixas haviam sido arrombadas e as mercadorias roubadas.

« O nosso consul desejou ver os cadaveres, mas o inspector do districto resistiu a este desejo, e como esse inspector estava á frente de um grande numero de homens armados, o consul foi obrigado a ceder. Voltou pois para o Rio Grande, e tendo com difficuldade a presença de um certo numero de homens, mandou vir á sua custa para o Rio Grande os corpos dos marinheiros inglezes. Todavia em vez de dez só pôde conseguir quatro. Fez-se um exame nos corpos, mas a esse exame não assistiu empregado algum do consulado, e a pessoa encarregada de o dirigir era o subdelegado, cunhado do magistrado suspeito de ter tomado parte na pilhagem do navio. »

Lord R. Cecil, a questão não está sugeita á camara. Para lançar accusações tão serias contra estrangeiros, o honrado cavalheiro devia esperar que se lhe podesse responder.

Mr. Layard, estou completamente á disposição da camara, mas o meu honrado amigo, em seu nome e no dos seus eleitores manifestou desejos de que por parte do governo se déssem explicações sobre aquelle negocio antes da partida do paquete do Brasil.

Presidente: disse, que quando um ministro responde a uma pergunta, é-lhe permittido de ordinario responder mais detalhadamente do que um simples membro da camara. Ao mesmo tempo, deixa-se á discripção do ministro ver até que ponto se deve entrar nas materias que podem provocar observações da parte dos outros membros da camara.

Mr. Layard:—Eu evito com cuidado fazer qualquer commentario. Relato simplesmente, disse elle, os factos que motivaram o procedimento do governo. Como já disse, os corpos estavam a alguma distancia do rio, e julgou-se que aquella gente fôra assassinada.

O consul dirigiu um pedido de reparação, mas decorreu muito tempo primeiro que se começasse a tratar disso. Só foi a 18 de setembro que as autoridades brasileiras tomaram algumas medidas.

Houve um homem, que ficou convicto e julgado culpado de haver delapidado uma parte do carregamento; mas isto não bastou ao consul, pediu um novo inquerito, resistiu se a isto até ao mez de agosto do anno seguinte. Foi então que Mr. Christie, pediu para que um official inglez estivesse presente a esse inquerito; o governo brasileiro recusou.

A 11 de agosto, annunciou-se que dous empregados tinham sido demittidos pela sua criminosa negligencia, mas nenhuma medida se tomou a respeito do principal culpado. Depois de ter em vão procurado obter reparação, e garantir os interesses inglezes, o governo resolveu-se, ainda que com difficuldade, a obrar vigorosamente; deu a Mr. Christie ordem para pedir reparação, e, se essa reparação fosse recusada, para dar ordem ao almirante commandante da esquadra no Rio para exercer represalias.

Neste intervallo, durante o mez de junho, um grave insulto foi dirigido a officiaes inglezes. Tendo o almirante inglez feito algumas presas, o governo brasileiro consentiu em pagar uma indemnisação aos proprietarios do *Prince de Galles*, e a sujeitar o negocio dos officiaes do *Forte*, ao rei dos belgas; Mr. Christie, segundo as suas instrucções, consentiu em aceitar aquelles offerecimentos, e os cinco navios brasileiros tomados pela esquadra ingleza foram restituidos.

Tenho a satisfação de annunciar que tendo o governo de S. M. a mais completa confiança na sabedoria e julgamento do rei dos Belgas, aceitou-o como arbitro no negocio do *Forte*, Quanto ao *Prince de Galles*, o governo brasileiro offereceu pagar uma certa somma aos proprietarios daquelle navio, e o governo de S. M. accedeu a esse ajuste.

Segundo as ultimas noticias chegadas do Rio, a excitação tinha cessado, e como o negocio está arranjado de uma maneira satisfactoria, espero que as relações amigaveis que tinham existido entre os dous paizes se restabelecerão promptamente................................. »

— Mr. Bismark, ministro prussiano, pronunciou o discurso infra, na abertura das camaras de Berlin:

« Illustres, nobres de honrados senhores das duas camaras da dieta, S. M. el-rei confiou-me a missão de abrir em seu nome a dieta da monarchia.

« O governo de S. M. vos saúda com o vivo desejo de que se conseguirá nesta sessão chegar a um accordo duradeuro sobre as questões, que no anno passado ficaram dependentes de solução. Este fim ha de conseguir-se, se na maneira de encarar a posição da representação nacional, a nossa constituição fôr mantida, e se os poderes legislativos, com mutuo respeito dos seus direitos constitucionaes, considerarem como sua tarefa commum o desenvolvimento do poder e da prosperidade da patria.

« Entre os assumptos que hão de occupar a vossa attenção, a fixação do orçamento está em primeiro lugar.

« A situação das finanças pode apresentar-se como muito satisfatoria.

« As receitas do estado foram tão abundantes no anno decorrido, que na maior parte dos ramos, excederam consideravelmente a avaliação e offereceram os meios de cobrir completamente todas as despezas, comprehendendo as despezas extraordinarias. O deficit previsto no projecto do orçamento de 1862 não existe na realidade, como já se suppunha por occasião da discussão d'aquelle orçamento.

« A' falta de um orçamento legalmente votado para o anno de 1862, o governo procurou com mais interesse do que nunca administrar com economia. Contudo, não pude deixar de occorrer a todas as despezas necessarias para regular a administração, assim como para a manutenção e desenvolvimento das instituições existentes e da prosperidade do paiz. Quando o regulamento das contas estiver terminado, o governo ha de apresentar um relatorio sobre as receitas e despezas do anno decorrido, e pedirá a approvação das duas camaras da dieta para as despezas realisadas.

« O orçamento de 1863 ha de ser-vos de novo apresentado. Os artigos foram examinados mais amplamente, segundo as experiencias feitas neste intervallo, e emendado n'alguns pontos segundo as circumstancias. Por consequencia o deficit que previa o precedente orçamento póde ser reduzido. Em presença dos resultados da administração financeira do anno passado, e a prudencia com que são calculadas as receitas, parece fundada a esperança de que esse deficit poderá, como nos annos precedentes, ser completamente coberto pelo excesso das receitas. A elaboração do orçamento de 1864 está tão adiantada que dentro em pouco estará concluida e o governo o apresentará dentro em pouco á vossa discussão.

« A execução da lei sobre a nova repartição do imposto rural prosegue de uma maneira satisfatoria, já funcciona em metade dos estados prussianos. A applicação do imposto sobre a propriedade tambem começou.

« Em cumprimento da suá promessa, o governo submetterá um projecto que modifique e complete a lei de 3 de setembro de 1814, quanto á obrigação do serviço militar.

« Tem a esperança de que a reorganisação do exercito, na manutenção do qual o governo de S. M. se julgue unanimemente de accordo no interesse do poder da Prussia, ha de ser agora definitivamente regulado pela fixação legal das despezas necessarias para a sua execução.,

« A proximidade do anniversario do dia em que, ha 50 annos, se ouviu o memoravel appello do fallecido rei Frederico Guilherme III ao seu povo para a defeza da patria, é uma instante exhortação á nossa recordação pelos campeões que ainda existem, dessa gloriosa época, e que estão em necessidade; propostas a este respeito vos serão pois apresentadas.

« A extensão consideravel da marinha deve continuar a ser considerada como um interesse instante do paiz, e o governo de S. M. reclamará o vosso assentimento para a creação dos recursos que se devem applicar a este fim, em relação á situação geral das finanças.

« Reconhecemos com gratidão, que, pelo favor do Todo Poderoso, o paiz tem gosado de uma colheita satisfactoria. A situação economia seria pois perfeita, se alguns ramos de industria não tivessem soffrido os effeitos da guerra nos Estados-Unidos da America.

« Na verdade, a industria e o commercio estão privados das vantagens que tinham direito de esperar, em consequencia dos tratados de commercio com a França; mas o governo de S. M. está na firme resolução de não deixar que a privação d'essas vantagens chegue além do termo fixado nas obrigações que ainda se oppõem á execução desse tratados.

« O governo de S. M. tem diligenciado com zelo e energia, prover pouco a pouco de caminhos de ferro, os pontos do paiz aonde ainda faltam essas importantes vias de communicação animou com todas as suas forças essas emprezas particulares, e espera apresentar-vos tambem n'esta sessão, projectos relativos ao estabelecimento de novas vias ferreas que se preparam. Pelo deseccamento dos pantanos e melhoramento na conducção das aguas, o governo tem trabalhado incessantemente para augmentar a quantidade de terrenos explorados, e ainda no ultimo anno se obtiveram excellentes resultados. O governo não empregou menos sollicitude no progresso da sciencia e das artes, e não duvida que votareis com prazer os fundos para esse fim indicados no orçamento.

« Serão sugeitos ao vosso exame muitos projectos de lei, relativos uns aos intereresses provinciaes, outros a modificação da legislação sobre certos ramos especiaes, e entre estes ultimos um projecto que complete a lei allemãa sobre lettras de cambio, e outro sobre a jurisdicção dos consulados, de que a camara dos deputados propoz a regularisação legal na sua ultima sessão.

« O estado das deliberações sobre o projecto de organisação dos circulos submettido á dieta, no anno findo, fez julgar conveniente ouvir primeiro sobre esta questão, os estados provinciaes. A's suas informações se ligaram as previas deliberações ulteriores, que não permittem julgar antecipadamente se um projecto de lei sobre este importante objecto poderá ser proximamente apresentado. Tambem o exame profundo, julgado necessario segundo a marcha das deliberações legislativas,—sobre a necessidade de modificar as leis ácerca da organisação da policia rural e das constituições communaes das diversas provincias da monarchia, não está de tal maneira adiantado, que se possa promettor positivamente que os projectos serão submettidos á dieta na actual sessão. Comtudo o governo de S. M. fará do progresso da legislação sobre estas vastas questões, o objecto da sua incessante actividade.

« As relações do governo de S. M. com as potencias estrangeiras são em geral satisfatorias.

« Os seus contantes esforços tem conseguido prevalecer junto do principe eleitor, e dos outros governos allemães, a politica sustentada por elle na Hesse, e abrir d'este modo no eleitorado a prespectiva de um desenvolvimento regular da sua existencia constitucional, a qual não póde ser mais do que ligeiramente alterado pelos ultimos acontecimentos annunciados em Cassel.

« Em consequencia de notas identicas dirigidas, no mez de fevereiro do anno passado, ao gabinete de S. M. por um certo numero de governos allemães, estes fizeram á dieta germanica propostas que adquiriram uma significação de principio para a posição da Prussia para com a dieta, menos pelo seu conteúdo; do que pela interpretação dos tratados federaes que lhe foi applicada. O governo d'el-rei está convencido de que os tratados federaes de 1815, não correspondem já ás circumstancias; mas primeiro que tudo tem a consciencia do dever que tem de observar os tratados existentes, e está resolvido a exigir perfeita reciprocidade no cumprimento desse dever como primeira condição para a manutenção desses tratados.

« Na parte que houver de tomar nos vossos trabalhos, o governo de S. M. ha de ser guido pelo serio desejo de chegar a um accordo unanime com as duas camaras da dieta, accordo que deve ser considerado como uma condição essencial do desenvolvimento vital do estado. Um resultado salutar da actividade commum pode esperar-se da dedicação geral pelo bem-estar do paiz, e pela honra da corôa.

« Por ordem de S. M. declaro aberta a dieta da monarchia. »

Os inimigos de Deus e da egreja, por H. Grimouard de St. Laurent.

Na historia da humanidade nada existe que se possa comparar ao espectaculo, que apresenta a santa egreja catholica caminhando magestosamente atravez das borrascas e tempestades, passando pelo meio das ondas inimigas, sempre combatida e sempre victoriosa, operando sua obra de santificação entre os povos com aquella calma e segurança, demonstrativas da consciencia, que tem de sua força e da certeza do futuro, que lhe é destinado.

A' vista disto comprehende-se, que as condições de seu triumpho são bem differentes das outras potencias deste mundo. Em face do perigo, estas ficam justamente inquietas pela sua propria existencia, e soltam o grito de alarma, ao passo que é no momento de seus maiores soffrimentos e dos mais terriveis combates, que a egreja costuma reanimar a coragem de seus filhos, recontando-lhes suas victorias no passado e suas esperanças no futuro. Ella inspira-lhes tambem aquella calma e confiança, que fazem o desespero da impiedade no momento de suas apparentes victorias e se lhe apresentam como um desafio perpetuo.

Foi este espirito o inspirador do abbade Margotti, e delle nasceu seu bello livro sobre as *Victorias da egreja durante os dez primeiros annos do pontificado de Pio IX*, e mais recentemente incitou tambem ao Rvm. padre Ramière, a produzir as paginas eloquentes, que escreveu sobre as *Esperanças da egreja*. E' ainda animado pela mesma fé, que Mr. Grimouard de Saint Laurent acaba de dar á luz a obra, de que nos vamos occupar, intitulada: *Os inimgos de Deus e da egreja*.

Dizer como Deus póde ter inimigos, quaes são esses inimigos de Deus e da egreja, fazer conhecer o fim a que elles se dirigem, mostra-los sempre aggressivos e sempre derrotados, tal é o objecto destas meditações e esboços historicos.

No primeiro capitulo, que serve como que de introducção ou antes de meditação preparatoria, o autor pergunta a si mesmo como é possivel que Deus tenha inimigos, quando tudo o que existe foi para elle creado e para um fim digno de sua sabedoria? Quiz Deus o mal ou terá de vêr seus planos a seu pezar destruidos por uma creatura rebelde?

Foi para sua propria gloria que Deus fez os anjos e os homens, essa gloria elle a fez consistir na felicidade, que quer communicar ás suas creaturas, entregando se a ellas:

« Porém, diz Mr. Grimouard de Saint Laurent, elle não póde contentar-se que o soffram como uma necessidade, ama e quer ser livremente amado; digno de ser preferido a tudo, quer ser o objecto das livres preferencias. »

Fez, portanto, os seres intelligentes, livres de poder approximar-se ou affastar delle. Precioso dom, que ennobrece a creatura, augmentando a sua semelhança com Deus, liberdade que se torna a origem de merito e por conseguinte da mais perfeita gloria: dada, porém, a um ente naturalmente imperfeito e durante um certo tempo de experiencia, implica a possibilidade do mal e a do bem.

Assim, Deus permitte os desvarios, as rebelliões contra a sua egreja, mas dentro de uma medida, que não será ultrapassada; e por isso espera. Tudo servirá para seus designios, e quando acabar o tempo de experiencia tudo entrará em seus eixos; não haverá então mal senão para os culpados obstinados. Porém, digamo-lo, os proprios culpados servirão ainda para lembrar-nos as intenções cheias de amor de Deus para com suas creaturas; o que terá de causar sua perda será, com effeito, o abuso de um beneficio, que estava destinado a trazer-lhes com peso immenso de gloria, o abuso da liberdade, que Deus dá ás suas creaturas com o fim de formar seus escolhidos.

Se, em vossa fraqueza, a grande multidão daquelles que desvariam, escandalisa-vos e vos leva a duvidar do poder de Deus e do cuidado, que toma por sua gloria, segui o seu autor ás regiões elevadas da fé donde nos vem a verdadeira luz. Elle nos mostra como o bem, adquirindo um valor quasi divino, excede a todos os respeitos o mal.

Uma unica alma, entregando-se livremente a Deus, é uma obra por isso incomparavel; flor celeste desabrochada ao sopro divino, contém mais bellezas, mais perfume, em uma palavra, mais vida e verdade do que todo o cháos, todo o lodo dos reprobos, que só tem em seu favor a negação e a morte.

Além disso, lembremo-nos que o apostolo S. João nos falla dos eleitos como de uma multidão innumeravel. (Apocalypse, cap. VII verso. 9) A' proporção que seu numero augmenta, não ha sómente um acrescimo proporcional na gloria, que rendem a Deus, porém uma progressão incalculavel de amor, de louvores désuplos uns dos outros. E' como as brazas que approximamos uma das outras, as quaes communicando rapidamente o calorico, crepitam, inflamam-se e formam uma fogueira immensa.

Notai mais, que no céu como na terra jamais se concebe o christão isolado; pertence á egreja, á essa sociedade divina, que comprehende todos os tempos e todos os lugares, e que franqueando neste mundo a cada um de seus filhos os thesouros de graças, que possue em seu seio, reflecte sobre elle na eternidade os raios de sua propria gloria; é um membro do corpo mystico do Salvador, e como tal associado aos combates e triumphos do proprio filho de Deus.

O que diremos, pois, do exercito dos escolhidos, que deve povoar um dia o céu, senão que terá de proclamar a realisação dos designios de Deus, a despeito de seus inimigos, glorificando o creador eternamente em suas creaturas, seu poder e bondade?

Esta grande verdade determinada, Mr. de St. Laurent nos faz comprehender como Deus, preparando no tempo esse grande triumpho, que completará a eternidade, mostra-se admiravel nos meios, que emprega. Nesta vida de provações e de combates, elle deixa crescer o mal, somente para mostra-lo constantemente vencido, absorvido pelo bem: *vincit in bonum malum*.

São as phases de uma longa [illegible] que o autor colloca sobre nossas vistas, a[illegible]çando em rapidos esboços tres grandes épocas, que lhe parecem dever partilhar a duração do tempo: o mundo antes da vinda de Nosso Senhor Jesus Christo, o mundo depois de sua vinda, o mundo nas proximidades da segunda e ultima vinda do filho de Deus.

....

Esses esboços historicos nos levam até a época da revolução franceza. O autor nos mostra neste grande acontecimento não só uma transformação social restricta a uma época, a um paiz determinado, mas tambem a explosão violenta das paixões anti-christãas, ás quaes o protestantismo tinha dado um novo impulso.

De ora em diante os inimigos da egreja se sentem bastante fortes para desligar-se francamente della, e reclamam para o espirito do mundo o direito de cidade, que elle perdera. Assim, a revolução é, na verdadeira acepção da palavra, o mundo no seu peior sentido, a egreja de Satanaz.»

O antigo inimigo tenta um novo meio para seduzir os povos; promette-lhes se renegarem seu Deus, a sua egreja, dar-lhes a felicidade pelo progresso infinito, o melhoramento da humanidade.

Firmando-se, portanto, sobre o esquecimento das promessas da vida futura, a revolução arrasta os homens, fallando-lhes incessantemente de seus direitos, de modo a fazer-lhes esquecer seus deveres.

Desconhecendo esta grande verdade, que o meio mais seguro de chegar á felicidade, mesmo desde esta vida, é que cada um seja o que deve ser, faz depender a cura de todos os males de não sei que mecanismo, que organisação sonhada e cuja formula ella sente-se impotente para formular. A culpa de sua loucura está em querer dispensar o dever para ir onde o dever só pode conduzir, e procurar o progresso, a felicidade, onde Deus não os collocou.

[*Continuar-se-ha*]

PERNAMBUCO.—TYP. DE M F, DE F. & FILHO.

MUTILADO